

Brasília2060 projeto

Cultura, Esporte e Lazer

Linha de Base

2015

Ficha Técnica

Diretora do Ibict: Cecília Leite

Coordenador do Projeto Brasília 2060: Paulo Egler

Elaboração do documento:

Thérèse Hofmann

Valéria Gentil

Alexandre Rezende

Pedro Athayde

Loureine Rapôso

Equipe de Colaboradores

Pedro Leal

Ney Barros Luz

Pedro Osmar

Débora Marinho

Isabela Nascimento

Tainá Porto

Deirdri Sophia Mota

Lucas Giordano

SUMÁRIO

PROJETO BRASÍLIA 2060	5
EQUIPE	6
CAPÍTULO I – CULTURA	7
1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	7
1.1. Investigação/Pesquisa Exploratória.....	7
1.2. Pesquisa Bibliográfica.....	8
1.3. Pesquisa Documental	9
1.4. Pesquisa de Campo – Grupo Focal	10
1.5. Análise de Conteúdo	11
2. DEFINIÇÕES E INSTITUCIONALIZAÇÃO: CULTURA	11
2.1. Parte I - Políticas, Planos e Programas de Cultura de Âmbitos Federal e Distrital.....	14
2.1.1. Caracterização das Políticas, Planos e Programas de Cultura de Âmbito/Nível Federal	14
2.1.2. Caracterização das Políticas, Planos e Programas de Cultura do Distrito Federal.....	36
2.2. Parte II – Estrutura Institucional da Cultura.....	46
2.2.1. Estrutura Institucional de Âmbito Federal	46
2.2.2. Estrutura Institucional do Distrito Federal	49
2.3. Parte III – Investimentos no Setor da Cultura	63
2.3.1. Investimentos em Cultura de Âmbito/Nível Federal e Distrital	63
2.3.2. Distrito Federal e AMB: características e desafios culturais	70
2.3.3. Indicadores e metas para o setor da Cultura.....	75
2.3.4. Empresas relacionadas ao setor da Cultura	77
CAPÍTULO II – ESPORTE	88
FASE 1 – DESCRIÇÃO DO PRESENTE (<i>BASELINE</i>)	89
I. APRESENTAÇÃO DO <i>BASELINE</i>	90
II. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESPORTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA	91
FASE 2 – RESULTADOS DO WORKSHOP.....	97
1. FORMAÇÃO ESPORTIVA.....	98
1.1 Vivência esportiva.....	98
1.2 Fundamentação esportiva	98
1.3 Aprendizagem esportiva.....	99
2. EXCELÊNCIA ESPORTIVA.....	99
2.1 Especialização	99
2.2 Aperfeiçoamento	100
2.3 Alto Rendimento	100
3. ESPORTE PARA TODA A VIDA	101
LEGISLAÇÃO.....	101

MARCO LEGAL	101
CAPACIDADE OPERACIONAL	103
AÇÕES GOVERNAMENTAIS	104
QUESTÃO CENTRAL DO WORKSHOP	111
CAPÍTULO III – LAZER.....	114
1. CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL	114
1.1. Conceituação	115
1.2. Legislação	115
1.3. Programas e ações	116
1.4. Financiamento Público.....	116
2. CENÁRIO ATUAL.....	117
3. CENÁRIOS PROSPECTIVOS	117
REFERÊNCIAS.....	120

PROJETO BRASÍLIA 2060

Produto 1 - Baseline

Tema: Cultura, Esporte e Lazer

O Projeto Brasília 2060 vem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país. O projeto tem como objetivo suprir a necessidade de adoção de um planejamento estratégico como via para o desenvolvimento da Área Metropolitana de Brasília, a partir da especificação de temas prioritários e dentro do alcance territorial do Sistema de Informações Territoriais destinado a atender às exigências para a gestão estratégica e sustentável de cidades.

A implementação de projetos de pesquisa aplicada, alinhados às áreas estratégicas definidas pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), os públicos-alvo de pesquisa, gestão pública e empresarial e os temas propostos para o estudo serão os caminhos a serem trilhados para a gestão estratégica e sustentável de cidades, tendo Brasília como foco piloto de suas aplicações. O resultado final poderá servir de subsídio para o próprio Governo do Distrito Federal e para a maioria das Unidades Federativas brasileiras.

O eixo central deste documento técnico é a delimitação conceitual dos setores relacionados à Cultura, Esporte e Lazer que dará subsídio à análise, por meio da consulta à comunidade local e com apoio de especialistas, dos indicadores utilizados para mapear o nível de desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer, de forma a descrever Unidades Espaciais de Informações (UEIs). Os indicadores devem ser embasados em padrões que evidenciem facilidades e dificuldades de acesso da população à cultura, ao esporte e ao lazer.

O monitoramento de informações relacionadas com as UEIs fornece, aos gestores responsáveis por decisões sobre a implementação de políticas públicas, a possibilidade de: (1) identificar a sobreposição das causas dos problemas sociais e (2) propor soluções estratégicas que aproximem diferentes setores do governo e da sociedade civil na satisfação das necessidades sociais.

EQUIPE

A equipe de trabalho do tema Cultura, Esporte e Lazer é composta por professores, pesquisadores, servidores públicos e estudantes da Universidade de Brasília (UnB), composição que leva em consideração a pluralidade e multidisciplinaridade do tema investigado. Os profissionais envolvidos no Projeto são:

Thérèse Hofmann – Decana de Extensão da Universidade de Brasília, Ex-Diretora Cultural da Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel. Professora Adjunta do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília e Doutora em Desenvolvimento Sustentável, CDS/UnB;

Valéria Gentil Almeida – Professora da FGA/UnB e Pesquisadora UnB/IPEA. Doutora em Desenvolvimento Sustentável pelo CDS/UnB e *Johns Hopkins University*;

Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende – Professor da Faculdade de Educação Física (FEF) da UnB. Doutor em Ciências da Saúde;

Pedro Fernando Avalone Athayde – Professor da FEF/UnB e pesquisador do grupo AVANTE/Um. Doutor em Política Social pela UnB;

Lourene Rapôso – Pesquisadora e Mestra em Ciências Florestais pela UnB;

Pedro Ferreira Leal – Pesquisador graduado em Educação Física pela UnB;

Ney Barros Luz – Servidor da CLDF – Mestre em Ciências da Computação pela Universidade de São Paulo (SP) e Mestrando em Educação Física pela UnB;

Pedro Osmar Flores Noronha de Figueiredo – Professor da SEDF e pesquisador do grupo AVANTE/UnB – Doutorando em Política Social pela UnB;

Débora Marinho Luz Ono – Servidora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Graduada em Direito UniCEUB;

Isabela Nascimento Ewerton – Graduanda em Gestão de Políticas Públicas pela UnB;

Tainá Porto Cotrim – Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela UnB;

Deirdri Sophia Mota – Graduada em Educação Física pela UnB;

Lucas Giordano Costa – Graduando em Ciência Política pela UnB.

CAPÍTULO I – CULTURA

1. Procedimentos metodológicos

1.1. Investigação/Pesquisa Exploratória

Os dados e pesquisas acerca da cultura do DF e seu entorno são uma área pouco explorada, no sentido de sistematização e levantamento de dados e análise conjuntural da formulação e implementação das políticas públicas culturais e seus impactos e abrangências. Logo, a técnica metodológica de investigação/pesquisa exploratória foi entendida como importante e interessante para ser utilizada em nossa pesquisa. Como afirma Carlos José Giudice dos Santos¹, “ao final de uma pesquisa exploratória, você conhecerá mais sobre aquele assunto e estará apto a construir hipóteses”.

Realizada com pouco conhecimento acumulado e sistematizado, a pesquisa exploratória não comporta hipóteses. Vergara (1998), todavia, pontua que elas podem surgir no decorrer da investigação. Para Gil (1991), os estudos exploratórios visam proporcionar maior familiaridade com determinado problema pouco conhecido e pouco explorado, a fim de torná-lo explícito ou construir hipóteses na primeira etapa de uma investigação mais ampla. Eles incluem: 1) Levantamento bibliográfico e documental; 2) Pesquisa de campo baseada em entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e 3) Análises de conteúdo, com destaque para exemplos que estimulem a compreensão do problema. Quanto às técnicas da pesquisa exploratória, elas reúnem diversos procedimentos positivistas (p.ex., experiências de campo que consistem em isolar ou controlar, no mundo real, um conjunto de fenômenos

¹ SANTOS, Carlos José Giudice dos. **Tipos de Pesquisa**. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

e fatores a serem estudados) e interpretativistas (p.ex., estudos de caso sobre um fenômeno específico e bem definido do mundo real). Podem ser primárias (trabalho de campo tido como “observação direta pelo investigador do objeto de estudo no seu contexto original” e coleta de dados por meio de questionários e entrevistas estruturadas) e secundárias (análise documental com base em múltiplas fontes preexistentes).

A investigação exploratória faz amplo uso e, geralmente, depende da pesquisa bibliográfica, visto que no contexto atual não há pesquisa que se inicie de modo inteiramente empírico, ou seja, do zero. Portanto, a decisão por seguir metodologia de pesquisa exploratória foi considerada como relevante por estarmos explorando uma área com escassos trabalhos acadêmicos e, inclusive, levantamentos quantitativos. Verificamos, com isso, a necessidade de explorar as lacunas existentes e construir hipóteses a partir dessa investigação.

A busca de informações a partir de levantamento de teses e dissertações referentes ao tema e disponíveis em sites institucionais, ligações nas prefeituras e outros órgãos públicos a fim de conseguir quaisquer informações, sistematizadas ou não, sobre o assunto, a leitura e estudos teóricos acerca da conceituação de cultura, a busca por ferramentas e tecnologias destinadas a levantar e sistematizar dados culturais, a análise de políticas públicas realizadas nessa área, todas essas foram etapas do processo de investigação exploratória que utilizamos também como metodologia nesta pesquisa.

1.2. Pesquisa Bibliográfica

As pesquisas bibliográficas que alicerçam este estudo são materiais publicados, encontrados na internet ou em modo impresso, que contêm uma análise e interpretação dos dados referentes ao tema com o objetivo de relacionar, auxiliar e contribuir para a fundamentação da justificativa e na elaboração de todas as etapas da pesquisa. Para tanto, a pesquisa bibliográfica aqui realizada focalizou os principais trabalhos já publicados por serem capazes de fornecer dados mais atuais e relevantes, relacionados com toda a subjetividade do tema.

O levantamento bibliográfico foi efetuado a partir de materiais disponíveis no Portal Scielo, Plataforma da Biblioteca Central da Universidade de Brasília, Repositório da Universidade de Brasília e na plataforma do Elibrary Home UNWTO. A partir dessas fontes, foram realizadas as análises qualitativas das informações obtidas.

1.3. Pesquisa Documental

A pesquisa documental é bastante utilizada e muito importante quando se trata do levantamento de dados secundários e da busca a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, em plataformas de órgãos e instituições públicas que trabalham com a transparência e são considerados cientificamente autênticos e validados. Tabelas, cartas, pareceres, atas, relatórios, etc. são as fontes mais frequentes da pesquisa documental, segundo Santos². A necessidade de trazer pormenores que são dificilmente traduzidos em números quantificáveis torna a pesquisa documental – que é uma técnica qualitativa – importante para que se busque criar indicadores e pôr em foco aspectos transversais e dialógicos. Essa metodologia de análise documental constitui-se como uma técnica fundamental na pesquisa qualitativa, no sentido em que complementa informações que podem ter sido obtidas por outras técnicas e também revela e desmembra aspectos novos do tema pesquisado ou do problema que é objeto da pesquisa, como Ludke e André³ afirmam.

A escolha por essa metodologia foi fundamentada na percepção de que, haja vista a impossibilidade de fazermos levantamento de dados primários mais incisivamente, partiríamos daqueles dados secundários que poderiam ser fornecidos pela Transparência e por cada órgão e instituição que colocássemos em nossa alçada de busca. Logo, a própria legislação seria analisada a partir do site institucional de nossa Câmara Legislativa Distrital, por exemplo, assim como tabelas, estatísticas e relatórios como fontes de informações que utilizamos para elaborar e consolidar nossos

² SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

³ LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

argumentos e hipóteses inscritas neste relatório.

Para fins de pesquisa acessamos os sites institucionais a seguir: Portal da Câmara Legislativa Distrital, a fim de conseguir dados sobre a legislação cultural; Portal do Ministério da Educação, por entendermos a transversalidade existente entre cultura e educação e para buscar dados e informações sobre programas governamentais em curso; Portais da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Turismo do GDF; Sites institucionais e oficiais das prefeituras das cidades da Área Metropolitana de Brasília (AMB), que são de Goiás e cujas informações geralmente não fazem parte dos dados encontrados nos sites do GDF.

1.4. Pesquisa de Campo – Grupo Focal

O estudo de campo envolveu a observação direta pelo investigador do objeto de estudo no seu contexto original. O objetivo foi conseguir informações e/ou conhecimentos de forma a superar o problema da falta de dados e informações para análise, visando uma resposta a esse problema para fins de planejamento e gestão da respectiva atividade, ou mesmo com o intuito de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (MARCONI & LAKATOS, 2010).

A pesquisa de campo realizada neste estudo foi feita a partir de duas estratégias distintas. A primeira foi uma pesquisa de campo secundária, em que o levantamento estabelecido foi feito a partir das análises quantitativas e qualitativas de documentos encontrados, cujos materiais estão disponíveis nas Plataformas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como no Portal Cultura Digital.

A segunda estratégia foi uma pesquisa de campo primária, baseada no método de Grupos Focais. Do ponto de vista teórico, o *Grupo Focal* difere da entrevista individual por basear-se na interação entre as pessoas para obter os dados necessários à pesquisa. Sua formação obedece a critérios previamente determinados pelo pesquisador, de acordo com os objetivos da investigação, cabendo a este a criação de um ambiente favorável à discussão, que propicie aos participantes a possibilidade de manifestar suas percepções e pontos de vista (PATTON, 1990; MINAYO, 2000).

A dinâmica de grupos focais realizou-se em Brasília com alguns especialistas da AMB, que diagnosticaram o estudo feito anteriormente e contribuíram substancialmente para a fundamentação da justificativa proposta pela pesquisa.

1.5. Análise de Conteúdo

Uma vez terminada a pesquisa de campo, procedeu-se à análise de conteúdo, tido como um método específico que engloba um conjunto de técnicas de análise utilizado para interpretar o material obtido na intenção de elaborar, mediante procedimentos sistemáticos e objetivos, indicadores que permitem a inferência de conhecimentos. Este método envolve um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a informações (conteúdos) extremamente diversificadas, com o objetivo de realizar uma análise crítica dos dados quantitativos e qualitativos. Segundo Ungaretti (1998), “a análise de conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça”. Em sua prática, a utilização do método de análise de conteúdo deve contemplar as seguintes regras: (i) exaustividade, na intenção de exaurir todo o assunto; (ii) representatividade, ou seja, seleção de amostras que condizem com o ambiente investigado; (iii) homogeneidade, por determinar que os dados devem, necessariamente, referir-se ao mesmo tema, a partir de técnicas idênticas e sujeitos semelhantes; (iv) pertinência, uma vez que os documentos devem relacionar-se com os objetivos da pesquisa; e (v) exclusividade, pois um elemento da pesquisa não deve ser classificado em mais de uma categoria. Foram essas regras que pautaram a análise de conteúdo dentro da nossa pesquisa sobre a cultura do DF e seu entorno.

2. Definições e Institucionalização: Cultura

Ao longo das últimas décadas, os indicadores e dados relativos às atividades culturais têm enfatizado que a cultura pode configurar uma poderosa mola propulsora para o desenvolvimento acompanhado de impactos sociais, econômicos e ambientais em qualquer comunidade. De fundamental importância é a contribuição do setor de cultura

para a economia, notadamente para a redução da pobreza e desigualdade social. Patrimônio cultural, indústrias culturais e criativas, turismo cultural sustentável e respectiva infraestrutura cultural podem servir como ferramentas estratégicas para a geração de renda, especialmente nos países que, por um lado, possuem rico potencial cultural e, por outro lado, deparam-se com diversos problemas socioeconômicos e ambientais (GENTIL, 2014).

Abordagens voltadas para a problemática cultural têm demonstrado como se pode analisar as dimensões políticas e humanas e, ao mesmo tempo, proporcionar soluções para variados e complexos problemas de desenvolvimento de forma inovadora e multisetorial. De fato, a cultura exerce um poder transformador sobre as abordagens de desenvolvimento existentes, ajudando a ampliar os termos do debate sobre o desenvolvimento atual e a salientar a relevância deste para as necessidades das camadas populacionais menos favorecidas (UNESCO, 2012).

Sob uma perspectiva antropológica, Edward Tylor (1871, p.25) diz que a cultura é um complexo de capacidades e hábitos que são adquiridos e aprendidos pelo homem enquanto membro de uma sociedade, incluindo seus conhecimentos, tradições e crenças, arte, moral, leis e costumes. Em sua conceituação da cultura, o autor se ampara na ideia de que ela engloba os aspectos materiais e imateriais de um povo. Já Laraia (1932) afirma que a cultura possui um caráter de aprendizado, em oposição à ideia de transmissão biológica.

A definição da UNESCO (1982) focaliza a cultura como sendo formada pelos traços materiais e imateriais que dão identidade a uma sociedade. Para essa instituição, a cultura pode ser considerada “como o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças”.

Sônia Jobim (2006) entende a cultura como um conjunto de manifestações materiais e ideológicas de um povo (como seus costumes, idioma, culinária, entre outros), que caracteriza esse grupo étnico e é fruto de seus valores e esforços coletivos. Ela ressalta também que a cultura está sempre em processo de evolução e é “o meio pelo qual o homem se adapta às condições de existência transformando a realidade”.

Desse modo, o contexto cultural não apenas serve de pano de fundo ao desenvolvimento econômico e social da humanidade como o determina, muitas vezes, por conta de seu caráter fundamental para a existência consciente dos seres humanos. O Desenvolvimento Sustentável liderado pela Cultura apresenta uma série de benefícios não monetários, como maiores inclusão social e enraizamento, resistência, inovação, criatividade e empreendedorismo para os indivíduos e para as diferentes comunidades, bem como melhor utilização de recursos locais, habilidades e conhecimentos humanos. O respeito e apoio às expressões culturais contribuem para o fortalecimento do capital social de uma comunidade e da própria confiança nas instituições culturais. Não há dúvidas de que tais fatores também influenciam os estilos de vida, comportamentos individuais e coletivos, padrões de consumo, assim como os valores relacionados com a gestão ambiental e nossa interação com o ambiente natural (GENTIL, 2014).

A Tabela 1 mostra a natureza do bem e suas respectivas definições, a saber: a) bens de natureza material, ou seja, bens culturais móveis e imóveis relacionados à arqueologia, paisagem e etnografia, história, belas-artes e artes aplicadas; e, b) bens de natureza imaterial, ou seja, aqueles relacionados ao modo de ser das pessoas e aos seus saberes, habilidades, crenças e práticas.

Tabela 1 – Bens materiais e imateriais

Natureza do Bem	Definição
Bens de Natureza Material	São os bens culturais relacionados à arqueologia, paisagem e etnografia, história, belas-artes e artes aplicadas. Podem ser classificados em: - Bens móveis: coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos; - Bens imóveis: núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais.
Bens de Natureza Imaterial	Conjunto de bens relacionados ao modo de ser das pessoas, seus

saberes, habilidades, crenças e práticas.

Fonte: IPHAN. Adaptado do Portal Brasil (2009).

Em resumo, a cultura é formada pelos bens materiais e imateriais de uma sociedade, os quais revelam diversos aspectos da sua identidade e memória. Os bens culturais que possuem valor histórico, arqueológico, antropológico, artístico, científico e simbólico formam o patrimônio histórico e cultural das sociedades e comunidades (MTur, 2010).

2.1. Parte I - Políticas, Planos e Programas de Cultura de Âmbitos Federal e Distrital

2.1.1. Caracterização das Políticas, Planos e Programas de Cultura de Âmbito/Nível Federal

As políticas, planos e programas existentes na área da cultura têm o objetivo de satisfazer necessidades culturais da população e de promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Sob este entendimento imediato, a política cultural apresenta-se como um conjunto de iniciativas, tomadas por agentes culturais, visando promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e artístico, e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável (COELHO, 1997, p. 293). Nesse sentido, as políticas culturais evoluem durante o tempo das ações do Estado, que vê o setor cultural sob a ótica de sua importância.

Políticas, Planos e Programas de Cultura do Governo Federal

O Ministério da Cultura foi criado em 1985 e desenvolve ações para o reconhecimento da importância da cultura na identidade do país. É o responsável pelo desenvolvimento de políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e

diversas formas de expressão da cultura nacional, além de preservar o patrimônio histórico, arqueológico e artístico nacional (MinC, 2014).

Tabela 2 – Programas e ações implementados pelo Ministério da Cultura.

Programa/Ação	Definição
Capacitação em Projetos e Empreendimentos Criativos	Programa para a capacitação de agentes culturais, preparando-os para terem o domínio da elaboração e do desenvolvimento do negócio cultural.
Cine Mais Cultura	Exibição não comercial de filmes brasileiros, objetivando a democratização do acesso ao cinema nacional e o apoio à difusão de produtos audiovisuais brasileiros.
Cultura Digital	Programa para acesso a equipamentos tecnológicos, objetivando incentivar a autonomia e a expansão de conteúdos culturais.
Educação e Cultura	Programa que promove o reconhecimento das artes como campo do conhecimento e os saberes culturais com ferramenta para qualificação do processo cultural e da educação, formando educadores, gestores e agentes do desenvolvimento cultural.
Comunicação e Cultura	Ações para a formulação e implementação de políticas públicas culturais com interface com a comunicação e a proposição de programas para democratização do acesso, produção e disponibilização de informações por segmento cultural vulnerável e apoio a redes alternativas de produção de conteúdos culturais.
Cultura Viva	Programa que busca estimular e fortalecer uma rede de criação e gestão cultural, com base nos Pontos de Cultura. Para isso, o MinC prevê a concessão de prêmios e bolsas por meio de editais.
Pontos de Cultura	Programa que estimula iniciativas culturais já existentes na sociedade civil, por meio da consecução de convênios celebrados após a realização de chamada pública.
Direitos Autorais	Conjunto de normas legais e prerrogativas morais e patrimoniais sobre as criações, expressas por quaisquer meios ou fixadas em quaisquer suportes.
Editais de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira	Programa que busca consolidar e garantir a continuidade da política de fomento ao setor audiovisual, apoiando anualmente obras audiovisuais e assegurando o desenvolvimento de projetos.

	A ação é voltada para todos os setores envolvidos na criação dos conteúdos audiovisuais.
Intercâmbio e Difusão Cultural	Concessão de recursos financeiros para artistas, estudiosos da cultura, técnicos, agentes culturais, mestres e mestras dos saberes e fazeres populares, com residência permanente no Brasil, para participarem de eventos promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras. Os recursos são do Fundo Nacional da Cultura (FNC).
Mais Cultura	Com esse programa, o Governo Federal incorpora a cultura como vetor importante para o desenvolvimento do País, reconhecendo-a como necessidade básica e direito de todos os brasileiros e incluindo-a na agenda social.
Núcleos de Produção Digital	Espaços democráticos e acessíveis a todos os membros da sociedade, que estão voltados para a difusão e produção de conteúdo audiovisual brasileiro.
Praça dos Esportes e da Cultura (PAC 2)	Programa que objetiva integrar em um mesmo espaço físico programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, qualificação para o mercado, serviços socioassistenciais e políticas de prevenção da violência e inclusão digital, buscando promover a cidadania em territórios com grande vulnerabilidade social.
Programa de Fomento	Ação orçamentária que objetiva apoiar projetos voltados à promoção, produção, circulação, divulgação e concessão de prêmios e criação de selos, nas áreas de arte e cultura. Contempla também a aquisição de equipamentos para dotar espaços destinados às atividades artísticas e culturais, capacitação de recursos humanos e bolsas inerentes a projetos.
Cultura Sem Fronteiras	Programa que oferece oportunidades de capacitação acadêmica e profissional no Brasil e no exterior, na área de artes, cultura e economia criativa, seguindo a linha do programa “Ciência sem Fronteiras”.
Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)	Programa implementado pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) com a finalidade de estimular a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional. Estabelece os seguintes mecanismos de apoio: Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e Incentivo Fiscal e Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)	Sistema que permite o acesso a informações culturais em um único lugar e vai oferecer serviços de busca de dados georreferenciados, estatísticas, indicadores e outras informações relevantes de bens e serviços culturais, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados.
Usinas Culturais	Programa que promove a valorização da juventude negra, bem como a autonomia das mulheres e a redução do impacto ambiental, por meio da realização de investimentos em infraestrutura e programação cultural em áreas de vulnerabilidade social.
Plano Nacional de Cultura (PNC)	Plano instituído pela Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira, expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Fonte: Adaptado MinC (2014).

O Ministério da Cultura apoia os projetos culturais por meio dos seguintes instrumentos legais:

- Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), conhecida como Lei Rouanet;
- Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93);
- Editais para projetos específicos, que são lançados periodicamente.

A Lei de Incentivo a Cultura institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que busca ampliar o acesso à cultura brasileira. O programa é formado pelo Fundo Nacional de Cultura (FNC), pelo Incentivo Fiscal (Mecenato) e pelo Fundo de Investimento Cultural Artístico (Ficart), que destinam recursos exclusivamente para a execução de programas, projetos ou ações culturais (MinC, 2014).

O MinC dá apoio à iniciativa privada para produções relacionadas ao setor cultural mediante o incentivo fiscal, que é um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei Rouanet. Os proponentes, que podem ser pessoas físicas com atuação na área cultural, pessoas jurídicas públicas de natureza cultural da administração indireta e pessoas jurídicas privadas de natureza cultural, com

ou sem fins lucrativos, devem apresentar suas propostas culturais ao MinC e esperar a aprovação destas. Uma vez autorizadas, podem captar recursos junto às pessoas físicas pagadoras do Imposto de Renda (IR) ou empresas tributadas com base no lucro real para a execução de seus projetos (Minc, 2014).

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 8.313/91, os projetos podem ser enquadrados nas áreas seguintes:

- Artes cênicas.
- Livros de valor artístico, literário ou humanístico.
- Música erudita ou instrumental.
- Exposições de artes visuais.
- Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos.
- Produção de obras cinematográficas e vídeo-fonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual.
- Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial.
- Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em municípios com menos de cem mil habitantes.

Políticas, Planos e Programas de outros Ministérios/Instituições que afetam indiretamente o setor cultural

- Fundação Nacional das Artes (FUNARTE)

É um órgão vinculado ao Ministério da Cultura, que desenvolve políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Suas ações e seus programas voltados às artes visuais, circo, dança, música, teatro e ao *Centro de Programas Integrados* atuam por meio da concessão de bolsas e prêmios, publicações de livros e recuperação de acervos, promoção de oficinas e apoio a eventos culturais e incentiva à formação de público para artes no País. A fundação também mantém seus

espaços culturais no Distrito Federal, no Rio de Janeiro, em São Paulo e Minas Gerais (Funarte, 2014).

A coordenação de Difusão Cultural da Funarte, localizada em Brasília, atua nas diversas áreas artísticas do Distrito Federal, mantendo os seguintes espaços culturais:

- Galeria Funarte Fayga Ostrower;
- Sala Funarte Cássia Eller;
- Teatro Funarte Plínio Marcos; e
- Espaço Marquise.

Tabela 3 – Ações e programas da Funarte.

Programas Integrados e Assessoria Especial da Presidência da Funarte	
PROJETOS E/OU AÇÕES	O QUE É?
Bolsa Funarte de Criação Literária	Esta ação teve sua primeira edição realizada pelo Centro de Programas Integrados em 2008 e até 2012 foram realizadas 4 (quatro) edições deste edital, cujo objetivo principal é fomentar, em âmbito nacional, a produção inédita de textos nas categorias correspondentes aos gêneros lírico e narrativo, a partir da concessão de bolsas para o desenvolvimento de projetos de criação literária. A Bolsa Funarte de Criação Literária é inédita nessa categoria artística, uma vez que a maioria dos editais premia a obra pronta e não o processo criativo do artista.
Bolsa Funarte de Circulação Literária	Esta ação iniciou-se em 2010 e teve uma única edição. Seu objetivo é fomentar a promoção e difusão da literatura no âmbito nacional, exclusivamente nos Territórios da Cidadania, a partir da concessão de bolsas a projetos que ofereçam uma ou mais atividades, a saber: oficinas, cursos, contação de histórias e/ou palestras.
Prêmio Interações Estéticas – Residências Artísticas em Pontos de Cultura	Parte do Programa Cultura Viva, essas Interações Estéticas são uma ação de parceria entre o Centro de Programas Integrados e a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, iniciada em 2008 com intensa repercussão em todo o território nacional devido à rede dos Pontos de Cultura, local de realização dos projetos. Seu objetivo é apoiar projetos por meio do intercâmbio cultural e estético em rede, através da realização de iniciativas de residências que promovam a mobilidade, a experimentação artística e a reflexão crítica, fortalecendo e realimentando com ações inovadoras a rede de artistas, pontos de cultura e demais instituições culturais em todo o território nacional.

Portal – Estúdio F

Lançado em 2006, como resultado de um convênio de cooperação técnica entre a Funarte e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o Estúdio F é um programa de rádio que aborda a vida e a obra de grandes expoentes da música brasileira. São elaboradas cerca de 30 edições por ano, além das edições reprisadas na ocasião de efemérides. É transmitido para todo o Brasil pelas emissoras que fazem parte da EBC e também pode ser ouvido na rádio Cultura, de São Paulo, e no Portal das Artes.

Microprojetos Rio São Francisco

Parte do Programa Mais Cultura, a ação pretende fomentar a produção sociocultural e artística, possibilitando que artistas, produtores, grupos, expressões e projetos artísticos e culturais recebam R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de projetos culturais; pretende ainda qualificar e melhorar o ambiente econômico para investimento no setor cultural a fim de gerar oportunidades de negócio, emprego e renda para trabalhadores.

Centro de Artes Visuais da Funarte

Conexão Artes Visuais

Projeto realizado pela Funarte com patrocínio da Petrobras, por meio de incentivo fiscal e no intuito de efetuar a seleção pública de projetos de experimentação em artes visuais com vistas ao intercâmbio entre agentes do campo das artes visuais para a realização de ações de formação e reflexão, exposições, intervenções, entre outras.

Edital ProCultura em Estímulo às Artes Visuais

Edital de seleção pública lançado em outubro de 2010 pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e da Funarte, com recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2012 – Atos Visuais Funarte Brasília

Edital de seleção pública de projetos de exposições, a serem realizados na Galeria Fayga Ostrower e na área externa Marquise, na Funarte Brasília.

Desafios Contemporâneos – Oficinas de Artes Visuais

Projeto orçamentário da Fundação Nacional de Artes para realização de oficinas de capacitação e mesas de debates entre agentes do campo das artes visuais, com escolha curatorial das localidades participantes. Busca-se, nessas ações, estabelecer o intercâmbio de agentes desse campo por meio de convites a artistas e pesquisadores visitantes, de acordo com as necessidades manifestadas por cada local. São priorizados os locais onde a equipe técnica do Centro de Artes Visuais verificou menor alcance das ações realizadas via edital de seleção pública.

Fonte: O Portal das Artes da Funarte - Governo Federal (2010).

- Ministério da Educação – MEC

É o órgão responsável por definir, coordenar, executar e avaliar a política nacional relativa ao sistema educativo, no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar. Além disso, também articula, no âmbito das políticas nacionais de promoção da qualificação da população, a Política Nacional de Educação e a Política Nacional de Formação de Profissionais (MEC, 2014).

O MEC é responsável por diversas ações e programas que se relacionam com a cultura de forma direta ou indireta, como pode ser visualizado na tabela 4.

Tabela 4 – Programas do MEC.

PROJETOS E/OU AÇÕES	O QUE É?
Programa Nacional Biblioteca da Escola	Programa de incentivo à leitura e de promoção de acesso à cultura, por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência nas escolas.
Programa Procampo	Programa de apoio técnico e financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios para implementar a política de educação do campo, com ações voltadas ao acesso e à permanência na escola, à aprendizagem e à valorização do universo cultural das populações do campo.
Programa Ensino Médio Inovador	Programa que prevê a reestruturação dos currículos do Ensino Médio, desenvolvendo atividades integradoras que articulam as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia. Contempla diversas áreas do conhecimento a partir de 8 macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Iniciação Científica e Pesquisa; Cultura Corporal; Cultura e Artes; Comunicação e uso de Mídias; Cultura Digital; Participação Estudantil e Leitura e Letramento.

Programa Mais Educação	Programa que busca ampliar a jornada escolar e a organização curricular na perspectiva de uma educação integral, optando por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.
Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro – OLP	A Olimpíada desenvolve ações para formação de professores, com o objetivo de melhorar o ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras.
Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas	Programa que apoia projetos de cursos de licenciaturas voltadas à formação de professores indígenas para exercerem docência nas escolas indígenas, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo em temas como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas.
Programa PET- Conexões de saberes	Programa que desenvolve ações para ampliar a troca de saberes entre as comunidades populares e a universidade, contribuindo para a inclusão social de jovens oriundos das comunidades do campo, quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade social.
Programa de Formação Continuada de Professores em Educação para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana e para Educação Quilombola	Programa que tem por objetivo apoiar a formação continuada de professores para a implementação da Lei 10.639/03 e para a educação quilombola em parceria com Instituições Públicas de Educação Superior.
Concurso Literatura para Todos	Programa que visa o estímulo da criação de obras literárias específicas para jovens, adultos e idosos, aumentando acesso das pessoas em processo de alfabetização à literatura.

- Ministério do Turismo

Foi criado em 2003, com a missão de desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, gerar empregos e divisas e proporcionar a inclusão social (Mtur, 2014).

A cultura e o lazer das comunidades e populações são objetos de uso turístico nos destinos, o que faz com que estas sejam afetadas direta ou indiretamente pelas atividades turísticas e por algumas políticas do Ministério do Turismo.

Tabela 5 – Programas e ações desenvolvidos pelo Ministério do Turismo.

PROGRAMAS E/OU AÇÕES	DE QUE FORMA ATUAM?
<p>Programas para estimular o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações para combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo, como o Programa Turismo Sustentável e Infância, que propõe ações para enfrentar e prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo brasileiro; - Integrar a produção associada na cadeia produtiva do turismo, ajudando a inserção no mercado turístico de produtos feitos pelas comunidades locais, diversificando a oferta de produtos e gerando um diferencial; - Fomentar o turismo de base comunitária, apoiando projetos ou ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável do turismo nos destinos, com a valorização da cultura da comunidade e com a geração de renda e emprego.
<p>Estruturação dos destinos turísticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover apoio ao desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras, por meio de ações como: sensibilização e mobilização das comunidades, formalização das redes de relacionamento e implementação de ações de regionalização do turismo; - Apoiar a elaboração e a implementação dos planos de desenvolvimento turístico, promovendo a estruturação do turismo de forma sustentável; - Investir em infraestrutura turística, para permitir a expansão das atividades e a melhoria dos produtos turísticos; - Avaliar a competitividade dos destinos;

- Estruturar os segmentos prioritizados, inclusive o segmento de turismo cultural;

- Promover acessibilidade e melhores informações turísticas em cidades-sede da Copa do Mundo e das Olimpíadas.

- Realizar campanhas publicitárias para promoção do turismo interno, incentivando os brasileiros a viajarem mais pelo Brasil;

- Apoiar eventos de comercialização para divulgar e agregar valor à imagem do Brasil como destino turístico;

- Realizar ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro no mercado interno;

- Fortalecer a estratégia de promoção internacional do turismo brasileiro, realizando a promoção comercial dos produtos turísticos do Brasil no exterior com vistas a ampliar a chegada, a permanência e o gasto médio de turistas estrangeiros no território do país, e a aumentar a entrada de divisas;

- Apoiar a realização de eventos de fortalecimento do desenvolvimento turístico, promovendo ações que contribuam para:

I - gerar novos empregos e ocupações para uma melhor distribuição de renda e qualidade de vida nas comunidades;

II - valorizar, conservar e promover o patrimônio cultural, natural e social, baseando-se no princípio da sustentabilidade;

III - estimular processos que resultem na criação e na qualificação de produtos turísticos a caracterizarem a regionalidade, genuinidade e identidade cultural do povo brasileiro; e

IV - estimular a inovação na concepção de novos produtos turísticos e no processo de promo-comercialização.

Promoção dos produtos turísticos

- Articular com as demais esferas de governo uma reavaliação dos encargos tributários, cuja redução pode contribuir para elevar a colocação do país no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial.

Fonte: Ministério do Turismo. Programas e ações (2014).

Nota-se, pelos programas desenvolvidos pelo Ministério do Turismo, que uma de suas ações diz respeito à estruturação dos segmentos turísticos, com fins de minimizar os efeitos da sazonalidade no turismo e aumentar e diversificar a oferta de

produtos turísticos brasileiros. Uma dessas áreas de segmentação é o Turismo Cultural, que é definido como “as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura” (Marcos Conceituais – MTur, 2006). O Mtur (2006) ressalta que arquivos, edificações, conjuntos urbanísticos, sítios arqueológicos, ruínas, museus, espaços destinados à apresentação ou contemplação de bens materiais e imateriais e manifestações como música, gastronomia, artes visuais e cênicas, festas e celebrações podem ser objeto do turismo cultural.

Seguindo o pressuposto das atividades que podem ser desenvolvidas no turismo cultural, as formas de expressão de cultura foram classificadas em áreas de interesse específicas, formando subsegmentos dessa área de turismo. Os tipos de turismo cultural definidos pelo MTur (2006) são listados na tabela 6.

Tabela 6 – Tipos de turismo cultural.

TIPO DE TURISMO	CARACTERIZAÇÃO
Turismo Cívico	Os deslocamentos são motivados por elementos do passado e do presente relacionados à pátria, que podem tanto ser da pátria do turista, quanto de outro país. Esses elementos podem ser: fatos, acontecimentos, situações, monumentos referentes a feitos políticos e históricos.
Turismo Religioso	A motivação é a busca espiritual e a prática religiosa em espaços e eventos relacionados a religiões institucionalizadas.
Turismo Místico ou Esotérico	Turista é motivado pela busca da espiritualidade e do autoconhecimento em práticas, crenças e rituais considerados alternativos.
Turismo Étnico	A principal motivação está na vivência de experiências autênticas e contato direto com o modo de vida e a identidade de grupos étnicos.
Turismo Cinematográfico	Visitação a locais ou atrações que apareceram na TV ou no cinema.
Turismo Arqueológico	Turista é motivado pelo interesse ou desejo de conhecer aspectos de culturas passadas e locais, em sítios onde se encontram vestígios materiais representativos do processo evolutivo do

	homem na Terra.
Turismo Gastronômico	Principal motivação está na gastronomia de uma localidade.
Enoturismo	Turista é motivado pela degustação de vinhos e pelo interesse em conhecer seu processo de produção, visitando vinhedos e vinícolas, festivais e mostras de vinho.
Turismo Ferroviário	Realização de passeios sobre os trilhos.

Fonte: Adaptado- MTur (2006).

Outro aspecto que merece destaque é quando o turismo se utiliza dos bens materiais e imateriais da cultura, devendo-se sempre atentar para sua preservação e promoção, a fim de difundir o conhecimento sobre esses bens e facilitar acesso a eles, com total respeito à sua memória e identidade, reconhecendo a importância da cultura na relação do turista e da comunidade local, procurando formas para que essa interação ocorra de forma harmônica e em benefício de ambos (MTur, 2006).

O Brasil é dominado pela pluralidade dos povos. Há um mosaico de diferentes vertentes culturais que unidas formam a cultura do país. De raiz lusitana, quase todos os brasileiros falam a mesma língua e a maioria deles é cristã. Outros grupos étnicos deixaram grandes influências na cultura nacional, destacando-se os povos indígenas, africanos e europeus. De Norte a Sul pode-se observar isto. As comunidades indígenas e africanas contribuíram de forma notória na música, folclore, culinária, artesanato e na própria língua brasileira. O Norte, por exemplo, recebeu forte influência das culturas indígenas. O Nordeste apresenta uma cultura bastante africanizada. No sertão nordestino existe uma mescla antiga de caracteres indígenas e lusitanos. No Sul predominam as influências de imigrantes italianos e alemães. Várias outras etnias, como os espanhóis, árabes, poloneses e japoneses também contribuíram, ainda que de forma mais limitada, para a diversidade cultural do país. Essa diversidade torna o Brasil particularmente atraente para os turistas interessados em conhecer modos de viver e práticas culturais de outros povos, criando excelentes oportunidades para o desenvolvimento do turismo cultural.

Legislações no âmbito federal

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

A legislação cultural brasileira, em nível federal, está presente em vários tipos de normas: Constituição, leis, medidas provisórias, decretos-leis, decretos, instruções normativas, portarias, resoluções e a súmula administrativa da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Além disso, existe uma legislação específica acerca do patrimônio cultural. A elaboração das tabelas que seguem divide-se por assuntos, os quais foram escolhidos com base no escopo de nossa pesquisa. Os seguintes assuntos são priorizados: incentivo à cultura, Programa Cultura Viva, segmentos artísticos culturais e o Sistema Nacional de Cultura. O Ministério da Cultura fornece boas e atualizadas informações por meio de seu site institucional, porém é difícil mensurar o nível de aplicabilidade das legislações e se estão sendo cumpridas.

A legislação federal, teoricamente, abarca todo o Distrito Federal e AMB, mas existe dificuldade em se fazer presente e efetiva nos municípios pequenos, com menor governança e elevado nível de discricionariedade na gestão pública, por conta da falta de fiscalização e capacitação de seus agentes públicos e parceiros.

- Incentivo à Cultura

Programas de Incentivo à Cultura são compreendidos como aqueles que fomentam a criação, a manutenção e a gestão cultural das regiões com materialidade, ou seja, oferecendo quantias em capital ou apoio de estrutura, divulgação, etc.

Tabela 7 – Programas de Incentivo à Cultura.

Incentivo	Legislação	O que institui	Vigor
Vale Cultura	Lei nº 12761 de 27 de dezembro de 2012	Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale cultura; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.	Vigente
	Decreto nº 8.084, de 26 de agosto de 2013	Regulamenta a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012 que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.	Vigente

	Instrução Normativa nº 2, de 2 de outubro de 2014	Altera os anexos I e VI da Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2013, do Ministério da Cultura.	Vigente
	Portaria nº 80, de 27 de setembro de 2013	Aprova o Manual de Identidade Visual do Programa de Cultura do Trabalhador do Ministério da Cultura e dá outras providências.	Vigente
	Instrução Normativa nº 3, de 20 de setembro de 2013	Altera o parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2013, do Ministério da Cultura.	Vigente
	Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2013	Estabelece normas e procedimentos para a gestão do Vale Cultura, criado pelo Programa de Cultura do Trabalhador.	Em vigor, com alterações
PRONAC (Lei Rouanet) *apenas leis e decretos	Lei nº 12.590, de 9 de janeiro de 2012	Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.	Vigente
	Lei nº 11.646, de 10 de março de 2008	Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, e dá outras providências.	Vigente
	Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999	Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.	Vigente
	Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006	Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.	
	Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997	Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.	Em vigor, com alterações
	Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991	Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2/07/1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.	

	Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007	Dispõe sobre as normas relativas à transferência de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.	Em vigor, com alterações
	Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995	Regulamenta a Lei nº 8.313 2, de 23/12/1991, estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, e dá outras providências. <i>Revogado pelo Decreto 5.761, de 27 de abril de 2006.</i>	Sem vigor ou sem eficácia
Lei de Audiovisual	Decreto nº 8.281 de 2 de julho de 2014	Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV), institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências.	Vigente
	Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006	Altera a destinação das receitas da CONDECINE (...) e dá outras providências.	Em vigor, com alterações
	Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001	Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) (...) e dá outras providências.	Em vigor, com alterações
	Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993	Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.	Em vigor, com alterações

Fonte: Ministério da Cultura.

- Programa Cultura Viva

Inicialmente criado como Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania que foi pensado como um modelo de criação orgânica e gestão cultural a partir dos Pontos de Cultura espalhados pelo Brasil, traduzindo-se em uma rede de cultura integrada por todo o país. Em 2014, foi instituído como Política Nacional de Cultura Viva, para “*garantir a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural a partir do Ministério da Cultura, e em parceria com*

governos estaduais e municipais e por outras instituições, como escolas e universidades” (Ministério da Cultura).

Tabela 8 – Legislação referente ao Programa Cultura Viva.

Legislação	O que institui	Vigor
Lei 13.018, de 22 de julho de 2014	Institui a Política Nacional (PN) de Cultura Viva e dá outras providências.	Vigente
Instrução Normativa nº 1, de 7 de abril de 2015	Regulamenta a Lei nº 13.018, de 22/07/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, e dá outras providências.	Vigente
Portaria MinC nº 106, de 26 de setembro de 2014	Cria GT Interno para, no âmbito do MinC, apresentar proposta de regulamento da PN de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22/07/2014.	Sem vigor (<i>revogada pela Instrução Normativa nº 1/2015/MinC</i>)
Portaria nº 88, de 3 de setembro de 2014-	Altera o art. 2º da Portaria nº 34, de 17/04/2014, do Ministério da Cultura.	Sem vigor (<i>revogada pela Instrução Normativa nº 1/2015/MinC</i>)
Portaria nº 34, de 17 de abril de 2014	Institui o grupo de trabalho GT CULTURA VIVA, no âmbito do Ministério da Cultura.	Sem vigor (<i>revogada pela Instrução Normativa nº 1/2015/MinC</i>)
Portaria nº 9, de 4 de fevereiro de 2014	Cria o GT Teia da Diversidade 2014.	Vigente
Portaria nº 118, de 30 de dezembro de 2013	Reformula o Programa Nacional de Cultura Educação e Cidadania – Cultura Viva.	Sem vigor ou eficácia
Portaria nº 215, de 25 de novembro 2005	Dispõe sobre a criação do Prêmio Cultura Viva dá outras providências.	Sem vigor (<i>revogada pela Instrução Normativa nº 1/2015/MinC</i>)
Portaria nº 82, de 18 de maio de 2005	Dá nova redação aos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 156, de 6/07/2004.	Sem vigor (<i>revogada pela Portaria nº 118/2013/MinC</i>)

Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004	Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, objetivando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.	Sem vigor ou eficácia
--	---	-----------------------

Fonte: Ministério da Cultura.

- Segmentos artísticos culturais

Tabela 9 – Legislação vigente nos segmentos artísticos culturais.

Segmento	Legislação	O que institui
Artes Cênicas	Lei nº 12.449, de 15 de julho de 2011	Declara o ator Paulo Autran Patrono do Teatro Brasileiro.
	Portaria MinC nº 129, de 17 de abril de 2000	Institui o Concurso Nacional de Textos Teatrais Inéditos, de periodicidade anual, de competência da Secretaria de Música e Artes Cênicas.
	Portaria MinC nº 58, de 14 de abril de 1994	Institui o Programa de Apoio a Excursões de Espetáculos Teatrais, com recursos do FNC.
Artes visuais	Lei nº 1.512, de 19.12.1951	Cria a Comissão Nacional de Belas-Artes, o Salão Nacional de Arte Moderna, e dá outras providências.
	Lei nº 6.426, de 30.06.1977	Altera dispositivos da Lei nº 1.512, de 19/12/1951, que cria a Comissão Nacional de Belas-Artes, o Salão Nacional de Arte Moderna, e dá outras providências.
	Decreto nº 836, de 09.06.1993	Regulamenta a realização do Salão Nacional de Artes Plásticas, de que trata a Lei nº 6.426, de 30/06/1977, e dá outras providências.
	Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012	(...) Institui o Programa Cinema perto de Você e dá outras providências.

Audiovisual

Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011	Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, e as Leis nº 11.437, de 28/12/2006, 5.070, de 7/07/1966, 8.977, de 6/01/1995, e 9.472, de 16/07/1997; e dá outras providências.
Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001	Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.
Decreto nº 8.386/2014 e Decreto nº 8.176/2013	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras no ano de 2015/14, consecutivamente.
Decreto nº 8.281 de 2 de julho de 2014	Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências.
Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012	Regulamenta as disposições da Lei nº 12.599, de 23/03/2012, relativas ao Programa Cinema perto de Você, estabelece normas para credenciamento, aprovação e habilitação de Projetos para o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, e dá outras providências.
Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002	Aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).
Portaria MinC nº 135, de 17 de outubro de 2012	Designa membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).
Portaria MinC nº 55, de 11 de maio de 2012	Institui o Comitê Consultivo da Secretaria do Audiovisual (CCSAv) e dá outras providências.

Audiovisual	Portaria MinC nº 127, de 13 de dezembro de 2011	Cria o Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura.
	Portaria MinC nº 126, de 11 de dezembro de 2009	Cria o Programa de Estímulo e Fomento ao Rádio Brasileiro – Rádio Brasil.
	Portaria MinC nº 11, de 13 de dezembro de 2005	Regulamenta o Concurso Público de Apoio à Produção de Obras Cinematográficas Inéditas, de longa metragem, do gênero ficção, de baixo orçamento.
	Portaria MinC nº 51, de 8 de setembro de 1999	Constitui a Comissão de Cinema, conforme previsto no Decreto nº 2.946, de 26 de janeiro de 1999.
Cultura afro-brasileira	Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007	Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.
	Portaria FCP nº 26, de 30 de novembro de 2006	Institui o Cadastro Geral das Comunidades Religiosas de Referência da Cultura Afro-brasileira, também denominadas como Candomblés, Xangôs, Batuques, Terreiros de Umbanda e denominações congêneres.
	Portaria MinC nº 484, de 22, de agosto de 2002	Institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Cultura, com alcance às suas entidades vinculadas, objetivando a aplicação de medidas preconizadas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, especialmente aquelas voltadas aos afrodescendentes, às mulheres e às pessoas portadoras de deficiência.
	Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

	Portaria nº 40, de 13 de julho de 2000	Estabelece as normas que regerão os trabalhos para a identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação das autodenominadas "Terras de Pretos", "Comunidades Negras", "Mocambos", "Quilombos", dentre outras denominações congêneres.
Cultura indígena	Portaria nº 52, de 8 de outubro de 2007	Dispõe sobre a criação do Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas.
Livro, leitura e literatura	Portaria Interministerial MinC/MEC nº 4, de 22 de outubro de 2014	Dispõe sobre as regras e o funcionamento do Prêmio VIVALEITURA.
	Portaria Interministerial MinC/MRE nº 2, de 11 de outubro de 2012	Institui o comitê organizador encarregado de coordenar a participação do Brasil na Feira do Livro de Frankfurt em 2013.
	Portaria Conjunta MinC/FBN/ANCINE nº 1, de 10 de setembro de 2012	Institui grupo de trabalho com o objetivo de apoiar a organização da participação do Brasil na Feira Internacional do Livro de Frankfurt 2013.
	Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011	Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e dá outras providências.
	Lei nº 11.264, de 2 de janeiro de 2006	Confere ao Município de Passo Fundo o título de "Capital Nacional da Literatura".
	Decreto nº 84.631, de 9 de abril de 1980	Institui a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca e o Dia do Bibliotecário.
	Lei nº 5.805, de 3 de outubro de 1972	Estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público.
	Decreto nº 65.347, de 13 de outubro de 1969	Regulamenta a Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968, que dispõe sobre a Exportação de Livros Antigos e Conjuntos Bibliográficos.
	Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968	Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros.
	Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009	Cria o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e dá outras providências.

Museus	Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009	Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.
	Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013	Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20/01/2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).
	Portaria IBRAM nº 205, de 2 de julho de 2014	Referenda o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM).
	Portaria MinC nº 5, de 22 de janeiro de 2014	Regulamenta o parágrafo único do art. 34 do Decreto nº 8.124, de 17/10/2013.
Música	Lei nº 12.981, de 28 de maio de 2014	Dispõe sobre a oficialização no território nacional do Hino à Negritude.
	Lei nº 12.624, de 9 de maio de 2012	Institui o dia 17 de outubro como o Dia Nacional da Música Popular Brasileira.
	Lei nº 12.590, de 9 de janeiro de 2012	Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.
	Portaria MinC nº 40, de 31 de maio de 2006	Institui as Câmaras Setoriais de Artes Visuais, do Circo, da Dança, do Livro e Leitura, do Teatro e da Música.
Patrimônio Cultural <i>*apenas leis</i>	Lei nº 12.301, de 28 de julho de 2010	Declara o Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas – Feira Nordestina de São Cristóvão Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.
	Lei nº 10.413, de 12 de março de 2002	Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.
	Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991	Dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos Presidentes da República e dá outras providências.
	Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990	Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e dá outras providências.

Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975	Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961	Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

Fonte: Ministério da Cultura.

- Sistema Nacional de Cultura (SNC)

O Sistema Nacional de Cultura é um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas que trabalha em conjunto com todos os entes federais em favor de uma melhor e mais transparente articulação de políticas nacionalmente, ou seja, a fim de uma melhor democratização do setor.

Tabela 10 – Legislação vigente no SNC.

Legislação em vigor	O que institui
Portaria MinC nº 33, de 16 de abril de 2013	Convoca a 3ª Conferência Nacional de Cultura e homologa seu Regimento Interno.
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010	Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências.
Portaria MinC nº 28, de 19 de março de 2010	Publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) (em vigor com alterações).

Fonte: Ministério da Cultura.

2.1.2. Caracterização das Políticas, Planos e Programas de Cultura do Distrito Federal

As políticas, planos e programas existentes na área da cultura do Distrito Federal têm o objetivo de propiciar o acesso à cultura, por meio da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do DF, incentivar a produção cultural, programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos da área de cultura, promover, apoiar e patrocinar a produção de eventos artísticos, culturais e científicos na capital e entorno, além de preservar a memória cultural do Distrito Federal.

- Políticas, Planos e Programas de Cultura do Distrito Federal:

Secretaria de Cultura do DF (SeCult/DF)

A Secretaria de Estado de Cultura do DF é a instituição responsável por formular e executar as políticas culturais do Distrito Federal, realizando ações por meio de projetos e programas de incentivo, promoção, apoio, difusão e fomento da cultura (SeCult/DF, 2014).

Os programas e ações desenvolvidos pela SeCult no Distrito Federal estão resumidos na tabela 11.

Tabela 11 – Programas e ações implementados pela SeCult no DF.

Programas e Projetos	O que é?
Agenda Cultural do DF	Site que divulga as atividades culturais do DF, permitindo acesso às produções artístico-culturais realizadas.
Cultura nas Cidades	Projeto que tem o objetivo de proporcionar lazer e cultura para comunidades do DF que não possuem ou têm pouco acesso à cultura. Busca levar lazer e cultura para as regiões administrativas do DF, valorizando o artista local.
Orquestra Sinfônica	Os concertos da Orquestra Sinfônica são disponibilizados todas as terças-feiras, às 20 horas, no Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Cinema para cegos	Programa para inclusão de pessoas cegas ou com baixa visão, por meio de um recurso audiodescritivo que permite uma maior compreensão das cenas dos filmes do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Arte para Todos	Programa de capacitação de educadores de arte e artistas em geral para atuar com alunos com necessidades educacionais especiais.
Programas do Museu Vivo da Memória Candanga	Há dois programas: - Viva o Museu: visitação orientada para grupos pré-agendados (máximo 45 pessoas) no Museu Vivo da Memória Candanga; e - Histórias Contadas: coleta de dados, documentos e imagens relativos aos antecedentes e à história da cidade, sendo os dados enviados ao museu catalogados e disponibilizados para a comunidade.
Mala do Livro - Núcleo de Bibliotecas Domiciliar Neusa Dourado	Projeto para democratizar o acesso à leitura, promovendo leitura em comunidades com pouco ou nenhum acesso a bibliotecas públicas, por meio da instalação de minibibliotecas residenciais montadas em caixas-estantes de madeira.

Fonte: SeCult/DF (2014).

Outra atribuição da SeCult/DF é incentivar a produção cultural por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), que foi criado em 1991 e alterado pela Lei Complementar 267 em 1997. Esse Fundo promove fomento a atividades artísticas e culturais para pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no DF. A principal fonte de seus recursos provém de 0,3% da receita corrente líquida do Governo do Distrito Federal (Secretaria da Cultura, 2014).

Secretaria de Estado de Educação do DF (SEDF)

Possui a missão de proporcionar uma educação pública, gratuita e democrática, para que o ser humano possa atuar como agente de construção científica, cultural e política da sociedade, garantindo também o acesso à escola e a permanência com êxito no decorrer do percurso escolar dos estudantes.

Tabela 12 – Programas e ações que a SEDF implementa no DF.

Programas e Projetos	O que é?
Cidade Escola Candanga	Programa que busca promover uma educação integral, para dar e ampliar acesso às oportunidades educacionais, sociais, culturais,

	esportivas e de lazer com aprendizagens significativas.
Descentralização administrativa e financeira	Programa destinado às Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, dando autonomia gerencial para a realização do projeto pedagógico, administrativo e financeiro das Instituições Educacionais e das Diretorias Regionais de Ensino, por meio do recebimento de recursos financeiros do Governo do Distrito Federal.
Dinheiro direto na escola	Programa que busca prestar assistência financeira às escolas públicas de educação básica do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras de atendimento direto e gratuito ao público, objetivando a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas. O programa também é destinado à adoção de sistema integral pelas escolas, com reforço de atividades de aprendizagem, lazer, artísticas e culturais.
PDE Escola / Interativo	Projeto que apoia a gestão escolar, baseado no planejamento participativo e auxiliando as escolas públicas a melhorar a sua gestão.
Xadrez na Escola	Projeto que busca contribuir para a formação ética, intelectual, social e emocional das crianças e dos jovens estudantes mediante a prática do xadrez nas escolas.
Jogos Escolares	Ação que apoia as competições escolares nos Estados.

Fonte: Secretaria de Estado de Educação do DF: Programas e projetos (2014).

- Legislações no âmbito distrital

A legislação a nível distrital apresenta os mesmos desafios que a federal no que tange à vigência e cumprimento das leis, se bem que funcione em âmbito local e que, em teoria, o monitoramento e fiscalização da legislação possam ser facilitados pela proximidade. Ainda que haja acesso prático, rápido e fácil à legislação distrital por meio do Portal CLDF, as mesmas características não se aplicam quando buscamos informações acerca do uso e cumprimento das leis na realidade concreta, informações essas extremamente difíceis de encontrar, tampouco sistematizadas.

Tabela 13 – Leis distritais.

Legislação	O que institui	Autoria	Publicação DODF
LEI-5449/2015	Altera o art. 4º da Lei nº 2.365, de 4 de maio de 1999, que dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo.	Legislativo	13/01/15
LEI-5448/2015	Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal.	Legislativo	13/01/15
LEI-5447/2015	Institui o Programa Afroempreendedor e dá outras providências.	Legislativo	13/01/15
LEI 5401/2014	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$27.044.532,00 (vinte e sete milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).	Executivo	03/10/14
LEI 5290/2014	Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com despesas de manutenção e conservação das instituições que especifica e dá outras providências.	Executivo	15/01/14
LEI 5164/2013	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.	Executivo	28/08/13

LEI 5148/2013	Institui o Festival Puro Ritmo – Cultura e Sustentabilidade e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal (a ocorrer anualmente no mês de setembro).	Legislativo	21/08/13
LEI 4934/2012	Dispõe sobre a instalação e o funcionamento de feiras itinerantes no Distrito Federal. Revoga CLDF LEI-2815/2001.	Legislativo	12/09/12
LEI 4928/2012	Dispõe sobre o acesso preferencial das pessoas que especifica a eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, e dá outras providências.	Legislativo	30/08/12
LEI 4920/2012	Dispõe sobre o acesso dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal ao patrimônio artístico, cultural, histórico e natural do Distrito Federal, como estratégia de educação patrimonial e ambiental.	Legislativo	23/08/12
LEI 4916/2012	Cria a Semana de Arte e Cultura de Santa Maria – RA XIII (ocorre anualmente no mês de maio).	Legislativo	22/08/12
LEI 4896/2012	Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF).	Executivo	01/08/12
LEI 4849/2012	Dispõe sobre a comercialização de ingressos para eventos culturais, artísticos, desportivos e outras atividades que promovam lazer e entretenimento no âmbito do	Legislativo	04/06/12

	Distrito Federal.		
LEI 4823/2012	Estabelece as diretrizes e os objetivos das políticas para a capoeira no Distrito Federal.	Legislativo	04/05/12
LEI-4798/2012	Dispõe sobre a criação da Feira Cultural no Distrito Federal.	Legislativo	14/03/12
LEI 4775/2012	Estabelece diretrizes e objetivos para as Vilas Culturais no Distrito Federal.	Legislativo	27/02/12
LEI 4738/2011	Dispõe sobre a realização do Carnaval do Distrito Federal e dá outras providências.	Executivo	30/12/11
LEI 4735/2011	Define princípios, diretrizes e objetivos para o ecoturismo e para o turismo sustentável no Distrito Federal.	Legislativo	30/12/11
LEI 4707/2011	Cria a Semana de Arte e Cultura do Gama, Região Administrativa do Distrito Federal – RA II (a ocorrer anualmente no mês de outubro).	Legislativo	27/12/11
LEI 4629/2011	Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Cultural de São Sebastião, a ser comemorada no período de 19 a 25 de junho.	Legislativo	26/08/11
LEI 4626/2011	Institui o Programa de Promoção da Cultura da Paz nas unidades do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.	Legislativo	26/08/11
LEI 4575/2011	Cria o programa Comer com Arte nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.	Legislativo	30/06/11

LEI 4550/2011	Dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.	Legislativo	04/03/11
LEI 4326/2009	Assegura a participação de artistas locais em eventos artísticos e culturais promovidos ou patrocinados por órgãos e entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.	Legislativo	27/05/09
LEI 4317/2009	Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.	Legislativo	13/04/09
LEI 4286/2008	Consolida a legislação que dispõe sobre a carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, e dá outras providências.	Executivo	29/12/08
LEI 4251/2008	Inclui o Festival de Inverno de Brasília e a Festividade Show Hip Hop no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.	Legislativo	20/11/08
LEI 4249/2008	Altera dispositivos da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, e dá outras providências.	Executivo	17/11/08

LEI 3977/2007	Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.	Legislativo	19/04/07
LEI-3954/2007	Dá nome a logradouro público. Localização: Comércio Local Norte 406/407 – Rua da Cultura, Brasília (DF).	Legislativo	19/01/07
LEI 3939/2007	Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências.	Legislativo	03/01/07
LEI 3788/2006	Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal e dá outras providências.	Legislativo	08/02/06
LEI 3660/2005	Dispõe sobre a proteção do patrimônio arquitetônico do Distrito Federal e dá outras providências.	Legislativo	05/09/05
LEI 3541/2005	Declara o Centro de Referência do Negro (CENEGRO) entidade de utilidade pública do Distrito Federal.	Legislativo	13/01/05
LEI 3520/2005	Institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.	Legislativo	14/01/05
LEI 3456/2004	Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que trata do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares, no	Legislativo	21/10/04

	âmbito do Distrito Federal.		
LEI 3024/2002	Institui incentivo aos espetáculos e às manifestações culturais com artistas do Distrito Federal.	Legislativo	25/07/02
LEI 2694/2001	Dispõe sobre a destinação de espaço cultural permanente nas instituições públicas de ensino para a exposição de obras de arte de artistas do Distrito Federal.	Legislativo	26/03/01
LEI 1547/1997	Institui o Estatuto do Idoso no Distrito Federal e dá outras providências.	Legislativo	14/07/97
LEI 1187/1996	Dispõe sobre a introdução do estudo da raça negra como conteúdo programático dos currículos do sistema de ensino do Distrito Federal.	Legislativo	16/09/96
LEI 1168/1996	Cria a Escola Profissional de Dança de Brasília.	Executivo	25/07/96
LEI 158/1991	Cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e à cultura no Distrito Federal.	Executivo	30/07/91
LEI 111/1990	Estabelece a competência, composição e classificação do Conselho de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências.	Executivo	29/06/90

Fonte: Portal CLDF.

Uma vez que sabemos diferenciar a estruturação da lei, sua publicação, sua regulamentação e sua implementação, podemos compreender que o processo de transparência dessa legislação está para além de apenas disponibilizar o apanhado de leis distritais existentes até os dias atuais.

A análise da legislação distrital nos leva a aprofundar nossa visão da situação cultural do DF e a compreender os desafios e progressos já alcançados. Existe uma legislação bastante plural e rica, no sentido de diversidade na cultura em seu viés transversal e intersetorial, porém ela tem dificuldades em traduzir-se na prática, o que nos leva a pensar acerca da gestão e implementação das leis existentes, as quais não deixam de ter um conteúdo de política pública. Por isso é que ressaltamos a centralidade, um aspecto pouco democrático, inclusivo e acessível na cultura do DF. A concentração dos maiores eventos culturais no Plano Piloto e o transporte público de pouca qualidade que não fornece a acessibilidade necessária para que a população das regiões metropolitanas e periféricas consiga acompanhar tais programações culturais podem ser citados como exemplos dessa centralidade.

A hipótese fundamentada na análise supracitada é, portanto, que a riqueza da legislação cultural distrital não se traduza na realidade. A partir dessa hipótese podemos discernir várias possibilidades de origens dessa disparidade entre norma escrita e realidade concreta, assim como pensar em ações que possam diminuí-la.

2.2. Parte II – Estrutura Institucional da Cultura

2.2.1. Estrutura Institucional de Âmbito Federal

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural. O MinC desenvolve políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e nas diversas formas de expressão da cultura nacional, bem como preserva o patrimônio histórico, arqueológico e artístico brasileiro.

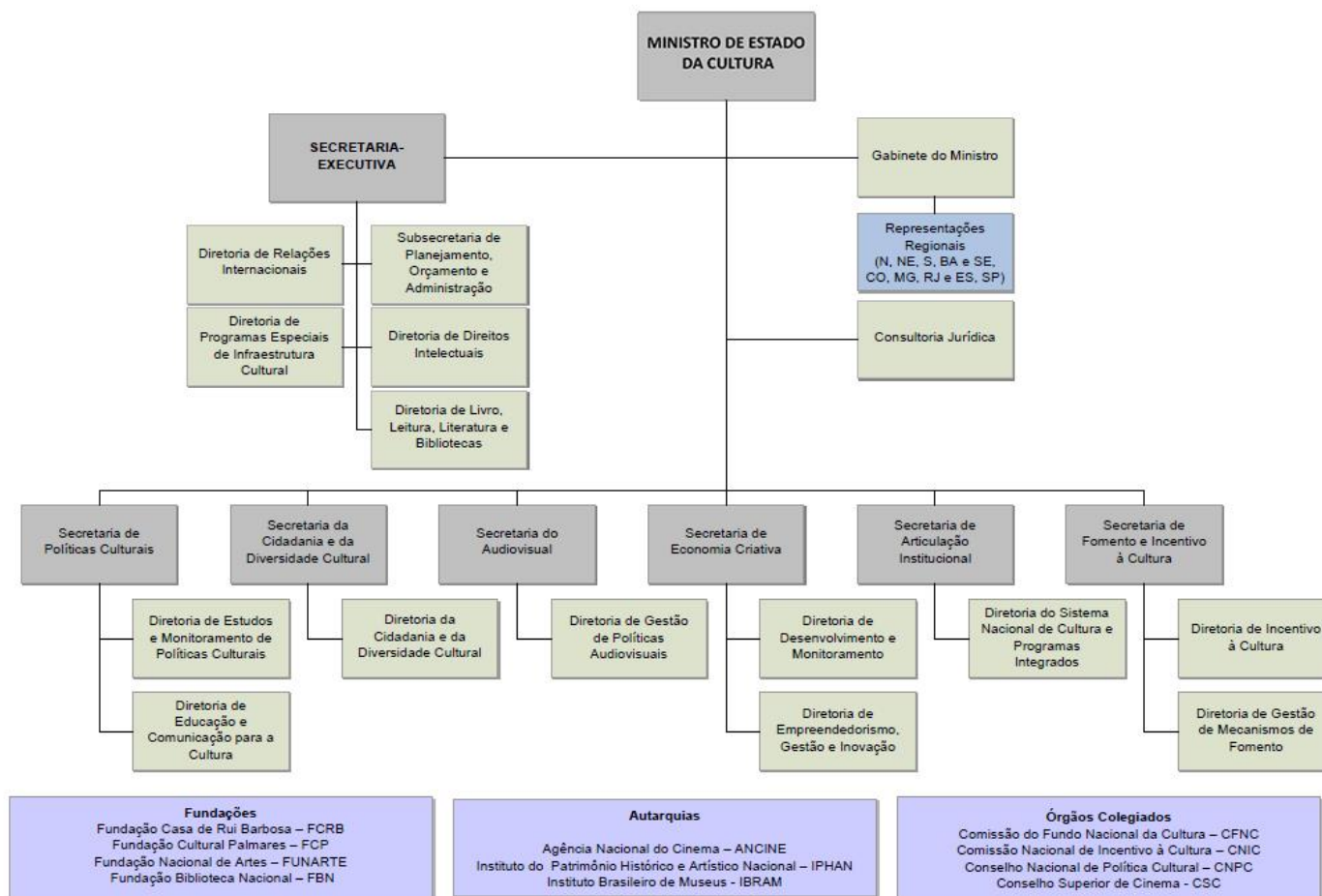
Por meio das metas do Plano Nacional da Cultura, o MinC trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura considerando que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outras atividades culturais.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um meio de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável (MinC, 2014).

A atual estrutura regimental do MinC é regida pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012. De acordo com essa legislação, o MinC possui três órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado que são: o Gabinete, a Secretaria-Executiva e a Consultoria Jurídica. A estrutura é formada ainda por seis secretarias: Secretaria de Políticas Culturais, Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, Secretaria do Audiovisual, Secretaria de Economia Criativa, Secretaria de Articulação Institucional e Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.



Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

2.2.2. *Estrutura Institucional do Distrito Federal*

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SeCult) é o órgão responsável pela articulação e coordenação da política cultural do Governo do Distrito Federal. Após uma ampla reforma administrativa, por meio do Decreto nº 20.264/99, absorveu a Fundação Cultural do DF, o que possibilitou a otimização dos recursos humanos e materiais. Incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação, é o que a Secretaria de Cultura realiza por meio de suas atividades, projetos, programas e eventos (SeCult/DF, 2014).

A SeCult foi reestruturada por meio do Decreto nº 21.675/2000 e tem por competências básicas:

- Criar, manter, preservar, estimular e apoiar direta e/ou indiretamente bibliotecas, centros de ação cultural, museus, arquivos, teatros, salas de espetáculos, orquestras, coros, cinemas e outros afins relacionados à área de cultura;
- Formular e executar a política cultural do Distrito Federal;
- Propiciar meios de acesso à cultura, através da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Distrito Federal;
- Incentivar a produção cultural do Distrito Federal, por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC);
- Incentivar os programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos do Distrito Federal;
- Promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico;
- Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno;
- Programar, coordenar, organizar, executar e fiscalizar anualmente o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, direta ou indiretamente;
- Adquirir, arrendar, manter ou administrar teatros, cinemas, galerias, museus, bibliotecas, orquestras, salas de espetáculos e outros espaços de apresentações culturais (SeCult/DF, 2014).

Para o cumprimento de suas competências orgânicas e a execução de suas atividades genéricas e específicas, a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal tem a seguinte estrutura (SeCult/DF, 2014):

1. Gabinete
2. Assessoria Jurídico-Legislativa
3. Assessoria Especial
4. Coordenadoria Geral do Fundo de Apoio à Cultura
 - 4.1. Central de Atendimento
 - 4.2. Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos
 - 4.3. Gerência de Prestação de Contas e Acompanhamento de Projetos
5. Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro
6. Unidade de Administração Geral
 - 6.1. Gerência de Informática
 - 6.2. Diretoria de Planejamento e Finanças
 - 6.2.1. Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística
 - 6.2.2. Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios
 - 6.2.3. Núcleo de Vendas e Arrecadação
 - 6.3. Diretoria de Gestão de Pessoas
 - 6.3.1. Núcleo de Cadastro Financeiro
 - 6.3.2. Núcleo de Cadastro Funcional
 - 6.3.3. Núcleo de Capacitação, Direitos e Deveres
 - 6.3.4. Núcleo de Aposentadoria e Pensões
 - 6.4. Diretoria de Gestão Administrativa
 - 6.4.1. Núcleo de Patrimônio
 - 6.4.2. Núcleo de Material

- 6.4.3. Núcleo de Almoxarifado
- 6.4.4. Núcleo de Serviços Gerais
- 6.4.5. Núcleo de Documentação e Arquivo
- 6.4.6. Núcleo de Transporte
- 7. Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
 - 7.1. Diretoria de Preservação
 - 7.2. Diretoria de Gestão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
 - 7.2.1. Gerência de Bibliotecas
 - 7.2.1.1. Núcleo de Dinamização
 - 7.2.1.2. Núcleo de Documentação e Memória
 - 7.2.1.3. Núcleo de Brinquedotecas
 - 7.2.1.4. Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado
 - 7.2.2. Gerência do Memorial dos Povos Indígenas
 - 7.2.3. Gerência do Museu de Artes de Brasília
 - 7.2.4. Gerência do Museu Vivo da Memória Candanga
 - 7.2.5. Gerência do Museu do Catetinho
 - 7.2.6. Gerência do Centro Cultural Três Poderes
 - 7.3. Diretoria da Casa do Cantador
 - 7.4. Diretoria do Centro de Dança do Distrito Federal
 - 7.5. Diretoria de Inclusão Cultural
 - 7.6. Diretoria do Museu da República
 - 7.7. Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília
 - 7.8. Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul
 - 7.9. Diretoria Técnica do Teatro Nacional Claudio Santoro
 - 7.9.1. Núcleo de Operações

7.9.2. Núcleo Técnico

7.9.3. Núcleo de Arrecadação

7.9.4. Núcleo de Suporte

7.10. Diretoria de Cinema e Vídeo

7.10.1. Núcleo do Cine Brasília

8. Subsecretaria de Relações Institucionais

8.1. Diretoria de Radiodifusão

8.1.1. Gerência de Programação

9. Subsecretaria de Mobilização e Eventos

9.1. Assessoria Especial de Programação de Eventos

9.2. Gerência de Manutenção e Montagem

9.3. Gerência de Eventos e Produções

9.3.1. Núcleo de Eventos

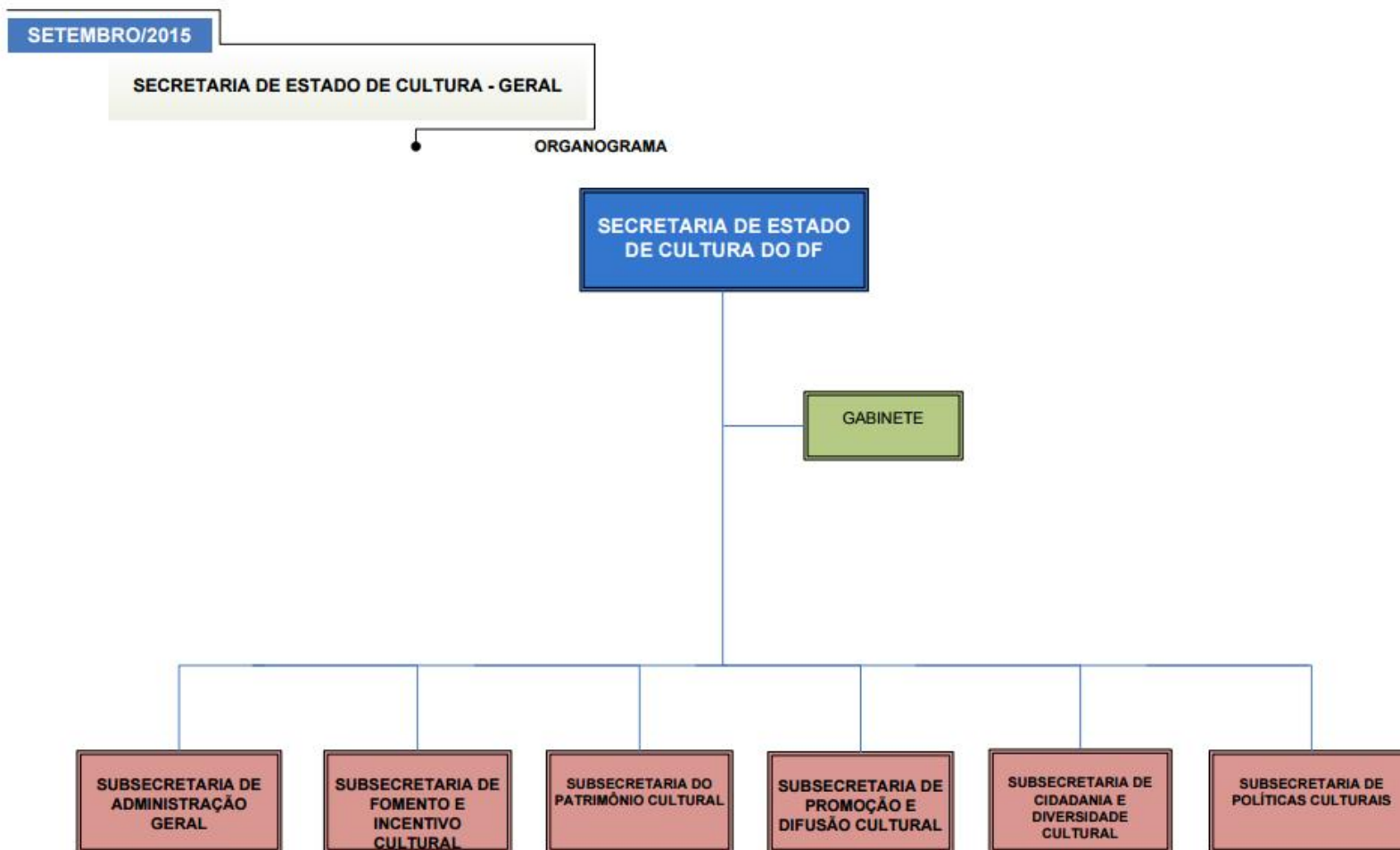
10. Órgãos Colegiados

10.1. Conselho de Cultura do Distrito Federal

10.2. Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do DF

10.3. Conselho de Administração do Fundo da Arte e da Cultura

11. Arquivo Público do Distrito Federal



Gabinete de Secretário Geral de Estado de Cultura

Ao Gabinete de Secretário Geral de Estado de Cultura competem as principais atribuições:

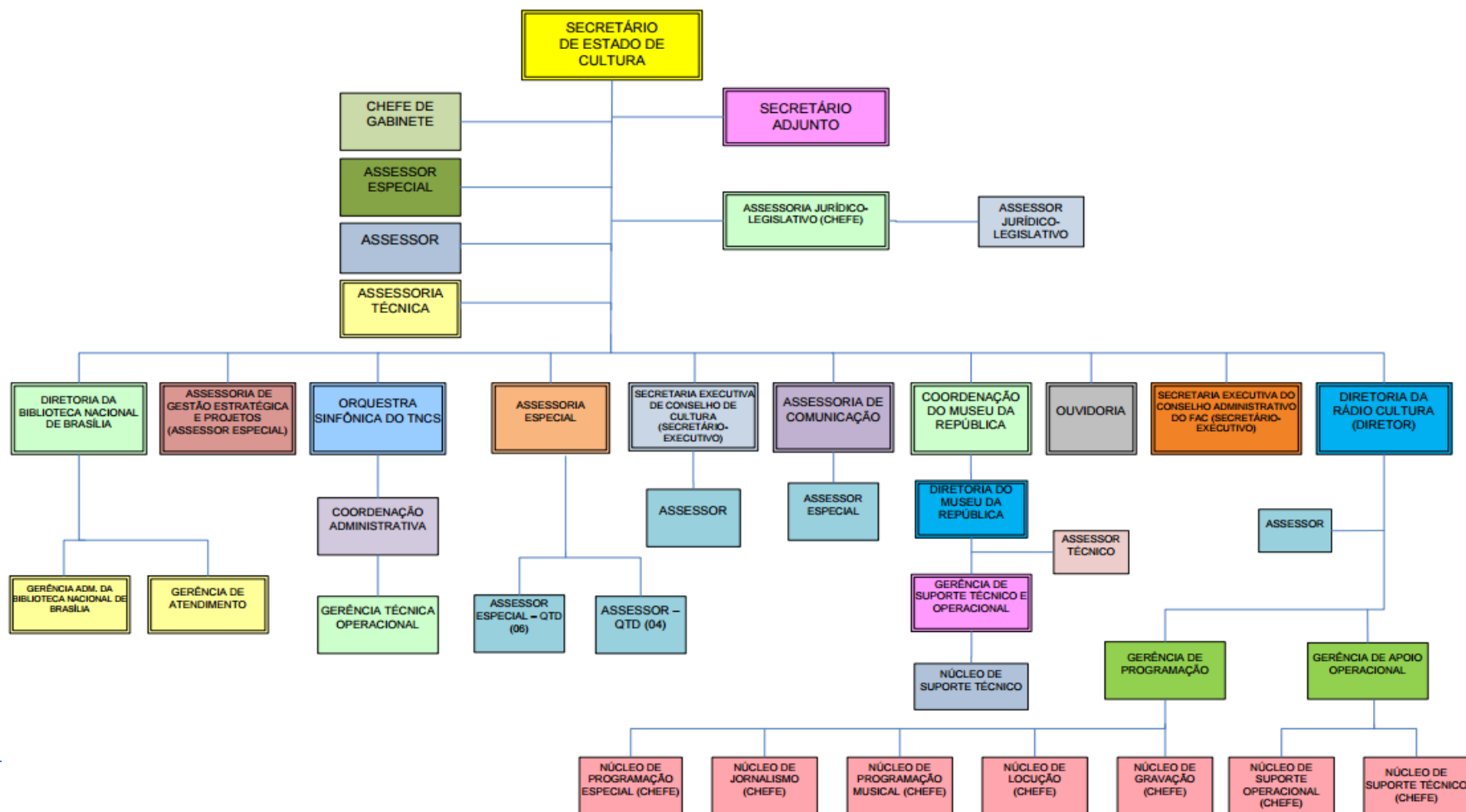
- I - Assistir ao Secretário de Cultura em sua representação política e social, incumbindo-se do preparo do seu expediente pessoal;
- II - Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
- III - Coordenar os planos e programas culturais da Secretaria;
- IV - Atender a consultas formuladas pelos Poderes Legislativo e Judiciário;
- V - Organizar e acompanhar as reuniões do Conselho de Cultura;
- VI - Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas à atuação da Secretaria.

Assim como outras imputações demandadas pelo (a) secretário (a) (SeCult/DF, 2010).

SETEMBRO/2015

**GABINETE
DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

ORGANOGRAMA



<http://www.ibict.br>
<http://brasilia2060.ibict.br>

Subsecretaria de Administração Geral

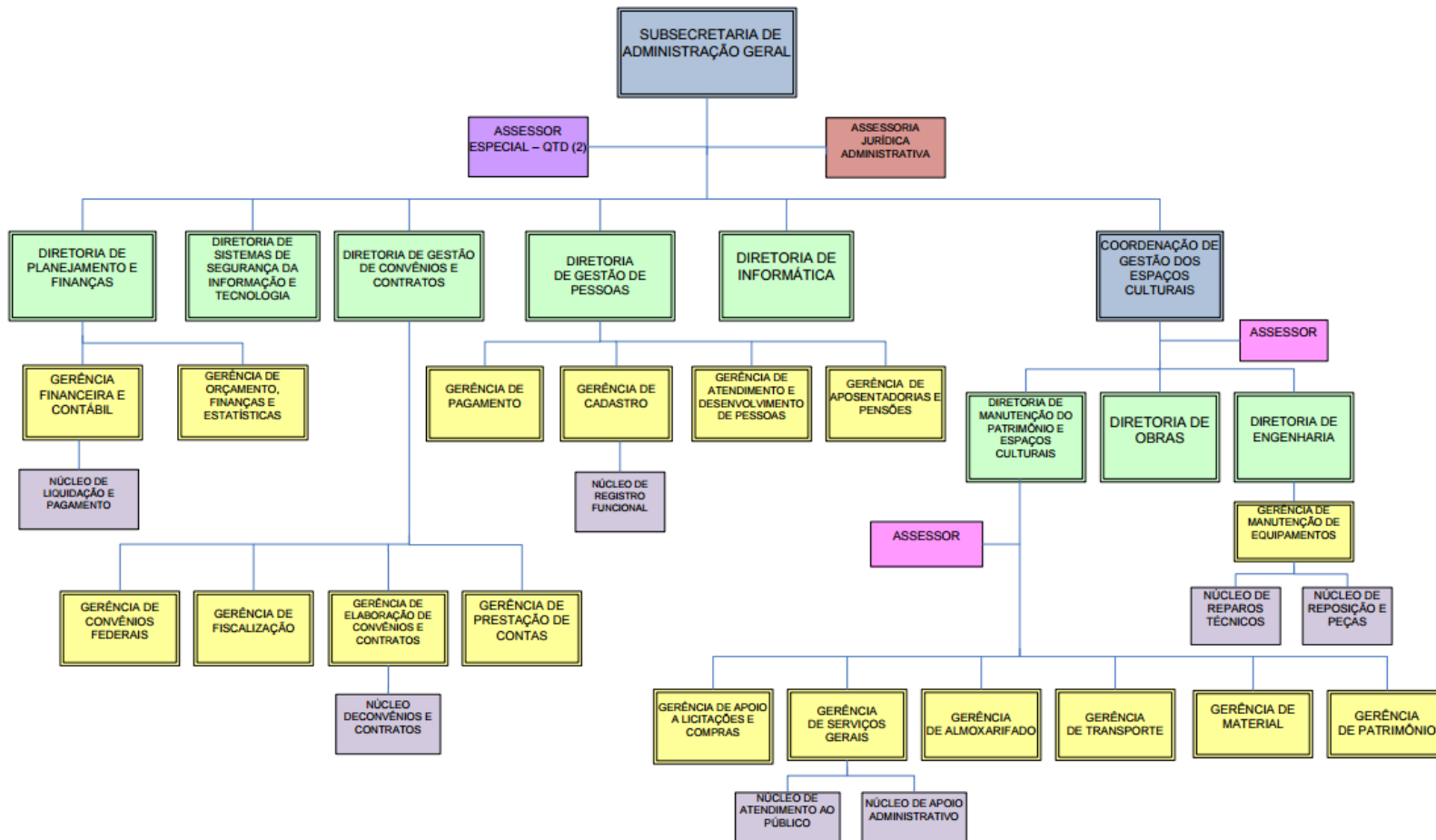
Compete à Unidade de Administração Geral:

- I - Dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, orçamento e finanças, tecnologia da informação, serviços gerais, administração de material, transporte interno, patrimônio, comunicação administrativa, apoio administrativo, conservação e manutenção de próprios da Secretaria;
- II - Subsidiar os órgãos centrais e gerenciar setorialmente as atividades sistêmicas, relacionadas com as funções de orçamento, documentação e comunicação administrativa, pessoal, materiais e patrimônio e serviços gerais;
- III - Propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;
- IV - Executar a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria (SeCult/DF, 2010).

SETEMBRO/2015

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORGANOGRAMA



Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

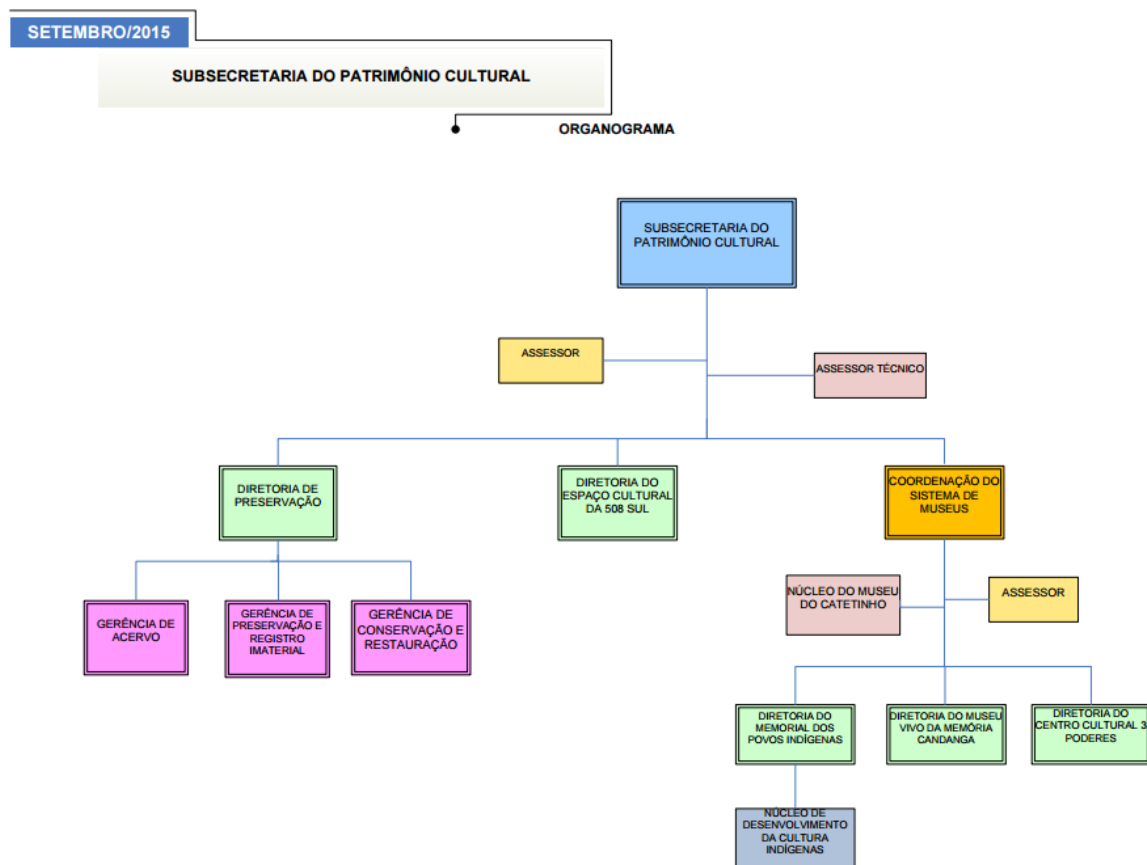
<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

Secretaria do Patrimônio Cultural

À Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, compete:

- I - Planejar, promover e executar ações culturais e populares em sua diversidade.
- II - Planejar fóruns e oficinas, no âmbito das áreas de teatro, literatura, cinema e outras.
- III - Estabelecer diálogos e parcerias com grupos e redes culturais representativas da política pública e privada, no que abrange a identidade cultural no contexto do Distrito Federal.
- IV - Difundir expressões e ações ligadas às diversas etnias e povos, além dos tipos mestiços (SeCult/DF, 2010).

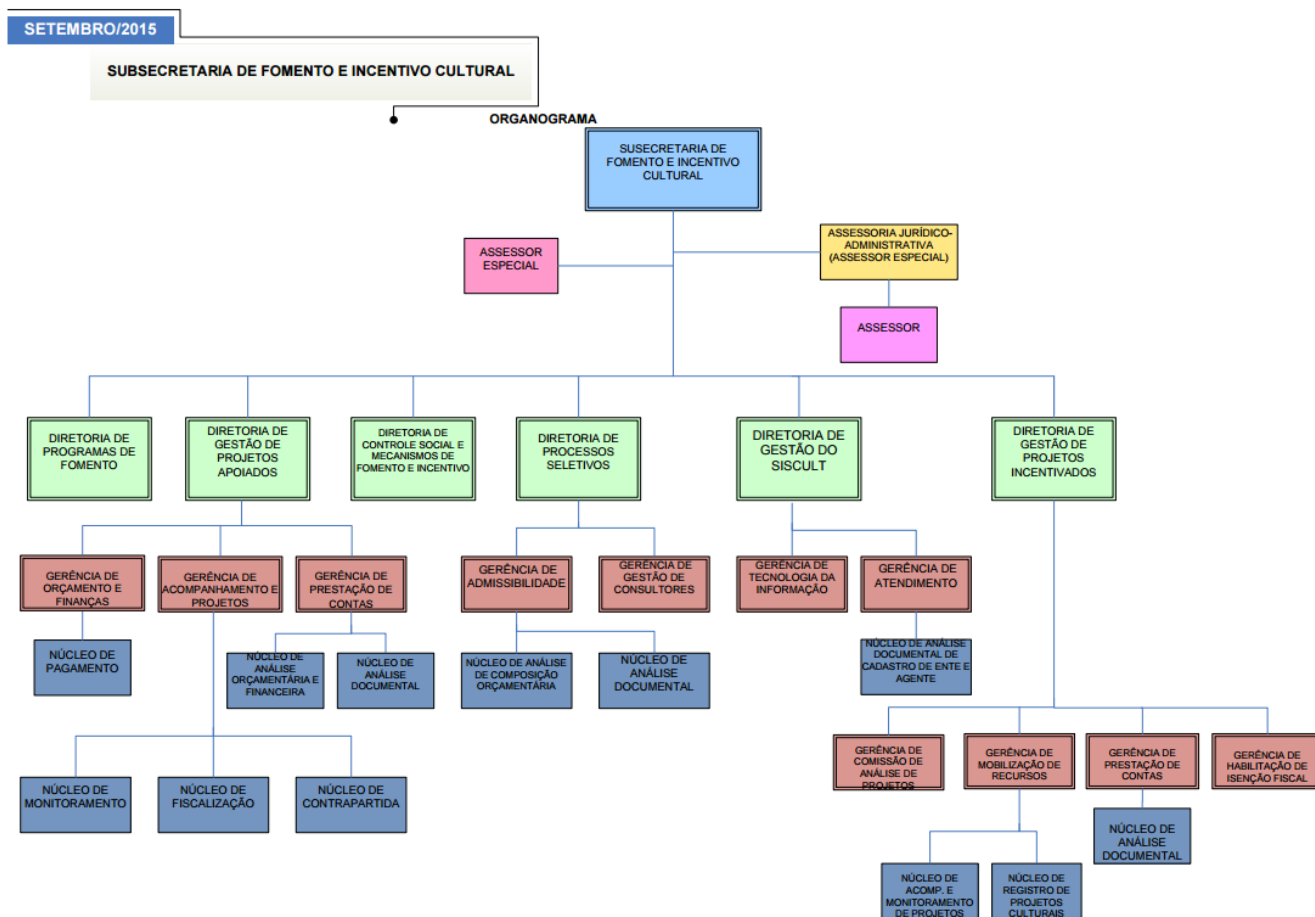


Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>



Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

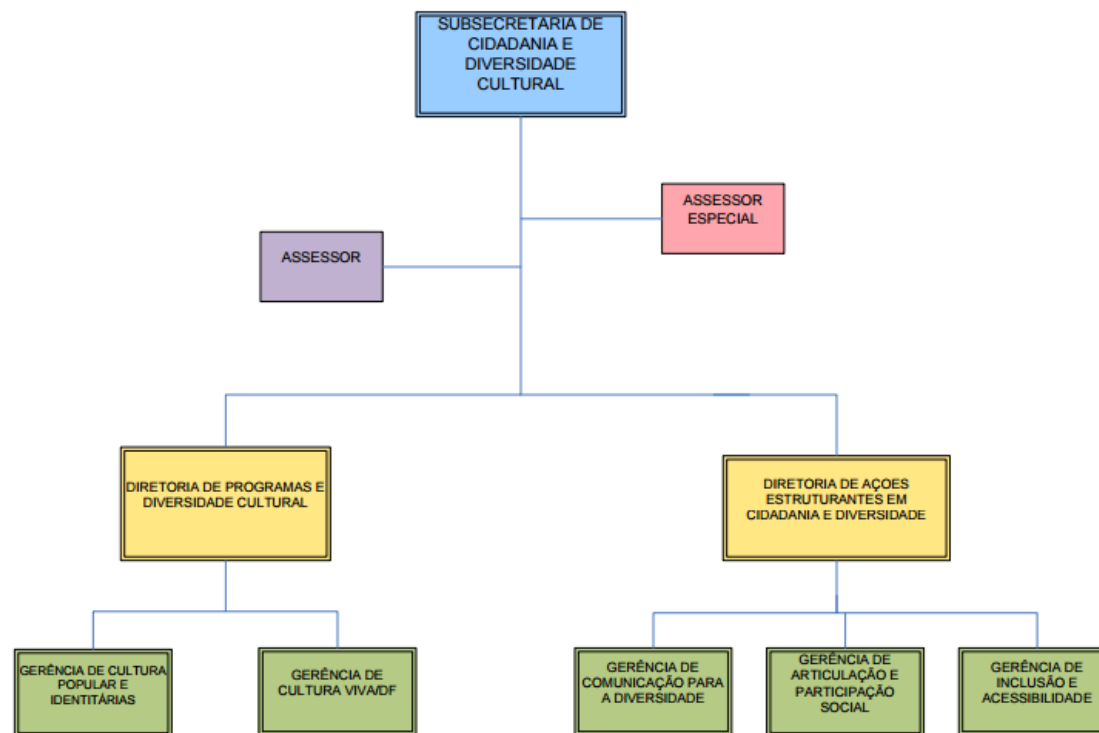
<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

SETEMBRO/2015

SUBSECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

ORGANOGRAMA

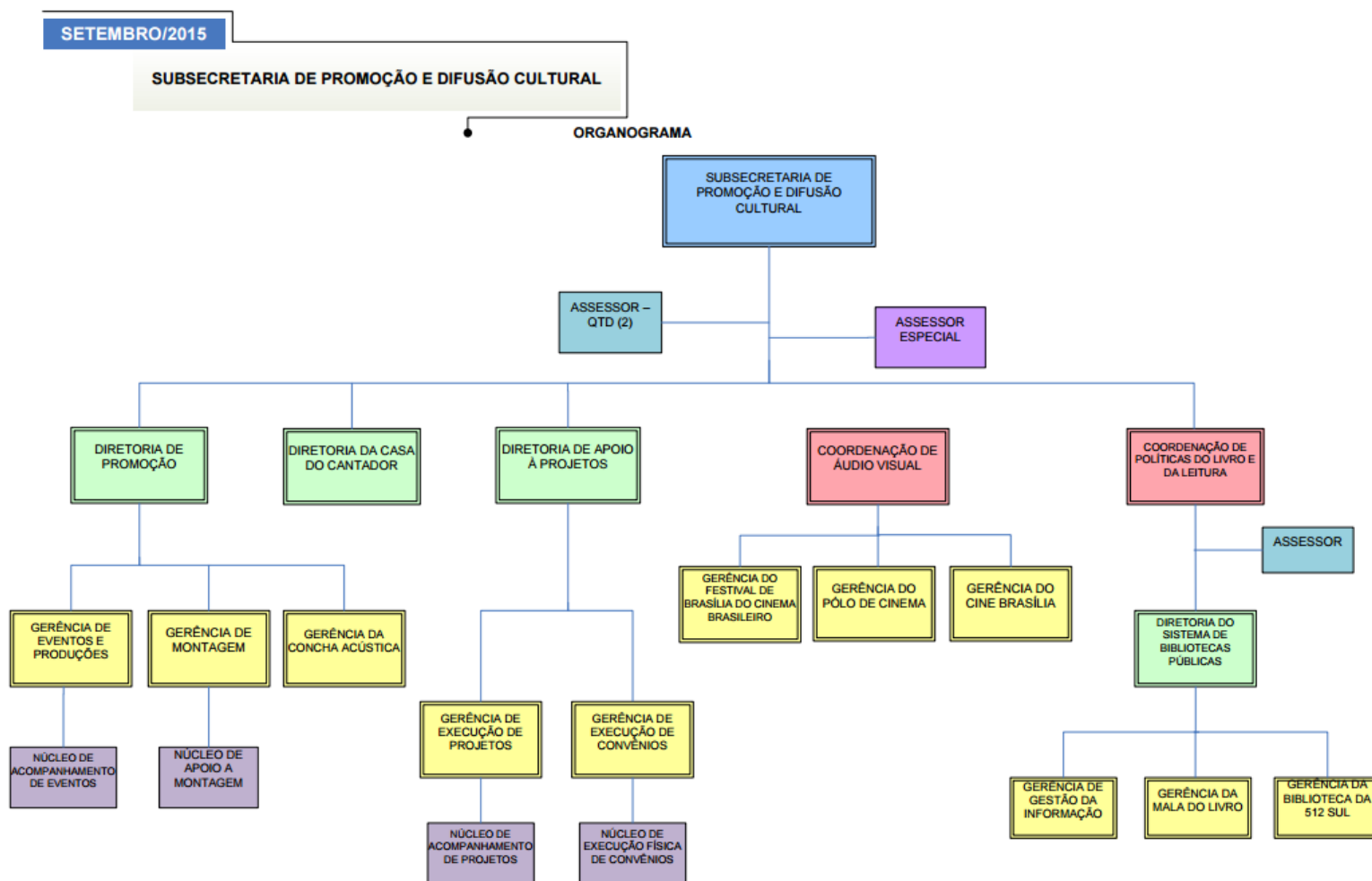


Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>



Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

2.3. Parte III – Investimentos no Setor da Cultura

2.3.1. Investimentos em Cultura de Âmbito/Nível Federal e Distrital

Investimento é um conceito originário do campo da Economia e que tem uma grande importância para as organizações e suas atividades financeiras. Investir, no sentido econômico deste termo, significa utilizar recursos disponíveis, no tempo presente, para criar mais recursos no futuro.

Os incentivos fiscais, importante mecanismo econômico e contábil que objetiva fomentar a participação do capital privado, são também utilizados pelo Estado com a finalidade de angariar verbas para o setor da cultura. O incentivo fiscal, os repasses e quantias que são absorvidas de impostos, fundos, etc. fazem parte do sistema de financiamento que esse setor tem. O Poder Público usa os incentivos fiscais para fomentar o investimento privado no setor cultural: os principais instrumentos para isto são a Lei Rouanet e a Lei do Audiovisual, que possibilitam financiamento com alíquotas de abatimento variável (na maioria dos casos são de 100%, variando os tetos de abatimento do Imposto de Renda (IR) de 3% a 6%).

Para o investimento se enquadrar nos requisitos das leis, as empresas investem em projetos previamente aprovados por uma comissão do Ministério da Cultura, podendo abater certa parte ou a totalidade dos gastos do Imposto de Renda sobre o lucro. No ano 2002, por exemplo, foi investido pelas empresas o total de 279,4 milhões de reais, dinheiro usado no mecanismo de renúncia fiscal.

Dentre os exemplos específicos de investimentos no setor cultural podemos citar a Ancine, que investiu mais de 12 milhões em projetos referentes a cinema e TV, isso com recursos do Programa Brasil de Todas as Telas, executado em parceria com o Banco Regional do Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul (BRDE) e com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Três projetos foram aprovados por meio de chamadas públicas, a saber: Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav)/janeiro de 2013, para produção de obras destinadas às TVs abertas e por assinatura; Prodecine/fevereiro de 2013, para produção cinematográfica via distribuidoras; e a Prodecine/março de 2013, que investe na comercialização de obras de longa-metragem. Por meio do programa Brasil de Todas as Telas houve um investimento no valor de 1,2 bilhão de reais com o intuito de transformar o Brasil em um dos cinco maiores mercados audiovisuais do mundo. O Ministério da Cultura investiu no setor audiovisual da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) recursos utilizados em três ações: DOCTV (documentário de 26 minutos filmado em cada um dos países da comunidade lusófona), FICTV

(programa de fomento ao desenvolvimento das atividades cinematográficas na CPLP) e Nossa Língua (organização de programação semanal de 60 minutos determinada para a exibição de documentários de origem dos países da CPLP). No âmbito desse programa, o Brasil e Portugal aplicaram o equivalente a 10 milhões de reais; o governo brasileiro liberou 7 milhões para o programa no biênio de 2015/2016.

Segue a descrição resumida dos principais programas e projetos de investimentos no Setor da Cultura que são executados no Brasil, nos âmbitos federal e distrital:

I. PLANO DE AÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

Por conta da Copa do Mundo de 2014 alguns investimentos para a área de cultura foram feitos. Um deles é o Plano de Ação para grandes eventos. Lançado pelo Ministério da Cultura, esse Plano prevê uma verba de 17,5 milhões de reais para a revitalização de equipamentos culturais, 18,8 milhões para o concurso Cultura 2014, 2 milhões para *flash mob* e 16 milhões para o Espaço Cultura e Comunicação, assim totalizando 54,3 milhões de reais. O Plano tem como base o Legado e Patrimônios Culturais.

II. VALE CULTURA

O programa Vale Cultura tem como objetivo facilitar o acesso a uma maior diversidade de atividades culturais. Os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos têm direito de participar desse programa que segue a lógica do vale-transporte e vale-refeição: o trabalhador recebe um cartão creditado mensalmente com R\$50,00, sendo que somente R\$ 5,00 são descontados do salário. Até o mês de junho de 2014, 12,11 milhões de reais foram usados, mediante os cartões do Vale Cultura, na compra de livros, revistas, jornais e artigos de papelaria.

III. PROCULTURA

O governo deve injetar 2% do Orçamento Geral da União no Fundo Nacional de Cultura: 55,5 milhões de reais foram investidos no DF para o fomento de atividades do setor, destinando-se à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, com o objetivo de valorizar o artista local, adequar espaços culturais, reformar monumentos e edifícios históricos, assim beneficiando tanto os artistas locais quanto os moradores do DF. 20,5 milhões foram destinados para reformas e

adequação dos espaços culturais, já os outros 30 milhões foram aplicados em fomento e circulação cultural, bem como em pesquisa e qualificação relacionadas à gestão cultural, por meio do Fundo de Apoio à Cultura.

IV. INVESTIMENTOS DIRETOS EM CULTURA

No Distrito Federal, a maior parte da produção cultural é financiada com recursos oriundos do mecenato, isto é, empresas que destinam parte da verba de seu Imposto de Renda para atividades culturais. Os projetos aprovados na Lei Rouanet de renúncia fiscal somam aproximadamente 1 bilhão de reais por ano, pouco menos de 5% desse valor é destinado para Brasília. Por outro lado, a legislação distrital (a Lei Orgânica do DF) determina que 0,3% da Receita Corrente Líquida do DF seja aplicada em projetos culturais.

V. LIC – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

Determina que 1% do ICMS e/ou ISS arrecadados no ano é destinado para o financiamento de projetos culturais aprovados pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal (SeCult/DF). Empresas podem executar projetos culturais a fim de obter abatimento fiscal, sendo este de 80% do valor do projeto, quando a empresa patrocinadora não utiliza seu nome, marca ou produto, e de 40% caso a empresa utilize seu nome, marca ou produto no projeto.

VI. IBRAM

Periodicamente publica editais para fomento ao setor museológico.

VII. PROGRAMA MAIS CULTURA

A DINC (Diretoria de Infraestrutura Cultural) é responsável pela ação Espaços Mais Cultura que faz parte desse programa cujos investimentos somam um total de 5,2 milhões de reais.

VIII. CULTURA VIVA E PONTOS DE CULTURA

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) foi instituída em 22 de julho de 2014, por meio da Lei 13.018, vindo beneficiar, especialmente, os povos, grupos, comunidades e populações

vulneráveis socialmente. O Programa Cultura Viva realiza, desde 2004, ações de apoio à cultura de base comunitária. A PNCV abrange o fomento dos Pontos de Cultura: estes recebem grande parte dos recursos aplicados no Programa Cultura Viva, e a Meta 23 do Plano Nacional de Cultura (PNV) trata de fomentar 15.000 mil Pontos até 2020. A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) é a principal responsável pelo Programa, bem como pelos Pontos de Cultura.

Os dados abaixo mostram que os recursos destinados à PNCV em 4 anos consecutivos representam uma variação relativamente importante de recursos repassados: em 2011, o recurso destinado foi maior, porém, em 2013, o recurso foi o menor do período, ficando essa diferença mais considerável no tocante aos Núcleos de Produção Digital, onde não houve investimentos nos anos de 2011 e 2012. Nos recursos destinados aos Pontos de Cultura, a variação tem ocorrido de ano em ano: de 2011 para 2012 houve uma redução no recurso destinado, em 2013 observou-se um aumento, em 2014 a quantia voltou a diminuir e em 2015 não houve recurso algum destinado aos Pontos de Cultura.

Recursos destinados à PNCV - exercícios 2011 - 2015	
Ano	Recursos PNCV
2011	78.533.308,45
2012	69.690.474,31
2013	59.674.277,92
2014	60.408.263,05
2015	697.545,29
Total	269.003.869,02

Recursos destinados aos Pontos de Cultura - exercícios 2011 - 2015*	
Ano	Recursos
2011	23.823.480,00
2012	675.000,00
2013	32.400.000,00
2014	12.310.000,00
2015	0,00

Total Geral	69.208.480,00
--------------------	----------------------

*Consideram-se valores de convênios firmados

IX. PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA (PAC2), ATUALMENTE CEUS

O total de investimentos do Governo Federal nessa área é de 757,2 milhões de reais desde 2010.

X. USINAS CULTURAIS

Esse projeto conta com um financiamento total de R\$ 1.169.406,31.

XI. SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão que objetiva o fortalecimento institucional das políticas culturais no Brasil. À semelhança de outros sistemas de políticas públicas (como o SUS e o SUAS), o SNC constitui uma articulação entre o Estado (representado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e a Sociedade (via conselhos de política cultural), cujo objetivo consiste em dar organicidade, racionalidade e estabilidade às políticas públicas de cultura.

Apenas o I Edital de Fortalecimento do SNC foi lançado em 2014, totalizando R\$ 16.268.483,50 (dezesesseis milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Todavia, é preciso ressaltar que a prestação de contas dos projetos ainda não foi terminada e resta averiguar se este é o valor exato ou se algum dos projetos está por ser pago.

XII. INCUBADORAS

No que se refere à capacitação em projetos e empreendimentos criativos, encontra-se em andamento o Programa Brasil Criativo, cujo orçamento gira em torno de 20 milhões de reais. Ainda não é possível verificar o montante efetivamente gasto até o momento com a implantação de incubadoras previstas por esse Programa, pois se trata de convênios com treze diferentes estados, todos em níveis diferentes de execução dos recursos. Logo que esses convênios estiverem terminados, será possível fornecer, com a devida precisão, a informação necessária para uma análise mais apurada.

XIII. DIRETORIA DE DIREITOS INTELECTUAIS

A Diretoria de Direitos Intelectuais (DDI), inicialmente ligada à Secretaria de Políticas Culturais (SPC), passou a integrar a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura no ano 2012. A DDI é responsável pela política pública de Direitos Autorais.

Os recursos financeiros recebidos pela Diretoria de Direitos Intelectuais durante o Governo da atual Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff, foram os seguintes, ano a ano:

✓ **2011**

Programa: 0173 – Gestão da Política da Cultura

Ação: 2D79 – Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais

Valor: R\$106.830,53

✓ **2012**

Programa: 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Ação: 2D79 – Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais

Valor: R\$115.442,00

✓ **2013**

Programa: 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Ação: 20ZG – Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais

Captação Executiva 2013:

Autorizado: R\$1.440.000,00

Previsto: R\$873.044,00

Disponível: R\$566.956,00

✓ **2014**

Programa: 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Ação: 20ZG – Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais

Captação Executiva 2014:

Autorizado: R\$ 1.260.000,00

Previsto: R\$ 1.026.450,00

Disponível: R\$ 233.550,00

Os dados a seguir referem-se ao financiamento dos principais programas culturais, discriminado o ano do investimento:

Cine Mais Cultura

Ano	Recursos investidos (R\$)
2011	0,00
2012	0,00
2013	1.215.000,00
2014	0,00

Núcleos de Produção Digital	
Ano	Recursos investidos (R\$)
2011	0,00
2012	0,00
2013	1.710.000,00
2014	1.906.202,94

Editais de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira	
Ano de lançamento dos editais	Recursos investidos (R\$)
2011	17.863.751,89
2012	2.806.711,39
2013	7.655.077,71
2014	33.000.000,00

Tendo em consideração todas as prioridades macroeconômicas, a cultura, considerada pela Constituição brasileira como um bem e um direito de todo cidadão, é deixada em segundo plano pelo Poder Público, sobretudo em sua esfera federal. Percebe-se também uma patente contradição de objetivos da parceria entre os setores público e privado quanto aos mecanismos de incentivo às atividades culturais. Dentre os problemas que resultam dessa situação pode-se mencionar, por exemplo, a alíquota de incentivo mais utilizada, a de 100% (na Lei Rouanet e na Lei do Audiovisual), que configura na prática um mero repasse de verba da União para terceiros.

Esse diagnóstico é especialmente interessante se considerado o fato de que a cultura nacional tem um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso. A cultura, quando bem trabalhada, pode tornar-se algo que faça parte da vida cotidiana da

sociedade, servindo de base para a organização dos eventos de massa que tragam valorização e desenvolvimento espiritual para a respectiva cidade, sem contar o retorno financeiro que ela assegura.

O Distrito Federal, que sempre recebeu migrantes do país inteiro, e onde se concentra hoje uma grande diversidade de pessoas, de raças, línguas, hábitos, costumes e, principalmente, perfis culturais diversificados, representa as principais peculiaridades do contexto cultural brasileiro e, dessa forma, merece uma atenção redobrada na análise criteriosa de sua cultura.

2.3.2. Distrito Federal e AMB: características e desafios culturais

O Distrito Federal e suas 31 regiões administrativas possuem diversidade e variedade cultural, mas a marca crucial das atividades culturais no DF é sua centralização no Plano Piloto, bem como a disseminada ideia de cultura perpassada pela lógica de grandes shows com artistas de renome nacional, e às vezes internacional, que são ofertados por meio de parceiras da Secretaria de Cultura. Muitas vezes são eventos que não envolvem apenas atrações musicais, mas também teatrais e de valorização de regionalidades, porém, principalmente nos municípios periféricos, é bastante difícil o acesso tanto à informação sobre as atividades culturais quanto o próprio acesso – via transporte público – ao local de sua realização, pois são distantes da periferia distrital e, inclusive, de sua realidade cotidiana. Ademais, como não são disponíveis dados específicos sobre cada uma das 31 regiões administrativas do DF, as pesquisas se desenvolvem a partir da ótica do DF como um todo, sem especificar cada uma das regiões, o que prejudica uma análise mais profunda e detalhada do contexto cultural de cada região do DF. Por outro lado, o levantamento de dados permite observar que os municípios de Goiás que integram a AMB do Distrito Federal (Padre Bernardo, Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Luziânia, Novo Gama, Planaltina do Goiás, Valparaíso do Goiás, Formosa e Cidade Ocidental) carecem não só de uma gestão cultural estruturante, como também de quaisquer estruturas mais básicas de cultura.

Segundo Ana Cristina Pinheiro (2007, p. 01),

O desenvolvimento desordenado das periferias do DF revela como nosso perfil cultural, no sentido dos hábitos adquiridos no processo de construção do Brasil como Nação, atropela a utopia modernista representada por Brasília. Nossos traços

culturais acentuaram o processo de apartheid social que não é acompanhado pelas políticas públicas, particularmente aquelas voltadas para cultura e urbanismo.

Partindo dessas informações e da análise de dados efetuada, estrutura-se uma visão crítica do atual cenário cultural do Distrito Federal, substancialmente aprofundada nos municípios de Goiás que compõem a AMB, sendo o descaso e a gestão irresponsável e centralizada no Plano Piloto da área cultural do DF e AMB também ligados ao descaso em outras áreas, como educação e saúde, infraestrutura e mobilidade. A cultura está vinculada ao direito à cidade, à mobilidade urbana, à educação, dentre outros aspectos fundamentais e transversais que constituem seu viés social. Nesse sentido, a lógica exclusivista de centralização prejudica a implantação e o desenvolvimento das atividades culturais em áreas que mais precisam delas.

No dizer de David Harvey, o direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos, é um dos nossos direitos humanos mais preciosos e, ao mesmo tempo, mais negligenciados. Trabalhando em cima desta ideia, faz-se possível associar as demandas e percepções culturais da população do DF ao seu direito à cidade e, com isso, refletir sobre as políticas culturais num âmbito específico do DF e de sua AMB. A elaboração dessas políticas deve partir da percepção da cultura como de um bem da coletividade e da interferência nas práticas culturais enraizadas das ações levadas a cabo pelas mais diversas áreas governamentais, tais como saúde, educação, meio-ambiente, planejamento urbano, entre outras (Lia Calabre, 2007). Em outros termos, a abordagem do Poder Público na área cultural precisa ser multissetorial, ou melhor, intersetorial.

A temática cultural e, mais concretamente, seus aspectos institucionais e desafios que deles decorrem foram discutidos durante um workshop realizado em Brasília, nos dias 18 (manhã e tarde) e 19 (apenas manhã) de março de 2015, com a participação de vários representantes da administração pública e do meio científico. “Uma vez que há muitas áreas dentro dessa temática, cabe uma fala mais panorâmica” – declarou o palestrante Frederico Barbosa (IPEA). “Uma política pública é elaboração de significações. Inicia com ideias gerais que demandam uma seleção de elementos para agir a partir da elaboração de estratégias”. Na opinião de Barbosa, existem duas maneiras de orientar uma política pública na área cultural: pluralismo e legitimismo. O pluralismo

reconhece a multiplicidade de diversas culturas coexistentes e a complexidade dos processos de engajamento dos indivíduos e comunidades em atividades culturais. O legitimismo, por sua vez, vai mais longe ao reconhecer que as culturas ditas “não legítimas”, ou seja, populares, tradicionais e não raras vezes excluídas do campo visual do poder público, precisam ser resgatadas e plenamente “legitimadas” para concorrerem, de modo saudável e produtivo, com as culturas tidas como “legítimas”. “Há três tipos de estados culturais”, prossegue Barbosa. “A) Ancorado em direitos e universalização: não há recursos necessários, equipamentos próprios; B) Democratizante: temos o Estado capaz de instituições sólidas que pensa bem seus equipamentos, recursos humanos profissionalizados, bons teatros e museus, e leva alternativas de institucionalização; C) Não há preocupação com estruturas e espaços: temos uma produção de recursos mais difusa, várias alternativas para lidar com equipamentos culturais. A cultura gera coesão social, redes de apoio político sem institucionalização; grupos podem receber recursos, mas têm de se tornar objeto de crítica, resgate sério das culturas tradicionais”. A conclusão geral a que chega o palestrante tem em vista a implantação de uma madura e eficiente política pública que objetive a democratização cultural, isto é, o envolvimento não apenas dos profissionais do setor como também da própria comunidade interessada no processo de resgate e popularização das culturas tradicionais. “(...) cabe saber gerenciar as diretrizes, ideias e ações. Ainda mais considerando que o sistema de cultura possui coordenações com poucos recursos. Atualmente, as opções são delimitadas pelos recursos financeiros. O Estado faz transferência sem conferir a solidez profissional. Saber como atuar sem recurso ou com recurso, formas de agenciamento diferentes, qual a mecânica, qual a instância para fazer programação para que seja compartilhada”, salienta Barbosa que liga a deficiência do presente sistema de coordenação das atividades culturais tanto à falta de recursos materiais a serem alocados nessa área quanto à inflexibilidade da estrutura burocrática que efetiva a referida coordenação.

Outros participantes do workshop puseram em foco os principais desafios das políticas culturais no contexto específico do Distrito Federal. Algumas das suas sugestões são arroladas a seguir. “Faz-se necessário possibilitar acesso aos equipamentos e espaços culturais” (Elizabeth Ribeiro - Secretaria de Esportes). “Precisa-se promover eventos culturais com áudio-descrição para pessoas com deficiência visual, buscando acessibilidade para múltiplos públicos” (Patrícia Osandón - IBICT). “É necessário efetuar, na área da Cultura, um mapeamento abrangente das instalações, dos espaços... esse mapeamento deve ser feito de forma constante e contínua, a partir da demanda da população, em comum ao esporte e lazer” (Alexandre Jackson - UnB). “Cumpre-se reforçar a

formação do público-alvo das atividades culturais” (Andrés Ibarra - Consultor da Câmara Federal). “São importantes tanto a formação artística quanto a descentralização dessa formação. Torna-se necessária a organização de um concurso público para os profissionais de esporte e lazer dentro da Secretaria de Cultura” (Leandro Casarin - Secretaria de Desenvolvimento Social). “Podemos trazer as pessoas que moram fora do Plano Piloto para conhecer as culturas de outros países, as oportunidades são incontáveis em Brasília (Embaixadas), mas não tão bem prestigiadas. Ou melhor, levar essa experiência para onde está o povo” (Profa. Maria Amélia Teles - Comissão de Educação da Câmara Federal). Pode-se concluir, com base nessa discussão, que os problemas intrínsecos às políticas públicas na área cultural (não só no DF, mas também em todo o território nacional, já que os paradigmas de gestão aplicados em vários Estados do Brasil são essencialmente os mesmos) não se limitam à mera carência financeira nem à ineficiência organizacional. Não basta usar de maneira adequada as verbas públicas destinadas à cultura: é preciso garantir o retorno desses investimentos, levando a cultura até o seu consumidor final, isto é, o povo, massificando-a e elevando, afinal de contas, o nível cultural da população brasileira. Para tanto, o governo deveria passar do modelo intensivo na coordenação das atividades culturais para o modelo extensivo e norteado pelos princípios de pluralismo e legitimismo, considerando a cultura como um conjunto de elementos ideológicos, comportamentais, artísticos, etc, que são estreitamente interligados e, na maioria das vezes, dificilmente avaliáveis em termos numéricos.

Em suma, os participantes do workshop apontaram cinco problemas-chaves referentes às políticas públicas na área cultural:

- 1) abordagem unilateral e utilitária da problemática cultural, perdendo-se de vista a supracitada interligação das atividades culturais e o caráter imaterial delas;
- 2) ausência de pesquisas para subsidiar o planejamento de políticas culturais;
- 3) falta de uma política coerente de formação (profissionais de toda a cadeia produtiva, educadores, gestores e público) para a cultura;
- 4) política desvinculada da gestão para o uso dos equipamentos culturais e a atuação dos grupos culturais;
- 5) falta de valorização dos artistas locais, com frequente contratação, por conta pública, dos artistas de renome provenientes de outras regiões do Brasil.

No intuito de resolver esses problemas foram propostas as seguintes Opções Estratégicas (OE) de desenvolvimento das atividades culturais no Distrito Federal:

Opção Estratégica 1 – Unilateralidade institucional:

- a) cogestão/orçamento participativo de recursos públicos para a cultura (FAC e LIC), com ampla colaboração dos órgãos governamentais e a população do DF;
- b) criação da comissão de gestão (equipamentos, eventos, patrimônio cultural, etc.);
- c) criação de ações de fomento para as atividades culturais;
- d) articulação entre Secretarias do GDF e Administrações Regionais na coordenação das atividades culturais.

Opção Estratégica 2 – Ausência de pesquisas relacionadas à elaboração e implantação de políticas culturais:

- a) mapeamento das instituições que fazem pesquisas/criação de redes de pesquisadores(as);
- b) análise das pesquisas oficiais;
- c) estudo das práticas culturais do brasiliense;
- d) pesquisa de práticas culturais amadoras e tradicionais;
- e) levantamento do perfil de quem faz cultura no DF;
- f) pesquisa sobre os marcos regulatórios para a ação cultural.

Opção Estratégica 3 – Falta de políticas de formação na área cultural:

- a) fortalecimento das instituições educativas (formais e não formais, públicas e privadas) com a respectiva valorização do professor e dos projetos de arte-educação;
- b) valorização das atividades culturais na escola;
- c) regulamentação da atuação de gestores culturais com a respectiva qualificação profissional.

Opção Estratégica 4 – Política desvinculada da gestão:

- a) desenvolvimento de planos de ocupação, programação pactuada, circuitos culturais, redes, etc., com especial destaque para a política de transportes que facilite o acesso da população aos equipamentos e espaços culturais (plano de mobilidade);
- b) implantação da política de acessibilidade nos espaços culturais (para idosos, deficientes físicos, etc.);
- c) plano de revitalização, manutenção e gestão dos equipamentos culturais e regulamentação das atividades artísticas e do uso de espaços públicos e privados para fins culturais.

Opção Estratégica 5 – Falta de valorização dos artistas locais:

- a) política de fomento (bolsas, prêmios, concursos criativos, etc.) para criação e circulação artística;
- b) priorização dos artistas locais em eventos culturais;
- c) implantação do sistema de previdência pública/seguro-desemprego para os trabalhadores da área cultural;
- d) identificação, mapeamento e divulgação das atividades artísticas/ inserção da programação local nos meios de comunicação;
- e) articulação da agenda dos artistas locais com a Secretaria de Turismo (políticas intersetoriais).

Levando em conta as limitações orçamentárias na área cultural, os participantes do workshop decidiram que seria desejável priorizar, ao menos, uma das medidas propostas para cada um dos problemas acima listados:

OE-1: cogestão/orçamento participativo de recursos públicos para a cultura (FAC e LIC), com ampla colaboração dos órgãos governamentais e a população do DF;

OE-2: mapeamento das instituições que fazem pesquisas/criação de redes de pesquisadores(as);

OE-3: fortalecimento das instituições educativas (formais e não formais, públicas e privadas), com a respectiva valorização do professor e dos projetos de arte-educação;

OE-4: desenvolvimento de planos de ocupação, programação pactuada, circuitos culturais, redes, etc., com especial destaque para a política de transportes que facilite o acesso da população aos equipamentos e espaços culturais (plano de mobilidade);

OE-5: política de fomento (bolsas, prêmios, concursos criativos, etc.) para criação e circulação artística.

2.3.3. Indicadores e metas para o setor da Cultura

O setor cultural é apresentado na configuração de três segmentos referentes à economia: comércio, indústria e serviços. No ano 2010 aproximadamente 400 mil empresas e organizações (7,8% do total de empresas e organizações brasileiras no respectivo ano) atuavam no setor cultural, e essas empresas davam trabalho para 2,1 milhões de pessoas, sendo 73,5% delas assalariadas. As

remunerações médias mensais dessas pessoas assalariadas eram mais altas que as do total de trabalhadores ocupados nas empresas formalmente constituídas: em 2010, o salário médio mensal foi de R\$1.650,30 e a quantia referente às atividades culturais foi de R\$2.144,64, sendo 30% superior ao total de empresas cadastradas na Cempre (conjunto de dados cadastrais e econômicos do conjunto de empresas e organizações formalmente constituídas no país. Fonte: IBGE, indicadores culturais 2007-2010).

A taxa de crescimento das empresas e organizações formalmente constituídas que participavam da produção cultural brasileira chegou a 8,9%; essa taxa foi menor que o crescimento total do número de empresas no país, que chegou a 16% no mesmo período. A quantidade de pessoas ocupadas no setor cultural brasileiro, segundo os dados do IBGE referentes ao período de 2007 a 2010, teve um crescimento de 13,2%, passando de 1,9 milhões para 2,1 milhões (Fonte: IBGE, indicadores culturais 2007-2010).

Tabela 14 – Número de empresas, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações no total das atividades e nas atividades do setor cultural: Brasil, 2007-2010.

Ano	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (R\$ 1.000,00)
		Total	Assalariado	
Total de atividades				
2007	4 420 345	42 641 175	36 658 326	602 812 132
2008	4 607 261	44 574 884	38 407 783	700 437 830
2009	4 846 639	46 682 448	40 212 057	781 881 723
2010	5 128 568	49 733 384	43 000 578	908 823 997
Atividades do setor cultural				
2007	367 228	1 857 281	1 322 793	27 663 438
2008	381 801	1 953 597	1 408 284	31 482 023
2009	392 824	2 000 573	1 443 876	34 873 713
2010	399 958	2 102 698	1 545 112	41 480 345
Participação do setor cultural no total das atividades (%)				
2007	8,3	4,4	3,6	4,6
2008	8,3	4,4	3,7	4,5
2009	8,1	4,3	3,6	4,5
2010	7,8	4,2	3,6	4,6

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

--	--	--

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas, 2007-2010.

2.3.4. Empresas relacionadas ao setor da Cultura

As empresas relacionadas ao setor da Cultura são agrupadas em cinco faixas de pessoal ocupado: 0 a 4 pessoas, 5 a 19, 20 a 99, 100 a 499 e acima de 500 pessoas. O setor cultural apresentou no período de estudo (2007-2010) uma estabilidade em relação ao número total de pessoas ocupadas e ao número de empresas atuantes.

As empresas que estão na faixa de 0 a 4 pessoas ocupadas representam 76% do total de empresas culturais e empregam 12,7% do pessoal ocupado em 2010. Em relação às maiores empresas, as que possuem o porte de 500 ou mais pessoas ocupadas totalizam 0,1% das empresas envolvidas no ramo cultural; apesar desse baixo número, elas são responsáveis por 22% do pessoal ocupado e 50% do total de salários pagos, havendo no período de 2007 a 2010 um crescimento na participação de pessoas ocupadas no setor cultural, a qual passou de 20,5% para 22,1% (Fonte: IBGE, indicadores culturais 2007-2010).

Uma análise criteriosa da distribuição do pessoal ocupado e assalariado em relação ao porte das respectivas empresas demonstra que as menores empresas do setor, apesar de serem maioria, correspondendo a 330,1 mil empresas, somam um baixo número de pessoas assalariadas, apenas 116,9 mil pessoas, em comparação com as empresas de portes maiores (Fonte: IBGE, indicadores culturais 2007-2010).

Tabela 15 – Número de empresas, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações no total das atividades e nas atividades do setor cultural, por faixas de pessoal ocupado: Brasil, 2007-2010.

Especificação	Faixas de pessoal ocupado					
	Total	0 a 4	5 a 19	20 a 99	100 a 499	500 e mais
Números absolutos						
CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS						
Número de empresas						
2007	4 420 345	3 373 372	841 572	167 699	29 312	8 390
2008	4 607 261	3 506 807	883 912	177 355	30 501	8 686

2009	4 846 639	3 689 916	929 976	185 908	31 583	9 256
2010	5 128 568	3 899 524	984 221	200 684	34 317	9 822
Pessoal ocupado total						
2007	42 641 175	5 517 710	7 308 935	6 369 187	6 139 015	17 306 328
2008	44 574 884	5 713 997	7 694 545	6 742 136	6 373 579	18 050 627
2009	46 682 448	5 998 675	8 097 492	7 057 236	6 592 211	18 936 834
2010	49 733 384	6 321 998	8 573 765	7 619 797	7 124 586	20 093 238
Pessoal ocupado assalariado						
2007	36 658 326	1 567 778	5 651 736	6 052 959	6 090 338	17 295 515
2008	38 407 783	1 645 716	5 984 729	6 415 808	6 322 497	18 039 033
2009	40 212 057	1 727 367	6 302 729	6 717 278	6 539 769	18 924 914
2010	43 000 578	1 865 722	6 721 842	7 263 734	7 069 001	20 080 279
Salários e outras remunerações (R\$ 1.000.000,00)						
2007	602 812	16 307	49 390	67 634	90 824	378 657
2008	700 438	18 299	57 220	79 457	106 035	439 427
2009	781 882	21 017	65 387	88 626	115 151	491 700
2010	908 824	23 570	75 721	104 133	134 887	570 514
ATIVIDADES CULTURAIS						
Número de empresas						
2007	367 228	303 595	54 034	8 348	1 022	229
2008	381 801	315 923	55 745	8 777	1 122	234
2009	392 824	325 024	57 379	9 031	1 153	237
2010	399 958	330 089	58 683	9 714	1 207	265
Pessoal ocupado total						
2007	1 857 281	511 175	458 089	303 257	204 617	380 143
2008	1 953 597	523 849	474 864	320 174	223 360	411 350
2009	2 000 573	534 394	486 020	328 978	231 888	419 293
2010	2 102 698	539 536	499 603	354 055	245 604	463 900
Pessoal ocupado assalariado						
2007	1 322 793	105 956	346 885	287 334	202 875	379 743
2008	1 408 284	109 536	362 583	303 714	221 473	410 978

2009	1 443 876	112 789	369 877	312 287	229 950	418 973
2010	1 545 112	116 911	384 627	336 434	243 604	463 536
Salários e outras remunerações (R\$ 1.000.000,00)						
2007	27 663	1 173	3 392	4 427	5 216	13 455
2008	31 482	1 197	3 803	5 089	6 155	15 238
2009	34 874	1 449	4 269	5 744	6 620	16 792
2010	41 480	1 586	4 852	6 551	7 363	21 129

Tabela 16 – Número de empresas, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações no total das atividades e nas atividades do setor cultural, por faixas de pessoal ocupado: Brasil, 2007-2010 (conclusão).

Especificação	Faixas de pessoal ocupado					
	Total	0 a 4	5 a 19	20 a 99	100 a 499	500 e mais
Números relativos (%)						
CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS						
Número de empresas						
2007	100,0	76,3	19,0	3,8	0,7	0,2
2008	100,0	76,1	19,2	3,8	0,7	0,2
2009	100,0	76,1	19,2	3,8	0,7	0,2
2010	100,0	76,0	19,2	3,9	0,7	0,2
Pessoal ocupado total						
2007	100,0	12,9	17,1	14,9	14,4	40,6
2008	100,0	12,8	17,3	15,1	14,3	40,5
2009	100,0	12,8	17,3	15,1	14,1	40,6
2010	100,0	12,7	17,2	15,3	14,3	40,4
Pessoal ocupado assalariado						
2007	100,0	4,3	15,4	16,5	16,6	47,2
2008	100,0	4,3	15,6	16,7	16,5	47,0
2009	100,0	4,3	15,7	16,7	16,3	47,1
2010	100,0	4,3	15,6	16,9	16,4	46,7

Salários e outras remunerações						
2007	100,0	2,7	8,2	11,2	15,1	62,8
2008	100,0	2,6	8,2	11,3	15,1	62,7
2009	100,0	2,7	8,4	11,3	14,7	62,9
2010	100,0	2,6	8,3	11,5	14,8	62,8
ATIVIDADES CULTURAIS						
Número de empresas						
2007	100,0	82,7	14,7	2,3	0,3	0,1
2008	100,0	82,7	14,6	2,3	0,3	0,1
2009	100,0	82,7	14,6	2,3	0,3	0,1
2010	100,0	82,5	14,7	2,4	0,3	0,1
Pessoal ocupado total						
2007	100,0	27,5	24,7	16,3	11,0	20,5
2008	100,0	26,8	24,3	16,4	11,4	21,1
2009	100,0	26,7	24,3	16,4	11,6	21,0
2010	100,0	25,7	23,8	16,8	11,7	22,1
Pessoal ocupado assalariado						
2007	100,0	8,0	26,2	21,7	15,3	28,7
2008	100,0	7,8	25,7	21,6	15,7	29,2
2009	100,0	7,8	25,6	21,6	15,9	29,0
2010	100,0	7,6	24,9	21,8	15,8	30,0
Salários e outras remunerações						
2007	100,0	4,2	12,3	16,0	18,9	48,6
2008	100,0	3,8	12,1	16,2	19,6	48,4
2009	100,0	4,2	12,2	16,5	19,0	48,2
2010	100,0	3,8	11,7	15,8	17,7	50,9

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2007-2010.

No que diz respeito ao valor dos salários pagos, a média em salários mínimos para o setor cultural no ano de 2010 foi de 4,2 acima da média geral, se comparada com outros setores da

economia. Assim, no setor cultural observou-se um comportamento parecido com o do mundo empresarial de outros setores: quanto maior fosse a faixa de pessoal ocupado maior seria a média de salários pagos (Fonte: IBGE, indicadores culturais 2007- 2010).

As empresas e organizações envolvidas no setor cultural dividem-se em prestadoras de serviços (aproximadamente 55% do total), empresas exercendo atividades de comércio (40%) e atividades industriais (4,8%), sendo as atividades que obtiveram os maiores destaques: informação e comunicação e atividades profissionais, científicas e técnicas (Fonte: IBGE, indicadores culturais 2007- 2010).

Nas tabelas a seguir são apresentados dados relativos à renda e aos gastos médios relacionados a grupos de despesas (a Tabela 17, por exemplo, mostra que o grupo de despesas cultural chega a 8,6% da renda, porém, para a renda familiar alta, a parcela da renda envolvida com o setor cultural fica acima da média, sendo de 8,8%, 9,5% e 9,7% para os três últimos grupos de renda dessa tabela). Com base nesses dados, pode-se julgar a respeito das fontes e médias da receita do setor cultural no Brasil.

Tabela 17 – Despesa de consumo monetária e não monetária média mensal familiar, em reais, por classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar segundo os grupos de despesa: Brasil, 2008-2009.

Grupos de despesa	Despesa de consumo monetária e não monetária média mensal familiar (R\$)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 075	Mais de 2 075 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Despesa de consumo total	2 134,84	699,24	1 035,23	1 491,47	2 428,28	3 783,87	7 256,35
Habitação	657,96	252,94	367,63	496,25	744,33	1 104,01	2 021,67
Alimentação	421,72	207,15	279,02	359,45	496,85	655,45	993,47
Transporte	419,19	72,07	124,41	220,64	460,79	835,58	1 879,15
Cultura	184,57	41,78	70,19	115,88	213,31	359,94	707,33
Assistência à saúde	153,81	40,80	67,71	102,57	168,95	272,83	586,07
Vestuário	112,75	39,16	57,14	86,36	138,39	192,23	335,08
Educação	54,07	4,55	9,39	17,87	55,25	126,11	288,71

Despesas diversas	44,28	7,68	11,68	21,25	44,36	91,56	214,37
Higiene e cuidados pessoais	51,02	20,60	30,17	43,48	63,80	83,96	124,89
Serviços pessoais	23,85	5,60	8,99	15,77	28,08	47,76	86,82
Fumo	11,62	6,91	8,90	11,96	14,16	14,44	18,78
Nota: O termo família é utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de consumo.							
(1) Inclusive sem rendimento.							

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 18 – Distribuição percentual da despesa de consumo monetária e não monetária média mensal familiar, por classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar segundo os grupos de despesa: Brasil, 2008-2009.

Grupos de despesa	Distribuição percentual da despesa de consumo monetária e não monetária média mensal familiar (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 075	Mais de 2 075 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Despesa de consumo total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Habitação	30,8	36,2	35,5	33,3	30,7	29,2	27,9
Alimentação	19,8	29,6	27,0	24,1	20,5	17,3	13,7
Transporte	19,6	10,3	12,0	14,8	19,0	22,1	25,9
Cultura	8,6	6,0	6,8	7,8	8,8	9,5	9,7
Assistência à saúde	7,2	5,8	6,5	6,9	7,0	7,2	8,1
Vestuário	5,3	5,6	5,5	5,8	5,7	5,1	4,6
Educação	2,5	0,7	0,9	1,2	2,3	3,3	4,0
Despesas diversas	2,1	1,1	1,1	1,4	1,8	2,4	3,0
Higiene e cuidados pessoais	2,4	2,9	2,9	2,9	2,6	2,2	1,7

Serviços pessoais	1,1	0,8	0,9	1,1	1,2	1,3	1,2
Fumo	0,5	1,0	0,9	0,8	0,6	0,4	0,3
Nota: O termo família é utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de consumo.							
(1) Inclusive sem rendimento.							

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 19 – Despesa monetária e não monetária média mensal familiar com cultura, por sexo da pessoa de referência, segundo os tipos de despesa, com indicação do número e tamanho médio das famílias: Brasil, 2008-2009.

Tipos de despesa, com indicação do número e tamanho médio das famílias	Despesa monetária e não monetária média mensal familiar com cultura (R\$)		
	Total	Sexo da pessoa de referência	
		Masculino	Feminino
Despesa total com cultura	184,57	193,09	165,52
Artefatos de madeira e de decoração	1,08	1,07	1,08
Edição e impressão	9,18	9,93	7,51
Jornal, assinatura de periódicos e outras revistas	5,28	5,88	3,95
Livros não didáticos	1,62	1,70	1,45
Reprodução de material gravado	3,47	3,70	2,94
Fita de videocassete gravada, CD e DVD	1,50	1,60	1,26
Aluguel de fita de videocassete e DVD	1,95	2,07	1,67
Aquisição de eletrodomésticos	28,89	30,60	25,05
Vídeo	14,46	15,46	12,20
Aparelho e acessórios de TV	11,56	12,46	9,54
Aparelho e acessórios de videocassete e DVD	2,61	2,69	2,44
Som	2,74	2,89	2,40
Conjunto de som, toca-discos a <i>laser</i> , gravador e rádio portátil	2,38	2,48	2,15
MP3 <i>player</i>	0,16	0,17	0,13

Informática	11,69	12,25	10,45
Microcomputadores	10,57	11,03	9,54
Brinquedos, jogos e equipamentos esportivos	7,12	7,73	5,77
Brinquedos e jogos	6,42	6,91	5,31
Equipamentos esportivos	0,71	0,82	0,46
Serviço de TV por assinatura e Internet	12,31	12,60	11,66
Acesso à Internet	5,88	5,82	5,99
Serviço de TV por assinatura	6,44	6,78	5,67
Atividade de cultura, lazer e festas	26,00	28,03	21,44
Cultura e lazer	11,94	12,53	10,61
Cinema	2,35	2,45	2,15
Teatro, museus e <i>shows</i>	1,07	0,99	1,24
<i>Boite</i> , danceteria e discoteca	3,99	3,84	4,31
Atividades de lazer	4,06	4,70	2,64
Festas	14,06	15,50	10,83
Aniversário e casamento	11,12	12,39	8,26
Educação profissional e atividades de ensino	7,95	8,35	7,04
Informática	1,22	1,27	1,10
Curso de idioma	2,57	2,70	2,26
Outros cursos	2,21	2,41	1,76
Livros e material didático	1,44	1,40	1,52
Telefonia	78,26	80,29	73,69
Telefonia fixa	30,21	29,77	31,19
Telefonia celular	33,95	35,42	30,66
Pacotes fixos, celular e Internet	14,09	15,10	11,84
Instrumentos e acessórios musicais	1,32	1,43	1,09
Outros	9,00	9,34	8,25
Número de famílias	57 816 604	39 964 471	17 852 133
Tamanho médio das famílias	3,30	3,45	2,95
Nota: O termo família é utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de			

consumo.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 20 – Distribuição percentual da despesa monetária e não monetária média mensal familiar com cultura, por cor ou raça da pessoa de referência, segundo os tipos de despesas no Brasil.

Tipos de despesa	Distribuição percentual da despesa monetária e não monetária média mensal familiar com cultura (%)			
	Total	Cor ou raça da pessoa de referência		
		Branca	Preta	Parda
Despesa total com cultura	100,0	100,0	100,0	100,0
Artefatos de madeira e de decoração	0,6	0,7	0,5	0,4
Edição e impressão	5,0	5,1	5,5	4,5
Jornal, assinatura de periódicos e outras revistas	2,9	3,2	2,5	2,0
Livros não didáticos	0,9	1,0	1,1	0,6
Reprodução de material gravado	1,9	1,8	2,3	2,0
Fita de videocassete gravada, CD e DVD	0,8	0,7	1,1	1,0
Aluguel de fita de videocassete e DVD	1,1	1,1	1,2	0,9
Aquisição de eletrodomésticos	15,7	14,4	18,4	18,0
Vídeo	7,8	6,8	9,6	9,8
Aparelho e acessórios de TV	6,3	5,6	7,3	7,6
Aparelho e acessórios de videocassete e DVD	1,4	1,0	2,1	2,1
Som	1,5	1,1	2,4	2,1
Conjunto de som, toca-discos a <i>laser</i> , gravador e rádio portátil	1,3	0,9	2,2	1,9
MP3 <i>player</i>	0,1	0,1	0,1	0,1
Informática	6,3	6,5	6,4	6,1
Microcomputadores	5,7	5,9	5,7	5,5
Brinquedos, jogos e equipamentos esportivos	3,9	3,9	3,6	3,8
Brinquedos e jogos	3,5	3,5	3,3	3,5
Equipamentos esportivos	0,4	0,4	0,3	0,4

Serviço de TV por assinatura e Internet	6,7	7,5	4,7	5,1
Acesso à Internet	3,2	3,2	3,1	2,8
Serviço de TV por assinatura	3,5	4,2	1,6	2,2
Atividade de cultura, lazer e festas	14,1	14,9	11,0	12,8
Cultura e lazer	6,5	7,2	5,5	5,0
Cinema	1,3	1,4	1,3	0,9
Teatro, museus e <i>shows</i>	0,6	0,6	0,6	0,5
<i>Boite</i> , danceteria e discoteca	2,2	2,3	1,8	1,9
Atividades de lazer	2,2	2,6	1,7	1,5
Festas	7,6	7,7	5,5	7,9
Aniversário e casamento	6,0	5,9	4,3	6,6
Educação profissional e atividades de ensino	4,3	4,6	4,4	3,8
Informática	0,7	0,6	1,0	0,8
Curso de idioma	1,4	1,7	0,5	0,9
Outros cursos	1,2	1,2	1,4	1,2
Livros e material didático	0,8	0,8	0,8	0,7
Telefonia	42,4	41,7	44,1	43,8
Telefonia fixa	16,4	16,0	20,1	16,8
Telefonia celular	18,4	17,1	19,4	21,1
Pacotes fixos, celular e Internet	7,6	8,7	4,7	5,9
Instrumentos e acessórios musicais	0,7	0,7	0,9	0,8
Outros	4,9	4,8	4,6	5,0
Nota: O termo família é utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de consumo.				

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 21. Despesa monetária e não monetária média mensal familiar com cultura, por nível de escolaridade da pessoa de referência da família, segundo os tipos de despesa, com indicação do número e tamanho médio das famílias: Brasil, 2008-2009.

Tipos de despesa, número e tamanho médio das famílias	Despesa monetária e não monetária média mensal familiar com cultura (R\$)			
	Total	Nível de escolaridade da pessoa de referência da família		
		Sem	Funda-	Médio

		instrução -Funda- mental incompleto	mental completo - Médio incompleto	completo- Superior incompleto	completo
Despesa total com cultura	184,57	96,78	157,43	247,49	563,38
Artefatos de madeira e de decoração	1,08	0,35	0,49	1,37	5,23
Edição e impressão	9,18	4,14	7,51	11,45	34,16
Jornal, assinatura de periódicos e outras revistas	5,28	1,71	4,53	7,36	21,35
Livros não didáticos	1,62	0,38	0,67	1,64	9,73
Reprodução de material gravado	3,47	1,84	3,23	4,71	9,98
Fita de videocassete gravada, CD e DVD	1,50	0,99	1,46	1,73	3,85
Aluguel de fita de videocassete e DVD	1,95	0,85	1,73	2,96	6,05
Aquisição de eletrodomésticos	28,89	18,40	26,95	35,75	73,86
Vídeo	14,46	10,92	14,38	15,48	31,78
Aparelho e acessórios de TV	11,56	8,47	11,20	12,33	27,32
Aparelho e acessórios de videocassete e DVD	2,61	2,36	2,99	2,76	3,15
Som	2,74	2,68	2,20	2,59	4,11
Conjunto de som, toca-discos <i>a laser</i> , gravador e rádio portátil	2,38	2,48	1,99	2,15	2,86
MP3 <i>player</i>	0,16	0,07	0,12	0,21	0,53
Informática	11,69	4,80	10,37	17,68	37,97
Microcomputadores	10,57	4,26	9,22	15,98	35,02
Brinquedos, jogos e equipamentos esportivos	7,12	3,82	6,58	10,26	18,96
Brinquedos e jogos	6,42	3,37	5,97	9,33	17,23
Equipamentos esportivos	0,71	0,45	0,62	0,93	1,73
Serviço de TV por assinatura e Internet	12,31	3,60	8,33	17,84	53,30

Acesso à Internet	5,88	2,37	4,88	8,97	19,53
Serviço de TV por assinatura	6,44	1,22	3,44	8,87	33,76
Atividade de cultura, lazer e festas	26,00	10,66	18,85	36,78	95,88
Cultura e lazer	11,94	4,60	8,15	15,96	48,48
Cinema	2,35	0,73	1,49	3,04	10,94
Teatro, museus e <i>shows</i>	1,07	0,47	0,62	1,47	4,06
<i>Boite</i> , danceteria e discoteca	3,99	1,92	3,41	6,00	11,61
Atividades de lazer	4,06	1,37	2,49	5,17	18,52
Festas	14,06	6,06	10,70	20,82	47,40
Aniversário e casamento	11,12	4,77	8,97	15,93	38,11
Educação profissional e atividades de ensino	7,95	2,41	4,89	10,90	35,97
Informática	1,22	0,75	1,50	2,02	1,65
Curso de idioma	2,57	0,52	1,01	2,70	15,73
Outros cursos	2,21	0,63	1,53	3,42	9,06
Livros e material didático	1,44	0,35	0,65	2,05	7,10
Telefonia	78,26	46,69	71,52	103,93	203,45
Telefonia fixa	30,21	22,47	31,43	37,14	55,63
Telefonia celular	33,95	19,94	30,56	45,86	88,92
Pacotes fixos, celular e Internet	14,09	4,28	9,54	20,93	58,91
Instrumentos e acessórios musicais	1,32	0,54	1,02	1,90	4,74
Outros	9,00	4,34	8,06	12,61	27,86
Número de famílias	57 816 604	31 501 107	7 656 222	12 963 278	5 695 997
Tamanho médio da família (pessoas)	3,30	3,44	3,32	3,15	2,80
Nota: O termo família é utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de consumo.					

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

CAPÍTULO II – ESPORTE

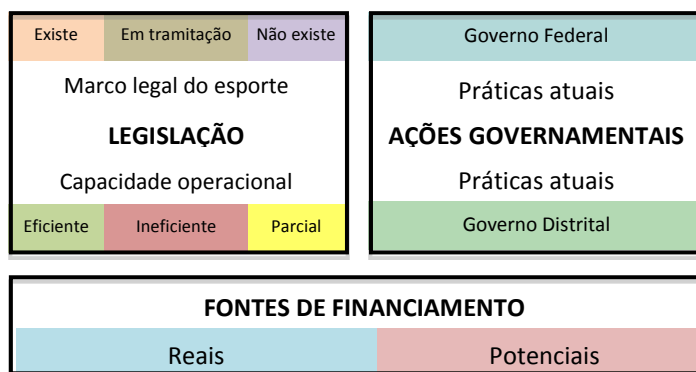
Fase 1 – Descrição do presente (*baseline*)

Objetivo: realizar uma caracterização diagnóstica da situação existente no território-base no momento inicial do estudo, de maneira a estabelecer uma base de referência para avaliação comparativa nas fases subsequentes da pesquisa. O levantamento deve considerar 3 aspectos chaves:

- 1) Legislação sobre o esporte, de maneira a identificar:
 - a) O Marco legal do esporte, expressão que se refere ao conjunto de leis, regulamentos e normas relacionados com o esporte, que proporcionam as bases jurídicas para que as diversas instituições sociais exerçam o papel que lhes compete no desenvolvimento do esporte: a análise final foi classificada em uma das seguintes possibilidades: (I) existe, (II) está em tramitação ou (III) não existe.
 - b) A Capacidade Operacional, expressão que se refere à comprovação, na prática, de dois aspectos complementares: primeiro, do completo conhecimento do marco legal do esporte, o que abrange tanto a legislação existente como as suas lacunas, e, segundo, da capacidade técnica para, de forma integral, requerer os direitos e cumprir os deveres estabelecidos pelos dispositivos legais, mediante a demonstração de experiência anterior na mobilização dos recursos necessários e na gestão dos conflitos de interesses que influenciam o desenvolvimento do esporte. A análise final foi classificada em uma das seguintes possibilidades: (I) eficiente, (II) ineficiente, (III) parcial.
- 2) As ações governamentais, de iniciativa do Governo Federal ou do Governo Distrital, voltadas para o desenvolvimento do Esporte.
- 3) As fontes de financiamento existentes para garantir a viabilidade das diretrizes previstas na legislação e das ações propostas pelos governos.

O diagrama a seguir ilustra o escopo do *baseline*:

Figura 1. Diagrama descritivo dos 3 aspectos chaves e dos critérios avaliativos utilizados na elaboração do *baseline* do Esporte



I. Apresentação do *baseline*

As informações para o *baseline* devem ter um nível de detalhamento capaz de embasar e complementar a formação de cenários, tendencial e prospectivo, que subsidiassem a proposição de opções estratégicas para o enfrentamento das principais causas dos problemas que afetam o desenvolvimento do esporte na Região Metropolitana de Brasília.

Em um primeiro momento, o período de análise para elaboração do *baseline* foi definido como o ano 2000, porém, em relação ao Distrito Federal, os pesquisadores tiveram acesso somente a informações recentes, em relação ao ano 2013. Esse quadro indica a ausência de um registro sistemático tanto da memória de políticas públicas, como de indicadores sociais considerados estratégicos para o monitoramento do impacto social gerado por tais políticas públicas.

Além da dificuldade em atender o critério temporal previamente definido, as informações referentes às Fontes de Financiamento também não foram devidamente identificadas, pela dificuldade de acesso aos dados.

Os projetos e as ações de iniciativa da sociedade civil não fizeram parte desse primeiro levantamento diagnóstico, assim como as suas demandas ou a sua avaliação da legislação e das ações governamentais. Essas ações devem ser desenvolvidas nas fases posteriores que marcam a continuidade da pesquisa.

Os resultados do *baseline* foram objeto de validação por especialistas em esporte, gestores públicos, dirigentes esportivos e outros agentes sociais em um Workshop.

II. Estrutura e organização do esporte na sociedade brasileira

A realização do *baseline* requer uma análise prévia da estrutura e da organização do esporte na realidade social brasileira, de maneira a delimitar as características internas desse setor, ou seja, esclarecer se:

O ESPORTE

(a) Pode ser considerado como um TODO, como algo único e indivisível?

ou

(b) Está dividido em níveis diferenciados que possuem especificidades distintas entre si?

Caso o setor do Esporte seja considerado como uma realidade que comporta múltiplas manifestações, a estrutura organizacional deve comportar no máximo 3 níveis de subdivisão, de forma a não fragmentar o fenômeno social de forma excessiva.

Após análise das características internas do setor do Esporte, os pesquisadores identificaram (na legislação, na literatura científica e na organização da estrutura administrativa do Estado) uma divisão interna que define uma estrutura organizacional construída em torno do cruzamento de dois eixos principais, **finalidade** e **local**, que identificam as diversas nuances que a prática esportiva possui na realidade sociocultural brasileira, e os seus respectivos agentes sociais, a saber:

A. FINALIDADE

Quadro 1. Comparação entre os conceitos que caracterizam a estrutura organizacional do Sistema Nacional do Esporte

Estrutura organizacional do Sistema Nacional do Esporte		
DIVISÃO INICIAL – manifestações esportivas	NOVA DIVISÃO – níveis e tipos de serviços	
Inspirada na legislação anterior	Inspirada nas Conferências Nacionais de Esporte	
Manifestações	Níveis	Tipos de serviços
1. Esporte Educacional	1. Formação Esportiva	1.1 Vivência esportiva
		1.2 Fundamentação esportiva
		1.3 Aprendizagem esportiva
2. Esporte de Alto Rendimento	2. Excelência Esportiva	2.1 Especialização
		2.2 Aperfeiçoamento
		2.3 Alto Rendimento
3. Esporte Comunitário ou de Lazer	3. Esporte para toda a Vida	3.1 Aprendizagem jovem/adulto
4. Esporte Social (ligado a entidades de classe)		3.2 Esporte competitivo
		3.3 Esporte de lazer
		3.4 Atividade física

B. LOCAL

Quadro 2. Relação entre características dos espaços institucionais ligados ao esporte

LOCAL	AGENTES SOCIAIS	FUNÇÃO DOS AGENTES					ATIVIDADES		
							Prática	Treino	Competição
Escola	estudante	aprendiz	atleta	praticante	professor	diretor	Sim	Sim	Sim
Clube	atleta	atleta	treinador	dirigente	árbitro		Sim	Sim	Sim
	sócio	praticante	aprendiz	dirigente			Sim	Não	Sim
Programas do Governo	Comunidade alvo	aprendiz	atleta	praticante	monitor		Sim	Não	Sim
Ruas, Praças, Parques (espaços informais)	comunidade em geral	praticante	líder				Sim	Não	Sim
Grupos formados em função do trabalho	funcionário	praticante	atleta				Sim	Não	Sim

Essa definição conceitual é estratégica para direcionar o *baseline* na identificação de aspectos específicos de cada um dos níveis e tipos de serviços. Para apresentação do *baseline*, optamos por dois quadros, que permitem visualizar tanto a avaliação como as informações obtidas de forma resumida, de maneira a facilitar uma visão de conjunto e, ao mesmo tempo, a realização de uma análise comparativa entre os diferentes níveis da estrutura organizacional do esporte.

No quadro a seguir, é possível ver o cruzamento entre a estrutura organizacional do esporte e os dois aspectos chaves do *baseline*: legislação e práticas governamentais atuais.

Como uma síntese das conclusões, foi utilizada uma *escala likert* de 5 pontos (abaixo) para retratar o cenário atual de cada nível do esporte em cada um dos indicadores chaves do *baseline*.

muito desfavorável	pouco desfavorável	nem favorável nem desfavorável	pouco favorável	muito favorável
-2	-1	0	+1	+2

O detalhamento das informações que subsidiam a avaliação do cenário atual é apresentado no segundo quadro, que reúne as informações de forma detalhada, que consta como anexo.

Quadro 3. Síntese dos indicadores que compõem o *baseline* do Esporte e das características gerais dos Níveis de envolvimento da população brasileira com o Esporte

NÍVEIS	FORMAÇÃO ESPORTIVA			EXCELÊNCIA ESPORTIVA			ESPORTE PARA TODA A VIDA			
Tipo de serviço	Vivência esportiva	Fundamentação Esportiva	Aprendizagem esportiva	Especialização esportiva	Aperfeiçoamento esportivo	Alto rendimento	Esporte competitivo	Aprendizagem Jovens/adultos	Esporte de lazer	Atividade física
Abrangência	Universal	Universal	Universal	Focalizada (Interesse)	Focalizada (Talentos)	Focalizada (Talentos)	Focalizada (Interesse)	Focalizada (Interesse)	Universal	Universal
Faixa etária	Criança Adolescente	Criança Adolescente	Criança Adolescente	Criança Adolescente Jovem	Adolescente Jovem	Adolescente Jovem Adulto	Jovem Adulto	Jovem Adulto	Jovem Adulto	Jovem Adulto

BASELINE										Amador	Profis.				
LEGISLAÇÃO	Marco legal	-2	-2	-1	0		0		0	+1	-2	-2			
	Capacidade operacional	-2	-2	-2	-1		-1		-1	+1	-2	-2			
AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Federais	0	+1	+1	+1	0	0	+1	+1	+1	+1	0	0	0	0
	Distritais	0	+1	+1	+1	0	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1

Esses dois serviços do nível "Esporte para toda a Vida" estão mais próximos do tema LAZER

A – Refere-se a Aprendizagem; C, refere-se a Competição e T, refere-se a Treinamento

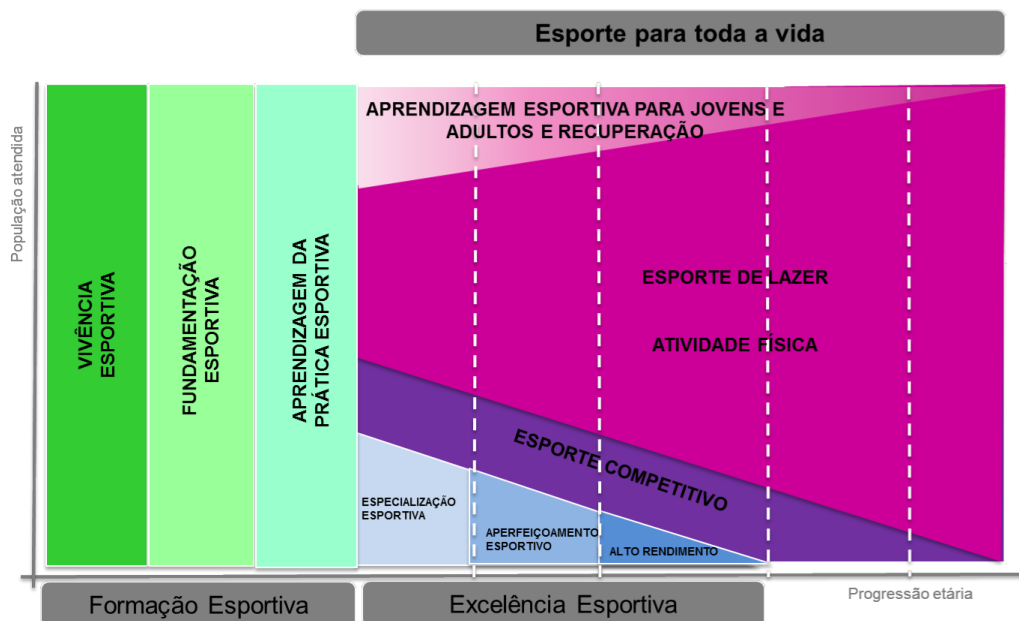
Uma das principais funções do quadro acima é deixar claro que o desenvolvimento do esporte requer a existência de ações políticas específicas voltadas para cada um desses níveis de interesse associados ao esporte (educação, competição e saúde), que se dividem em duas ações interligadas, porém, com necessidades diferenciadas: (1) a aprendizagem ou treino, que se relacionam com o cotidiano do esporte, e (2) a competição, que é o clímax dos processos anteriores e o momento de confraternização e superação do esporte.

É preciso destacar que, se o nível de formação esportiva se caracteriza por recorrer a multimodalidades, os níveis relacionados com a excelência esportiva e o esporte para toda a vida são marcados pela escolha de uma modalidade esportiva preferencial. Sendo assim, todo o investimento realizado para uma modalidade não atende às pessoas que escolheram outra modalidade.

Quando se considera que existem 33 modalidades olímpicas e 21 paralímpicas, que se dividem em diversas provas, separadas em função do sexo (masculino e feminino), como também que existem uma série de outras modalidades não olímpicas, constata-se que os investimentos requeridos pelo esporte para atender as ações (aprendizagem-treino e competição), de cada nível (formação, excelência e para toda a vida) em todas as modalidades existentes, são excessivamente altos.

Antes de prosseguir na discussão sobre o *baseline*, é preciso esclarecer o significado atribuído aos novos conceitos utilizados pelo documento que propõe a estrutura organizacional do Sistema Nacional do Esporte. O diagrama a seguir apresenta os níveis do esporte, com seus respectivos serviços em função de uma estimativa da progressão etária.

Figura 2. Visão do Sistema Nacional do Esporte



Fonte: Proposta de Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte elaborada por um Grupo de Trabalho do Ministério do Esporte

A principal mudança está na forma de articulação entre as 3 principais possibilidades do esporte, de maneira a vê-las como parte do sistema como um todo, sem que se estabeleça uma hierarquia entre elas, pois todas possuem uma importância chave para os agentes que nela estão envolvidos.

O diagrama deixa claro que o esporte é um direito social de todos os cidadãos. Apesar de todos participarem do esporte, existem 3 níveis de envolvimento do esporte que implicam em diferentes graus de abrangência. O nível básico, da formação esportiva, relacionado com a educação *por meio* do esporte e *para o* esporte, e o nível relacionado com o esporte para toda a vida, que também está articulado com a educação, mas na sua lógica permanente, ou seja, ao longo de todas as idades, devem ser vistos, ambos, como universais, ou seja, acessíveis para todas as pessoas. O nível relacionado com a excelência esportiva, no entanto, que tem por objetivo capacitar para o esporte de alto rendimento, está diretamente relacionado com o talento e o potencial de cada pessoa, sendo, portanto, focalizado naqueles que apresentam altas habilidades.

Mas, vamos entender melhor cada um desses níveis. A **Formação Esportiva**, primeiro nível, deve ter, como já destacado acima, uma abrangência universal, de forma a atender todas as crianças e adolescentes, logo, é algo que faz parte da educação integral e deve estar associado com parte da função social da escola. A formação compreende a oferta de 3 tipos de serviços:

1. A **Vivência Esportiva** de múltiplas modalidades, como uma estratégia para, por meio do esporte, promover o desenvolvimento psicomotor e a destreza corporal.
2. A **Fundamentação Esportiva**, que também recorre a múltiplas modalidades para promover a formação para a cidadania e o desenvolvimento integral.
3. A **Aprendizagem Esportiva** que, por meio do contato com múltiplas modalidades, tem por objetivo enriquecer o conhecimento e o envolvimento com a cultura corporal de movimento.

As ações referentes à formação esportiva, portanto, devem ser articuladas em íntima parceria com o setor da **Educação**, não somente pela proximidade de interesses, mas como parte intrínseca da organização do Sistema Nacional do Esporte.

Após essa formação de base, as pessoas se dividem nos próximos dois níveis, de acordo com o seu potencial e seus interesses.

O **Esporte para toda a Vida**, por sua vez, envolve as pessoas que desejam aprender uma modalidade ou simplesmente se dedicar à sua prática como uma alternativa de lazer ou como uma maneira de manter um estilo de vida ativo e saudável, com a prática regular de atividade física. As ações referentes ao Esporte para toda a Vida, portanto, devem ser articuladas com caráter universal (para todos que tenham interesse) e em íntima parceria com o setor da **Saúde**, novamente não apenas pela proximidade de interesses, mas como parte intrínseca da organização do Sistema Nacional do Esporte. Esse nível também se divide em 4 tipos de serviços:

1. O **Esporte competitivo** se refere à manutenção do interesse pela prática do esporte, em torno da participação em competições diversas, que caracterizam a cultura de cada modalidade esportiva.
2. A **Aprendizagem Jovens/Adultos** se caracteriza pelo interesse em aprender uma nova modalidade esportiva, como alternativa para a prática esportiva em qualquer uma das possibilidades do Esporte para toda a Vida.
3. O Esporte de lazer compreende práticas corporais lúdicas, apropriadas de forma crítica e criativa como parte do seu estilo de vida, contribuindo para o seu bem-estar e para o desenvolvimento como pessoa e como cidadão.
4. A Atividade física caracteriza-se pela atividade corporal regular, planejada e estruturada como parte de sua opção de vida e interação social.

Os serviços relacionados com o Esporte de lazer abrangem um conjunto diversificado de atividades praticadas de acordo com critérios autorreferenciados em função de cada participante. A

reflexão e análise do Esporte de lazer devem ser realizadas como parte das opções estratégicas para o subtema Lazer.

A **Excelência Esportiva** é um nível que abrange as pessoas que possuem interesse e aptidão para se dedicar à especialização e ao treinamento esportivo para as competições do esporte de alto rendimento, em suas diversas categorias (divisões de grupos em faixas etárias ou segundo características físicas, de acordo com critérios propostos pelas entidades representativas de cada modalidade esportiva).

No nível que corresponde à Excelência Esportiva, as pessoas têm a oportunidade de escolher uma modalidade esportiva preferencial, de forma a, no serviço relacionado com:

1. A **Especialização Esportiva** – Iniciar um treinamento sistematizado das habilidades técnicas, táticas, físicas e psicológicas específicas daquela modalidade.
2. O **Aperfeiçoamento Esportivo**, que se dedica a um treinamento intensivo para ampliar o desempenho das pessoas que se destacaram na fase anterior, de maneira a realizar a sondagem de aptidão para o esporte de alto rendimento.
3. O **Alto Rendimento** esportivo, que realiza um treinamento altamente especializado, com o apoio de uma equipe multidisciplinar, de forma a promover a excelência esportiva de cada um, para que alcance o seu desempenho ótimo.

Uma vez compreendida a estrutura organizacional proposta para o esporte na sociedade brasileira, as informações do *baseline* devem contribuir para identificar o nível de desenvolvimento alcançado em cada um dos níveis do Esporte, até mesmo porque envolvem agentes e necessidades diferentes.

Cada um dos níveis de esporte possui uma infraestrutura organizacional própria, assim como determinadas características, que exigem a aplicação e o investimento de recursos financeiros direcionados para a satisfação de suas necessidades operacionais específicas. Em outras palavras, não é suficiente destinar recursos apenas para um dos níveis, pois esses recursos não satisfazem as necessidades dos demais.

Essa ação política está marcada por uma discussão polêmica acerca da possibilidade (ou não) de interface entre esses níveis. É preciso estar consciente de que há:

- 1) Contradições internas e conflitos de interesses entre os agentes sociais que participam de cada um desses níveis.

2) Contradições entre as características do esporte em si mesmo e as finalidades específicas de cada esfera institucional na qual está inserido, ou seja, conflitos entre a Formação Esportiva e os demais objetivos e finalidades da Escola, assim como, os conflitos entre o Esporte para toda a Vida e os objetivos e finalidades do Sistema Único de Saúde.

3) Contradições que caracterizam a própria sociedade brasileira, que possui uma economia dependente situada em num contexto capitalista e globalizado.

De acordo com as diretrizes do Sistema Nacional do Esporte é evidente que não faz sentido fomentar a disputa dos recursos disponíveis entre os 3 níveis de esporte, como se um fosse mais importante do que os outros. Na verdade, cada um dos níveis de esporte tem um valor singular, até mesmo porque se dirige para segmentos sociais diferenciados. Como um não pode substituir os demais, devem-se empreender esforços para aumentar o montante de recursos destinados para o esporte como um todo, e não se desgastar colocando um determinado nível do esporte contra os outros.

Fase 2 – Resultados do Workshop

Objetivo principal: reunir especialistas que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a temática do Esporte, por meio: (a) da validação do baseline; e (b) do diálogo sobre as opções estratégicas que podem ser implementadas para promover o desenvolvimento do esporte na região metropolitana de Brasília.

Considerando que a elaboração do *baseline* se pautou no levantamento de informações que estavam acessíveis, faz-se necessário uma análise crítica que valide os dados que constam do *baseline*, de forma a identificar se foi capaz de mapear os principais problemas para o desenvolvimento do esporte em Brasília.

Para garantir a amplitude da análise da temática, foram apresentadas aos especialistas as seguintes questões:

1) Quais são as principais características do *cenário tendencial*, ou seja, qual deve ser a situação do esporte no caso de **não intervenção**: em um curto período de tempo (até 4 anos) e em um período médio (entre 5 e 8 anos)?

Vamos apresentar o cenário tendencial dividido de acordo com os níveis de envolvimento com a prática esportiva sugeridos pelo documento que apresenta a proposta do Projeto de Lei de

Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte (elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Ministério do Esporte).

1. Formação Esportiva

1.1 Vivência esportiva – Não há programas nem ações voltadas para esse nível de esporte com a finalidade geral de desenvolver habilidades psicomotoras gerais, e com um nível de abrangência universal, de maneira a garantir que todas as crianças de 4 a 12 anos de idade tenham acesso às diversas manifestações culturais relacionadas com as práticas corporais. O cenário tendencial, tanto de curto como de médio prazo, está marcado por um acesso assistemática das crianças a tais experiências de movimento, motivado muito mais pela preocupação da família com o desenvolvimento integral e na medida de suas possibilidades econômicas. Considerando que o aumento da violência urbana restringe os espaços públicos informais de lazer das crianças (praças, parques e a própria rua), associado com a forte influência exercida pela televisão, pelo videogame, e pela informática (computador e telefone celular) para adoção de um estilo de vida com predomínio das experiências visuais e digitais, as demais habilidades corporais ficam seriamente comprometidas, o que tem gerado um quadro de insuficiência de experiências corporais e prejuízo da coordenação motora, do equilíbrio, da força, da flexibilidade e da agilidade corporal como um todo.

1.2 Fundamentação esportiva – Não há programas nem ações voltadas para esse nível de esporte com a finalidade geral de desenvolver a cidadania e o ser humano de forma integral, e com um nível de abrangência universal, de maneira a garantir que todas as crianças de 4 a 12 anos de idade tenham acesso às diversas manifestações culturais relacionadas com as práticas corporais. O cenário tendencial, tanto de curto como de médio prazo, está também marcado por um acesso assistemática das crianças a tais experiências socioculturais, definido em função das condições econômicas e da consciência da família sobre a importância de tais atividades. Considerando os riscos de uma deturpação dos valores associados ao esporte em função de interesses escusos, sejam de caráter econômico ou político, as crianças e jovens ficam expostas a: violência, corrupção, *doping* e outras atitudes danosas, em detrimento da possibilidade de uso do esporte como fator de enobrecimento e civilização do ser humano. Muitas das ações éticas inadequadas no esporte estão

relacionadas com a falta de uma fundamentação esportiva que desenvolva uma consciência crítica em torno dos usos e desusos do esporte na nossa sociedade.

1.3 Aprendizagem esportiva - Há poucos programas e ações voltadas para esse nível de esporte com a finalidade geral de desenvolver uma cultura multiesportiva, que não conseguem alcançar um nível de abrangência universal, de maneira a garantir que todas as crianças de 4 a 12 anos de idade tenham acesso às diversas manifestações culturais relacionadas com as práticas corporais. O cenário tendencial, tanto de curto como de médio prazo, está marcado por um acesso das crianças às modalidades de maior repercussão, nacional ou local, que exigem menos recursos financeiros, como também a modalidades específicas que desenvolvem uma estratégia de difusão, o que normalmente acontece em grandes centros urbanos, mas que atendem de forma parcial a finalidade de diversificar o acesso à cultura esportiva. Considerando que a mídia dedica atenção preferencial ao futebol, masculino, profissional, da primeira divisão, essa situação não tem uma perspectiva de mudança. Ações voltadas para divulgar modalidades pouco conhecidas são assistemáticas, tratadas de forma pontual, o que não contribui para gerar uma cultura em torno dessas modalidades esportivas.

2. Excelência Esportiva

2.1 Especialização - Há poucos programas e ações voltadas para esse nível de esporte com a finalidade geral de promover a iniciação esportiva em uma modalidade específica. Essas iniciativas possuem um nível de abrangência reduzido e concentrado em grandes centros urbanos. O cenário tendencial, tanto de curto como de médio prazo, está marcado pela ausência de uma estratégia sistemática de seleção voltada para a identificação de potenciais talentos esportivos, como também pela escassez de centros especializados na iniciação esportiva. As microempresas privadas de iniciação esportiva atendem a um público diversificado, o que gera a sobreposição de 3 níveis de esporte: pessoas que estão interessadas na formação esportiva (no nível de fundamentação), pessoas que estão interessadas no esporte para toda a vida (no nível de aprendizagem jovem/adulto) e pessoas que desejam se dedicar ao treinamento em uma modalidade específica, que se refere excelência esportiva (nesse nível). Para a especialização esportiva, as melhores condições de aprendizagem requerem a organização do grupo em níveis de habilidade, o que é difícil de

ocorrer nesse contexto marcado pela sobreposição, até mesmo porque a sustentação econômica do negócio costuma ser feita pelo público interessado nos outros níveis de esporte.

2.2 Aperfeiçoamento - Há pouquíssimos programas e ações voltadas para esse nível de esporte com a finalidade um treinamento intensivo para ampliar o desempenho de talentos esportivos para o esporte de alto rendimento, geralmente de iniciativa das Confederações Esportivas que possuem patrocinadores regulares. Essas iniciativas também possuem um nível de abrangência reduzido e concentrado em grandes centros urbanos, o que provoca a perda de muitos talentos esportivos. O cenário é tendencial, tanto de curto como de médio prazo. Nesse caso, talentos esportivos de grande destaque internacional costumam treinar em outros países, de forma a terem acesso às melhores condições possíveis de aumentar o seu desempenho.

2.3 Alto Rendimento – Há poucos centros de treinamento de alto rendimento no Brasil, além de um distanciamento entre as instituições de pesquisa e os espaços de treinamento, o que prejudica o uso das contribuições da ciência para ampliar a qualidade dos programas de treinamento esportivo. No Brasil, o esporte de alto rendimento, tanto profissional como amador, também enfrenta sérias dificuldades de gestão, com calendários competitivos que ora exigem a participação em uma quantidade excessiva de jogos, para algumas modalidades (no caso o futebol), ora não propiciam a quantidade de competições necessária para o aperfeiçoamento dos atletas. Essa área tem recebido atenção especial do Governo Federal na destinação de recursos, porém, há grande número de modalidades esportivas, associado com a dispersão dos atletas no território nacional, com o alto custo de manutenção das instalações e com a incerteza de resultados esportivos expressivos. Se o investimento é imprescindível para se formar campeões, também é verdade que a garantia de grandes investimentos não é suficiente para se formar um campeão. Se os investimentos são realizados a partir dos resultados obtidos pela modalidade esportiva em competições internacionais, o problema é que eles chegam quando o campeão já está formado e, o pior, é que costumam sair e ficar escassos quando os novos campeões ainda estão sendo formados, Isso ocorre porque os investimentos não são realizados de forma continuada, tendo em vista que costumam ser revertidos para outra modalidade em que surgiu um novo campeão.

3. Esporte para toda a Vida – Como todas as ações desse nível de esporte se referem à prática continuada do esporte, são fortemente influenciadas pelas duas anteriores, de forma que, quanto mais efetivas forem as fases de formação esportiva e de excelência esportiva, maior será o número de pessoas interessadas em continuar a jogar ou a competir nas oportunidades de integração esportiva desenvolvidas em diversas esferas institucionais, principalmente os espaços de inserção profissional (empresas e meio militar, por exemplo) e as entidades relacionadas diretamente com a cultura esportiva (centros comunitários, associações e clubes, por exemplo).

3.1 Aprendizagem jovem/adulto – Não realizado.

3.2 Esporte competitivo – Não realizado.

3.3 Esporte de lazer – Questão a ser abordada pelo tema: Lazer.

3.4 Atividade física – Questão a ser abordada pelo tema: Saúde.

Legislação

O *baseline* da legislação foi dividido em dois aspectos complementares: o marco legal, que reúne os dispositivos legais que regulamentam a estrutura, a organização, o financiamento e o desenvolvimento do esporte na sociedade brasileira, e a capacidade operacional real das entidades ligadas ao esporte para realizarem uma gestão estratégica e eficiente que implemente, de fato e de forma efetiva, o marco legal existente.

Marco Legal

Em relação ao marco legal que rege e administra as regras de funcionamento do Esporte no Brasil, seja em nível (a) nacional ou (b) distrital, o levantamento deixa evidente que ainda **não** existe uma definição clara de qual deve ser a estrutura organizacional do Sistema Esportivo Nacional, assim como, quais são as responsabilidades de cada um dos agentes diretamente envolvidos com o esporte. A legislação atual prioriza o esporte de alto rendimento e, em particular, as questões relacionadas com o esporte profissional, principalmente com o futebol.

Até a realização do workshop, ainda não tinha sido divulgado o documento com a proposta do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte apresentado pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Ministério do Esporte. O documento corresponde a uma das opções estratégicas sugeridas pelo Workshop, porém em uma fase incipiente do processo legislativo. Os

conteúdos apresentados nessa Fase 1 se referem aos aspectos conceituais, já apresentados anteriormente. Na Fase 2 serão abordadas as questões relacionadas com as fontes e a destinação dos recursos financeiros para o desenvolvimento do esporte.

De qualquer maneira, mesmo depois de finalizada a Fase 2, o documento deve ser submetido à apreciação do Congresso Nacional. Nesse caso, precisamos considerar as características do processo Legislativo, definido a partir de um conjunto de procedimentos estabelecidos pela Constituição Brasileira e pelos regimentos internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Sem considerar os prazos, a formulação das Leis, em linhas gerais, envolve a realização de 8 grandes etapas, descritas abaixo:

1. A discussão inicia pela análise de quem tem competência para tomar a iniciativa de apresentar um projeto de lei.
2. Em seguida, o projeto de lei tramita pela casa legislativa competente. Seja qual for o tema, todos os projetos passam, primeiramente, pela apreciação das Comissões de Constituição e Justiça, que examinam a sua constitucionalidade e sua conformidade com as técnicas redacionais.
3. Posteriormente, os projetos de lei são direcionados às comissões temáticas, de acordo com o seu objeto, para análise de seu mérito. A aprovação dos projetos de lei pode se dar de duas formas, por meio: (1) da apreciação conclusiva das comissões, ou (2) da deliberação do plenário.
4. Uma vez aprovado na Casa Legislativa em que teve início, seja pelas comissões ou pela deliberação do plenário, o projeto de lei segue para a outra Casa Legislativa, que atua como revisora.
5. Na Casa revisora, do mesmo modo, o projeto de lei será apreciado pelas comissões, discutido e votado. A Casa Revisora poderá aprová-lo, rejeitá-lo ou emendá-lo:
 - 5.1. Se aprovado, seguirá para sanção do Presidente da República.
 - 5.2. Se rejeitado, será arquivado.
 - 5.3. Se emendado, o projeto retornará à Casa de origem para análise das emendas.
6. Na Casa de origem, as emendas ao projeto de lei feitas pela Casa revisora são apreciadas. As emendas podem ou não ser aceitas.
7. O projeto de lei apreciado e aprovado pelas duas Casas Legislativas deve ser remetido ao Presidente da República e analisado por ele, que poderá vetá-lo ou sancioná-lo. A sanção é a

concordância do Presidente da República para com os termos do projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, e o veto é a discordância. No caso de veto, o projeto de lei deve retornar ao Congresso Nacional com as razões do veto.

8. Os vetos ao projeto de lei feitos pelo Presidente da República são apreciados pelo Congresso Nacional e submetidos à votação para deliberar sobre a manutenção ou derrubada do veto:

8.1. Se o Veto é superado, a lei é, novamente, remetida ao Presidente da República para promulgação.

8.2. Se o Veto é mantido, o projeto de lei é arquivado definitivamente.

Diante do exposto, fica evidente que as soluções estratégicas decorrentes da definição do marco legal devem ser consideradas como estratégias de médio e longo prazo, pois o processo como um todo pode levar até 10 anos. Não se trata, porém, somente de uma questão de tempo, tendo em vista que o projeto de lei pode sofrer alterações que aperfeiçoem ou comprometam as suas aplicações práticas.

Capacidade Operacional

O pequeno envolvimento das entidades ligadas ao esporte com a proposição do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte, que ficou sob a responsabilidade de um Grupo de Trabalho, já é um sinal das dificuldades existentes para uma gestão estratégica eficiente do esporte no Brasil.

As confederações, federações, associações e clubes esportivos não possuem uma estrutura administrativa e jurídica profissional, o que compromete tanto a apresentação de projetos que mobilizem recursos financeiros para o esporte, como o cumprimento da lei, que exige a apresentação da prestação de contas das atividades realizadas ao longo da gestão.

As entidades convivem com a falta de uma infraestrutura mínima de funcionamento, pois o modelo de organização atual não estabelece quais são suas funções e responsabilidades, nem as fontes de receita que devem financiar as suas atividades.

Ações governamentais

Foi realizada uma análise das práticas governamentais atuais, na região metropolitana de Brasília, no que se referem às políticas, planos, programas e projetos, nas seguintes esferas administrativas:

(a) Governo Federal

Ministério do Esporte

O Ministério do Esporte está dividido em duas Secretarias Nacionais: (I) SNEAR - Esporte de Alto Rendimento e (II) SNE LIS - Esporte, Lazer e Inclusão Social. Em linhas gerais, é possível afirmar que as ações da SNEAR estão mais próximas do tema Esporte e as ações da SNE LIS se relacionam com o Lazer. O quadro a seguir apresenta um detalhamento dos programas desenvolvidos no âmbito do Ministério do Esporte e indica se tais programas estão ou não sendo realizados em Brasília.

Ministério do Esporte	Níveis de esporte			Finalidade	Brasília	Avaliação
Secretaria Nacional Esporte de Alto Rendimento/SNEAR	Formação	Excelência	Para toda a vida			
1. Centro de Iniciação ao Esporte – CIE	Sim	Sim	Não	Programa	Não	Brasília possui programa próprio equivalente: Centros Olímpicos
2. Plano Brasil Medalhas	Não	Sim	Não	Financiamento	Sim	Atletas residentes em Brasília podem ser contemplados
3. Bolsa Atleta	Não	Sim	Não	Financiamento	Sim	Brasília possui programa próprio equivalente: Bolsa Atleta
4. Calendário Esportivo Nacional	Não	Sim	Não	Política	Sim	Eventos previstos para Brasília fazem parte do calendário
5. CENESP (Ciência e Tecnologia)	Não	Sim	Não	Ciência	Não	A rede de pesquisa não está em atuação (em todo o país)
6. Jogos Olímpicos Rio 2016	Não	Sim	Não	Evento	Sim	Brasília será sede do Futebol de Campo (masculino e feminino)
7. Jogos Escolares Brasileiros	Sim	Não	Não	Evento	Sim	Brasília participa, porém não existe programa de treinamento
8. Atleta na Escola	Sim	Não	Não	Evento	Verificar	Financia a realização de competições esportivas
Secretaria Nacional Esporte, Lazer e Inclusão Social/SNELIS	Níveis de esporte			Finalidade	Brasília	Avaliação
	Formação	Excelência	Para toda a vida			
1. Programa Segundo Tempo	Sim	Não	Não	Programa	Não	Brasília não participa do PST, com exceção do Ministério de Defesa
2. Programa Segundo Tempo no Mais Educação	Sim	Não	Não	Programa	Não	Poucas escolas de Brasília participam do PST no Mais Educação
3. Programa Segundo Tempo Universitário	Sim	Não	Não	Programa	Não	UnB já participou, mas atualmente está desativado
4. Programa Segundo Tempo Pessoas com Deficiência	Sim	Não	Não	Programa	Não	Brasília não participa do PST para pessoas com deficiência
5. Programa Segundo Tempo Navegar	Sim	Não	Não	Programa	Não	Brasília já participou, mas atualmente está desativado
6. Recreio na Férias	Sim	Não	Não	Programa	Não	UnB já participou, mas atualmente está desativado
7. Esporte e Lazer da Cidade	Não	Não	Sim	Programa	Não	Brasília realizou diversas ações de capacitação (tema: Lazer)
8. Rede Cedes (Ciência e Tecnologia)	Sim	Não	Sim	Ciência	Sim	Rede de pesquisa que se dedica ao Lazer
9. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social	Sim	Sim	Sim	Ciência	Sim	Pesquisadores de todo o país podem participar
10. CEDIME (Ciência e Tecnologia)	Sim	Sim	Sim	Ciência	NA	O CEDIME está sediado em outra unidade da federação
11. Jogos dos Povos Indígenas	Não	Sim	Não	Evento	NA	Não se aplica
Secretaria Executiva	Níveis de esporte			Finalidade	Brasília	Avaliação
	Formação	Excelência	Para toda a vida			
1. Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica			Financiamento	Verificar	Fazer levantamento do valor arrecadado em Brasília
2. Conferência Nacional do Esporte	Não se aplica			Política	Sim	Brasília participou e enviou delegados e sugestões
3. PNUD - Cooperação Técnica Internacional	Não se aplica			Ciência		Pesquisadores de todo o país podem ser convidados
4. Pintando a Liberdade	Não se aplica			Ação afirmativa	Não	Ação com foco em penitenciários, programa desativado

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

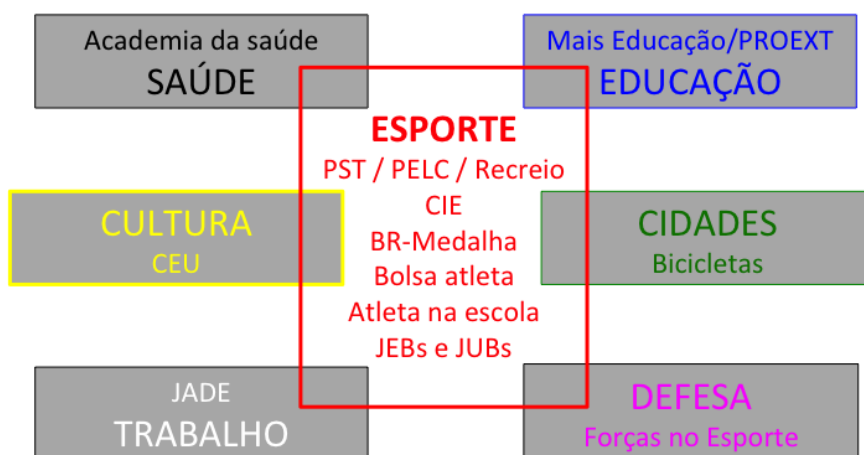
5. Pintando a Cidadania	Não se aplica	Ação afirmativa	Não	Ação com foco na geração de renda, programa desativado
-------------------------	---------------	-----------------	------------	--

Outros Ministérios

O esporte possui um caráter transversal em diversas outras ações governamentais, tendo em vista a sua inter-relação, principalmente, com a Educação (PST no Mais Educação e Programa de Apoio à Extensão Universitária PROEXT/MEC/SESu) e a Saúde (Academia da Saúde), mas também com a Cultura (Centros de Artes e Esportes Unificados CEUs), o Trabalho (Jovem Aprendiz do Esporte JADE) e a Defesa (Força no Esporte PROFESP).

Diagrama 1 – Políticas e Programas desenvolvidos pelos órgãos do Governo Federal que possuem uma articulação com o Esporte

Políticas e Programas



9

Se o esporte tem como vantagem a sua aproximação com outras áreas, tendo em vista a existência de diversas ações de outros Ministérios que envolvem de forma direta o incentivo à prática esportiva, é preciso esclarecer que essa característica não é suficiente para viabilizar a construção de políticas intersetoriais. Na verdade, não existe um planejamento integrado entre essas diversas instâncias do governo, o que gera o risco tanto da duplicação de ações como da falta de um sinergismo fundamental para o sucesso de cada um desses programas.

Os programas citados no Diagrama 1 atendem a demandas sociais relevantes, mas a implementação não é realizada a partir de um planejamento estratégico, o que implica na falta de garantias para a viabilidade operacional, a qualidade do atendimento

prestado à comunidade, como também a sustentabilidade e a continuidade da proposta. Parte da desarticulação existente entre os programas é uma ação política deliberada, tendo em vista que cada Ministério tem o interesse de figurar como protagonista, logo, não se dispõe a cooperar com outro Ministério quando existe a possibilidade do destaque ser conferido mais ao parceiro do que ao proponente.

(b) Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal	Níveis de esporte			Finalidade	Avaliação
	Formação	Excelência	Toda a vida		
Centros Olímpicos	Sim	Não	Sim	Programa	Objetivo; contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a formação humana por meio de atividades sócio recreativas esportivas e de lazer. Também oferecem atividades a adultos, idosos e pessoas com deficiências.
Escola de Esporte	Sim	Não	Sim	Programa	Aberta a toda comunidade do DF e do Entorno, a partir de 6 anos, em diversas modalidades. Aulas no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna. Objetivo: incentivar à prática esportiva, formar equipes e revelar talentos.
Bolsa-atleta Paralímpica	Não	Sim	Não	Financiamento	Objetivo: fornecer recursos para a manutenção pessoal, dedicação ao treinamento e participação em competição dos atletas em plena atividade esportiva e que não possuem patrocínio.
Bolsa-atleta	Não	Sim	Não	Financiamento	
Boleiros	Não	Não	Sim	Eventos	Apoio à prática do futebol amador por meio da oferta de serviços de arbitragem às Ligas de Futebol Amador do Distrito Federal.
Jogos Abertos	Sim	Não	Não	Eventos	Aberto a toda comunidade do DF. Objetivo: fomentar a participação e mobilizar a comunidade em torno do esporte, em diversas modalidades. Patrocinado pelo Sistema FIBRA.
Apoio a eventos esportivos	Não	Sim	Sim	Eventos	Apoio a eventos em 3 categorias: (1) de alto rendimento, (2) de esporte educacional e (3) esporte de participação
Compete Brasília	Não	Sim	Sim	Eventos	Objetivo: incentivar a participação de atletas de alto rendimento, de diversas modalidades, em campeonatos nacionais e internacionais.
Conselho – CONEF	Sim	Sim	Sim	Política	Órgão consultivo para o planejamento, a normatização, a fiscalização e a coordenação da Educação Física, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Programa (A – Refere-se à Aprendizagem; C refere-se à Competição e T refere-se à Treinamento)

A Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal desenvolve, de forma direta, dois programas esportivos que viabilizam o acesso da população à prática esportiva, a saber, os Centros Olímpicos, descentralizados em administrações regionais, e a Escola de Esporte, centralizada nas instalações localizadas no centro da cidade, com apoio de professores de Educação Física cedidos pela Secretaria de Estado de Educação do DF.

A despeito de serem ações voltadas para a prática esportiva, os Centros Olímpicos foram criados para atender de forma predominante, a um caráter social, por

meio do esporte educacional, o que se aproxima, na terminologia utilizada pelas diretrizes do Sistema Nacional do Esporte, do nível de formação esportiva e, secundariamente, ao esporte para toda a vida. Admite-se o desenvolvimento de algumas ações com foco na excelência esportiva, mas como essa dimensão requer o emprego de recursos humanos e materiais especiais, os Centros Olímpicos não estão devidamente equipados para corresponder a essas demandas.

O segundo bloco de ações que caracteriza a ação política da Secretaria de Esporte do DF reúne uma série de Editais de apoio à realização ou à participação de atletas de Brasília em competições esportivas, o que caracteriza como uma ação indireta de fomento ao esporte, em uma das etapas que caracterizam o esporte e a competição. Tais ações são essenciais para o desenvolvimento do esporte, porém, não contemplam as questões relacionadas com a aprendizagem e o treinamento esportivo, que estão na base e determinam os resultados a serem alcançados nas competições.

A terceira iniciativa aponta para o financiamento de parte das necessidades básicas para que os atletas se dediquem aos treinamentos. Ao destinar os recursos diretamente para o atleta, essa iniciativa permite que o atleta defina a utilização que melhor atende às suas necessidades, porém, como o valor da bolsa é pequeno, o custeio das despesas é parcial. Essa avaliação não tem a intenção de criticar a concessão da bolsa para os atletas, mas de chamar atenção para uma discussão permanente sobre sua real finalidade: se a bolsa tem uma função de apoio social ou de apoio ao desenvolvimento do esporte, questão chave para a definição do seu valor e dos critérios para a sua concessão.

Observa-se uma lacuna na ação política com foco na (1) aprendizagem e no (2) treinamento esportivo, em parte explicada pelo fato de que, no caso das ações de aprendizagem: (1.1) costumam ser consideradas como parte da responsabilidade da Educação Física escolar, o que não é verdadeiro, pois os parâmetros curriculares nacionais da disciplina abrangem um conjunto diversificado de práticas corporais e de objetivos definidos pelo projeto político-pedagógico das escolas, que nem sempre abrangem tais ações; (1.2) envolvem um número significativo de crianças e jovens, distribuídos nas diversas unidades de informação territorial, o que exigiria a aplicação de um volume de recursos financeiros que a Secretaria de Esporte não dispõe; (1.3)

exigem uma infraestrutura adequada de equipamentos e recursos humanos que a Secretaria de Esporte também não dispõem; no caso do treinamento esportivo; (2.1) requer instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados, com um alto custo, para atender a potenciais talentos esportivos, o que gera uma relação custo-benefício normalmente criticada e avaliada de forma negativa quando comparada aos problemas e desigualdades sociais que existem em nossa realidade brasileira; (2.2) implica uma parceria entre o poder público e as entidades esportivas de caráter privado, como os clubes e as associações, o que também costuma ser alvo de críticas e de uma avaliação negativa.

(d) Administrações Regionais do DF

A organização política do Distrito Federal, dividida em Administrações Regionais, também gera dificuldades adicionais para o desenvolvimento de uma política de esporte na Área Metropolitana de Brasília, pois reproduz a desarticulação política que ocorre no Governo Federal entre os diversos setores, cada qual sob a responsabilidade de um partido político diferente.

Na verdade, não existe um planejamento integrado entre as diversas instâncias do governo distrital na proposição de uma política de desenvolvimento do esporte, o que compromete a possibilidade de atenderem de forma adequada as necessidades das modalidades esportivas que costumam ser realizadas em cada localidade, como também, a difusão de novas modalidades esportivas para o enriquecimento do acesso ao conhecimento e a cultura em torno do esporte.

A impossibilidade da construção de um planejamento estratégico da Secretaria de Esporte do DF, em parceria com os setores responsáveis pelo esporte nas Administrações Regionais, tendo em vista a diversidade de interesses partidos políticos responsáveis por essas instâncias do governo, conduz a um cenário marcado pela falta de garantias para a viabilidade operacional, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, como também a sustentabilidade e a continuidade das propostas.

Parte da desarticulação existente entre os programas é uma ação política deliberada, tendo em vista que cada Administração Regional tem o interesse de figurar como protagonista, logo não se dispõe a cooperar com a Secretaria de Esporte quando

existe a possibilidade do destaque ser conferido mais ao Secretário de Esporte do que ao Administrador Regional.

A Secretaria de Esporte não tem espaço de influência para: (a) Escolher os gestores que vão atuar com esporte nas Administrações Regionais; (b) Nem deve fazer um convocação direta para reuniões de planejamento, sem antes obter a ciência e o de acordo com Administrador Regional; e (c) Não tem a certeza da participação e do engajamento de todos os gestores nas ações que propõem, pois o seu vínculo político é mais forte com a Administração Regional do que com a Secretaria de Esporte, o que limita consideravelmente a sua margem de ação em uma perspectiva descentralizada.

Questão central do Workshop

Considerando, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes: (1) exequível; (2) sustentável; (3) com foco na unidade de informação territorial (e não no setor); e (4) de forma a garantir a complementaridade entre os setores, quais são:

- a. Os principais problemas do território-base e as opções estratégicas indicadas para resolução dos problemas. O quadro abaixo é uma síntese das discussões realizadas ao longo do workshop e discutidas na plenária final (os problemas não estão listados em ordem de prioridade).

Problema 1	A conceituação e a terminologia de esporte utilizadas na legislação não correspondem às demandas atuais da sociedade.
Opção estratégica 1	Rever a terminologia utilizada na legislação e superar a divisão do conceito de esporte em manifestações.
Problema 2	Infraestrutura inadequada para o desenvolvimento do esporte .
Opção estratégica 2	(a) Definir de onde e o que construir/manter; e (b) fomentar parcerias para uso da infraestrutura existente.
Problema 3	Formação inadequada de recursos humanos para o esporte.
Opção estratégica 3	(a) Criar Programa de Formação para professores/treinadores, árbitros e gestores do esporte; e (b) Rever o currículo de formação em Educação Física e áreas afins ao esporte.
Problema 4	Falta de continuidade e articulação intersetorial entre as políticas públicas de esporte e áreas afins.
Opção estratégica 4	Criar mecanismos para aproximação entre as diversas instâncias políticas relacionadas com o esporte para uma ação política articulada.
Problema 5	Indefinição de papéis na consolidação do Sistema Esportivo Nacional.
Opção estratégica 5	Pactuar as responsabilidades dos diferentes entes da federação em parceria com a sociedade civil.
Problema 6	Falta investimento na formação esportiva e universalização do acesso ao esporte.
Opção estratégica 6	(a) Criar Programa de Formação Esportiva nos locais em que o esporte acontece: escola, clube e espaços informais; e (b) Incluir a formação esportiva no Projeto Político-Pedagógico

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco H, Lote 6. CEP: 70070-912 – Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3217 6365 / Fax: (61) 3217 6490

<http://www.ibict.br>

<http://brasilia2060.ibict.br>

	da escola e na proposta de Educação Integral da Educação Básica.
Problema 7	Falta de um sistema de informações gerenciais que permita avaliar o desenvolvimento do esporte, acompanhar a execução das políticas públicas e mapear as demandas sociais.
Opção estratégica 7	(a) Realizar diagnóstico do esporte na região metropolitana de Brasília; e (b) Criar sistema de informações gerenciais que permita avaliar o desenvolvimento do esporte, acompanhar a execução das políticas públicas e mapear as demandas sociais.

- b. A partir da análise de como os problemas do território-base se correlacionam entre si, é possível chegar à seguinte META SÍNTESE:

UNIVERSALIZAÇÃO da aprendizagem esportiva e VIABILIZAÇÃO da
especialização esportiva para todos os interessados.

A - Os Programas de Formação Esportiva devem ser criados nos locais em que o esporte acontece e em parceria com as principais instituições ligadas ao esporte: (a) Escola, (b) clube e (c) espaços informais (ONGs). Devem ser estabelecidas diretrizes políticas que definam:

1. os agentes responsáveis;
2. a forma de contratação dos profissionais;
3. a formação adequada dos profissionais;
4. a infraestrutura física necessária;
5. os recursos materiais; e
6. as fontes de financiamento para custeio dessas despesas.

B - O Programa de Formação para professores/treinadores, árbitros e gestores do esporte deve ser criado em parceria com as IES e as Confederações Esportivas de cada modalidade.

C - O sistema de informações gerenciais deve ser composto de indicadores que permitam avaliar o desenvolvimento do esporte, assim como acompanhar a execução das políticas públicas e mapear as demandas sociais. Para tanto, é preciso definir quais são as metas, os responsáveis, as fontes de financiamento e o tempo previsto para que sejam alcançadas. De posse desses elementos é possível definir os

agentes responsáveis e as estratégias para a coleta e divulgação de informações gerenciais de avaliação e controle do processo.

Níveis	Setores estratégicos	Tipos de serviços	Investimentos em ordem de prioridade – Ministério do Esporte					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1. Formação Esportiva	Educação	Vivência esportiva	Difusão	Apoio	Infraestrutura	Avaliação	Formação	C & T
		Fundamentação esportiva	Difusão	Apoio	Infraestrutura	Avaliação	Formação	C & T
		Aprendizagem esportiva	Formação	Infraestrutura	C & T	Avaliação	Apoio	Difusão
2. Excelência Esportiva	Esporte	Especialização	Formação	Infraestrutura	C & T	Avaliação	Apoio	Difusão
		Aperfeiçoamento	Formação	Infraestrutura	C & T	Avaliação	Apoio	Difusão
		Alto Rendimento	Formação	Infraestrutura	C & T	Avaliação	Apoio	Difusão
3. Esporte para toda a Vida	Esporte	Esporte competitivo	Difusão	Apoio	Infraestrutura	Avaliação	Formação	C & T
	Saúde	Aprendizagem jovem/adulto	Difusão	Apoio	Infraestrutura	Avaliação	Formação	C & T
		Esporte de lazer	Difusão	Apoio	Infraestrutura	Avaliação	Formação	C & T
		Atividade física	Difusão	Apoio	Infraestrutura	Avaliação	Formação	C & T

Legenda dos Investimentos estratégicos a serem realizados

- Avaliação e acompanhamento
- Difusão do conhecimento
- Formação profissional
- Infraestrutura física
- Apoio material e transporte
- Ciência e Tecnologia

A continuidade da discussão para 2015 envolve:

1. A aproximação com os setores considerados como parceiros estratégicos (Educação e Saúde) para o seguinte detalhamento das ações:
 - a. discriminar os objetivos e os resultados a serem alcançados;
 - b. detalhar as estratégias/fases para implantação da proposta de solução;
 - c. detalhar os recursos necessários e indicar as fontes;
 - d. estimar o prazo de tempo para o alcance de cada objetivo/resultados.
2. Indicar critérios que permitam identificar o nível de desenvolvimento de cada um dos Tipos de Serviço do Esporte.
3. Identificar quais são os atores sociais relevantes em cada um dos Tipos de Serviço do Esporte de acordo com as características do território-base. Considerar: comunidade, instâncias governamentais, organizações não governamentais, empresários, outros. Especificar o tipo de informação a ser obtida de cada um dos atores sociais (texto, imagem e dados gerais) e a sua respectiva qualidade (informações principais,

informações alternativas, fontes alternativas, instrumento de coleta, periodicidade e análise).

4. Realizar uma consulta proativa (a) aos gestores responsáveis pela tomada de decisão e (b) aos atores sociais relevantes para responder às 3 questões abaixo:

- Avaliar das ações governamentais ou da sociedade;
- Identificar as necessidades e preocupações do público;
- Propor novas ideias ou opções para resolver os problemas sociais;

Atenção: A consulta à sociedade não deve ser confundida com as audiências públicas, e sim consultas induzidas de forma pró-ativa a partir de um roteiro.

5. Fazer um diagnóstico, de forma realista, da capacidade atual das unidades de informação territorial da AMB, divididas em rural e urbana, em termos de: (a) território, equipamentos e recursos naturais; (b) a população suas características e atividades de produção, consumo e relações sociais; (c) os assentamentos urbanos e sua infraestrutura; (d) organizações não governamentais; (e) empresários; (f) outros (recursos financeiros, humanos, materiais, equipamentos).

6. Realizar uma revisão sistemática de literatura a fim de realizar:

- a. levantamento dos modelos de políticas e programas utilizados em outros Estados;
- b. estudo comparado de programas sociais de esporte realizados em outros países;
- c. revisão sistemática da literatura científica que se dedica ao estudo de políticas públicas e programas sociais de esporte.

CAPÍTULO III – LAZER

1. CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL

A contextualização inicial realiza uma rápida conceituação acerca do lazer, destacando sua característica multifacetada. Ao mesmo tempo, resgata de forma concisa as informações apuradas durante a edificação da linha de base desse subtema. Para

consecução desses objetivos, divide-se em: *a)* conceituação; *b)* legislação; *c)* programas e ações; *d)* financiamento público.

1.1. Conceituação

Contemporaneamente, observa-se que algumas áreas de conhecimento (sociologia, filosofia, etimologia, história, geografia, administração, economia, arquitetura e urbanismo, matemática, enfermagem, turismo e hotelaria, educação física, antropologia cultural, pedagogia e psicologia) têm dedicado atenção ao estudo do lazer. Essa observação reforça a característica multidisciplinar dessa temática, o que, por um lado, confere diversidade e riqueza cultural aos debates, mas, por outro lado, dificulta a conformação de um conceito unívoco. Por conseguinte, faz mais sentido falar em conceitos de lazer, os quais vão gravitar de uma concepção hedonista, na qual o lazer é fenômeno diretamente ligado à ludicidade e a uma prática desinteressada ou voluntária, até interpretações crítico-dialéticas, que o compreendem como tempo e espaço de apropriação crítica de cultura mediado pelas tensões entre capital e trabalho existentes na sociedade contemporânea.

Para além das elaborações teóricas, resultantes de debates e discussões realizadas no âmbito acadêmico-científico, é importante também considerar a esfera jurídico-legal. Destaca-se, portanto, o fato do lazer compor o rol dos direitos sociais, elencados no artigo sexto da Constituição Federal de 1988. Vale destacar que a perspectiva do lazer como direito também se faz presente na Lei Orgânica do Distrito Federal, promulgada em 08 de Junho de 1993.

1.2. Legislação

Este aspecto da linha de base consolidou as normas e proposições normativas sobre o lazer. A legislação apurada compôs duas listagens, sendo a primeira referente a normas de âmbito da República Federativa do Brasil e a segunda do Distrito Federal. Os documentos legais selecionados foram organizados em quadro por ordem cronológica, indicando-se cada norma e sua respectiva ementa. A organização inicial demonstrou uma profusão de normas jurídicas na esfera distrital, no entanto, uma análise mais

aprofundada constatou que a maior parte dessa legislação não trata diretamente do lazer, uma vez que busca atender a exigências relacionadas ao processo de regularização territorial.

1.3. Programas e ações

Os programas e ações são os principais mecanismos de materialização das políticas públicas e, portanto, uma informação necessária ao planejamento estratégico. Inicialmente, realizou-se o registro de todos os programas e ações relacionados, direta e indiretamente, ao lazer, promovidos por órgãos/instituições públicas federais e distritais, sobretudo vinculadas às áreas do Esporte, Educação, Saúde e Cultura.

O levantamento dessas informações ratificou o caráter multidisciplinar do lazer, considerando que as ações para tratamento desse tema encontram-se disseminadas entre diferentes áreas governamentais. Destaca-se, dentre essa pluralidade, a existência do Programa Esporte e Lazer da Cidade, promovido pelo Ministério do Esporte, cujas diretrizes e objetivos relacionam-se diretamente à garantia do lazer enquanto direito social, à valorização das expressões culturais regionais e/ou locais e à municipalização de suas ações.

1.4. Financiamento Público

As informações sobre o orçamento público foram coletadas no Sistema SIGA Brasil, organizado pelo Senado Federal. O referido sistema permite acesso amplo e facilitado ao SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, por meio de uma única ferramenta de consulta. Dentro da função orçamentária “Desporto e Lazer”, localizamos as subfunções “lazer” e “desporto comunitário”, que dizem respeito aos programas e ações relacionados às atividades de lazer.

Os dados inicialmente apurados demonstram que a subfunção lazer, entre os anos de 2001 a 2014, teve autorizado cerca de 1,4 bilhão, porém efetivamente gastos apenas 211 milhões. Esse valor final corresponde a 5% do orçamento destinado à função “Desporto e Lazer”. Já o desporto comunitário, no mesmo período, teve

autorização de mais de 16,7 bilhões, porém uma execução de aproximadamente 1,7 bilhão, o que significou 56% do orçamento total dedicado ao “Desporto e Lazer”.

2. CENÁRIO ATUAL

O desenho do cenário atual do lazer no Brasil e no Distrito Federal foi esculpido a partir das contribuições advindas do Workshop, mais especificamente a primeira parte na qual os moderadores, especialistas e atores sociais dedicaram-se a diagnosticar os problemas relacionados àquela temática.

De início, os especialistas destacaram a necessidade de incorporação das contribuições e discussões historicamente acumuladas em espaços de participação democrática organizados pelo próprio Governo Federal, nomeadamente as Conferências Nacionais de Esporte (2004, 2006 e 2010). Tais eventos mobilizaram um contingente significativos de atores sociais ligados ao lazer, desde as instâncias municipais até a federal e consignaram em suas deliberações finais diretrizes bases para a democratização do acesso às práticas do lazer no país.

Os convidados listaram uma série de problemas das ações direcionadas ao lazer. Essa ampla gama de obstáculos passou por uma filtragem para seleção dos cinco principais problemas a serem atacados/solucionados. Esses problemas versaram, basicamente, sobre a indefinição das responsabilidades, competências e fontes de financiamento, bem como uma gestão inadequada e centralizada da infraestrutura física e de pessoal relativas ao desenvolvimento do lazer.

3. CENÁRIOS PROSPECTIVOS

A construção de cenários prospectivos está vinculada à segunda parte do Workshop, na qual os participantes foram provocados a pensar em opções/soluções estratégicas aos problemas anteriormente identificados. Novamente, registrou-se uma participação efetiva dos atores convidados, o que resultou em uma nova e extensa lista de sugestões.

Para cada um dos cinco problemas identificados pensou-se, ao menos, três opções estratégicas, que, posteriormente, foram sintetizadas em apenas uma opção estratégica para cada problema. A partir dessas principais opções, realiza-se, a seguir, o apontamento de encaminhamentos propositivos com intuito de construção de cenários prospectivos com o potencial de solução das dificuldades atuais.

- d. **Criação de um Fórum Distrital de Lazer**, com característica democrática e participativa, garantindo a representação de diversos segmentos. Essa instância teria um caráter de normatização e assessoramento às políticas locais para o lazer, tendo como função precípua a elaboração de minuta de projeto de lei para criação do Sistema Distrital de Lazer, baseado nas experiências de outros sistemas nacionais de articulação de políticas públicas, em especial o Sistema Único de Saúde (SUS). O Sistema Distrital de Lazer seria uma instância necessária para a superação do problema de indefinição de responsabilidades e competências dos atores públicos e privados, bem como das fontes e direção dos recursos públicos.
- e. **Criação e ampliação dos espaços e mecanismos de controle social democrático**, facilitando o acesso da população às informações das políticas de lazer do Distrito Federal e, por conseguinte, possibilitando a participação da comunidade na elaboração e implementação dessas ações. Uma sugestão prática seria a instauração de conselhos locais de lazer e a realização da I Conferência Distrital de Lazer, convidando gestores e administradores públicos, líderes comunitários, agentes sociais, professores, estudantes e artistas locais. Essas iniciativas guardam o potencial para aprimoramento da transparência e *accountability* das ações governamentais.
- f. **Criação de um Fundo Distrital de Lazer**, amparado por legislação que defina suas fontes de financiamento, assim como montantes e formas de repasse. Essa ação deve ser acompanhada por uma melhoria na gestão e

acompanhamento dos recursos, evitando baixos índices de execução orçamentária, como os identificados em âmbito nacional.

- g. **Realização de um diagnóstico da situação atual dos espaços e equipamentos de lazer**, criando meios para o levantamento, armazenamento e disponibilização dessas informações em banco de dados digital de acesso livre. Essa ação corrobora com um dos objetivos principais do projeto que é o desenvolvimento de um Sistema de Informações Territoriais.
- h. **Criação de uma política de formação continuada** humanística e técnica, qualificando professores e agentes sociais, além de capacitar gestores e administradores locais.
- i. **Organização de uma base de dados sobre o financiamento das políticas públicas de esporte e lazer do DF**, facilitando acesso às informações sobre o repasse de recursos públicos para essas ações. Essa iniciativa vai ao encontro dos princípios da transparência e da *accountability* necessários à gestão pública.

Referências

BARBOSA; André Gustavo de Araújo. Cultura Empresarial "Made in Brasil",2011. Disponível

em:<http://www.vozdabahia.com.br/index/colunas/id21463/cultura_empresarial__made_in_brasil_>

BRASIL, Ministério da Cultura, Legislação. Disponível em:
<<http://www.cl.df.gov.br/pesquisa-de-leis-e-proposicoes>>

BRASIL, Portal CLDF, Consultar Leis distritais e federais. Disponível em:
<<http://www.cl.df.gov.br/pesquisa-de-leis-e-proposicoes>>

BRASIL. Funarte. Espaços Culturais. Disponível em:
<<http://www.funarte.gov.br/espacos-culturais/>>

BRASIL. Funarte. Sobre a Instituição. Disponível em: <<http://www.funarte.gov.br/a-funarte/>>

BRASIL. Ministério da Cultura. Apoio a projetos. Disponível em:<<http://www.cultura.gov.br/apoio-a-projetos>>

BRASIL. Ministério da Cultura. Apresentação. Disponível em:<<http://www.cultura.gov.br/o-ministerio>>

BRASIL. Ministério da Cultura. Documentos: “Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura“. Disponível em:
<<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>>

BRASIL. Ministério da Cultura. Política Nacional Cultura Viva. Disponível em:
<<http://www.cultura.gov.br/cultura-viva1>>

BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Cultura Viva. Disponível em:
<http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SPPC/Cultura_Viva_Programa_Nacional_Arte_3ed_2005.pdf>

BRASIL. Ministério da Cultura. Programas e ações. Disponível em:<<http://www.cultura.gov.br/programas-e-acoas>>

BRASIL. Ministério do Turismo. Missão. Disponível em:<http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/missao/>

BRASIL. Ministério do Turismo. Segmentação do Turismo: Marcos Conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo Cultural: Orientações básicas. 3 edição. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo Cultural: Orientações básicas. 3 edição. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>.

BRASIL. Portal Brasil. Cultura. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/10/conheca-as-diferencas-entre-patrimonios-materiais-e-imateriais>>.

BRASIL. Secretária da Cultura do Distrito Federal. Ações e programas. Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/noticias/item/2677-a%C3%A7%C3%B5es-e-programas-do-plano-plurianual-2013.html>>

BRASIL. Secretária da Cultura do Distrito Federal. Ações e programas. Plano Plurianual. Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/acoes-e-programas/plano-plurianual.html>>

BRASIL. Secretária da Cultura do Distrito Federal. Competências. Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/institucional/competencias.html>>

BRASIL. Secretaria de Cultura do DF. FAC. Disponível em: <<http://www.turismo.df.gov.br/noticias/item/2536-bras%C3%ADlia-capital-do-lazer.html>>

BRASIL. Secretaria de Cultura do DF. Fundo de Apoio a Cultura. FAC. Disponível em: <http://www.fac.df.gov.br/?page_id=61>

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A Secretaria. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/a-secretaria.html>>

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Programas e Projetos. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/programas-projetos.html>>

BRASIL. Ministério do Turismo. . Programas e Ações. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/>

CARTA DE NATAL. Carta de natal:confira as deliberações por eixos temáticos. 2014. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/colaborativo/2014/05/carta-de-natal-confira-as-deliberacoes-por-eixos-tematicos>>. Acesso em: 23 de maio 2014.

Cristina Indio do Brasil, Ministério da Cultura vai investir no setor audiovisual da CPLP. 30/10/2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-10/minc-vai-investir-em-audiovisual-da-comunidade-de-paises-de-lingua-portuguesa>

GENTIL, Valeria A. Diversidade *versus* monocultura: dilemas de Vandana Shiva. Revista Sustentabilidade em Debate. Resenha. Brasília, 2014.

GENTIL, Valeria A. Monoculturas da Mente no Contexto Brasileiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Trabalho não publicado, 2014.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 16.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

Lúria Rezende, Investimento recorde de R\$ 60 milhões para apoio à cultura. 22/02/2013. Disponível em: <<http://www.df.gov.br/noticias/item/5264-fac-foto.html>>

MANKIW, N.G. Introdução à Economia. Trad. M.J.C. Monteiro. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

Mexico City Declaration on Cultural Policies. World Conference on Cultural Policies. Unesco, 1982.

MINC. Cultura em números: anuário de estatísticas culturais - 2ª edição Brasília: MinC, 2010.

Ministério da Cultura, Legislação. Disponível em: <<http://www.cl.df.gov.br/pesquisa-de-leis-e-proposicoes>>

Nahima Maciel, Intelectuais avaliam desafios que o novo ministro da Cultura vai enfrentar. 22/11/2014. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2014/11/22/interna_diversao_arte,458680/intelectuais-avaliam-desafios-que-o-novo-ministro-da-cultura-vai-enfrentar.shtml>

Paulo Virgílio, Ancine anuncia investimento em projetos para cinema e TV. 30/03/2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2015-03/ancine-anuncia-investimento-de-r-12-milhoes-em-projetos-para-cinema-e>>

Pedro Ivo Alcântara, Cultura - O mapa dos investimentos. 1/3/2005. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=873:repor-tagens-materias&Itemid=39>

Portal CLDF, Consultar Leis distritais e federais. Disponível em: <<http://www.cl.df.gov.br/pesquisa-de-leis-e-proposicoes>>

Portal da Copa, Cultura anuncia investimento de mais de R\$ 35 milhões para a Copa. 08/08/2013. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/cultura-anuncia-investimento-de-mais-de-r-35-milhoes-para-a-copa>

SANTOS, Carlos José Giudice dos. Tipos de Pesquisa. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

SANTOS, Antonio Raimundo dos. Metodologia Científica: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SHIVA, Vandana. *Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.

Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil. Ana Cristina Pinheiro. "O embate entre utopia e cultura. Urbanismo e política cultural no DF"

Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil. Lia Calabre. "Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas"

UNESCO. Culture: a driver and an enabler of sustainable development. Un System Task Team On The Post-2015 UN Development Agenda. Maio, 2012.

UNESCO. Culture: a driver and an enabler of sustainable development. Un System Task Team On The Post-2015 UN Development Agenda. Maio, 2012.

UNESCO. Instrumentos Internacionais de Cultura. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/international-instruments-clt/#c1052695>

ONU. UNESCO. Disponível em: <http://www.onu.org.br/onu-no-brasil/unesco/>

UNGARETTI, Wladimir Netto. Empresariado e ambientalismo: uma análise de conteúdo da Gazeta Mercantil. São Paulo: Annablume, 1998.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 1998.